

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas Unidade de Formação Cultural

TFRMO

DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROJETO GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo(a) Titular da Pasta, MARÍLIA MARTON CORREA, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408-20, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 10.462.524/0001-58, tendo endereço o Largo General Osório, nº 147 Bairro Santa Ifigênia – CEP: 01213-010 – Cidade São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 2º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 98.217, neste ato representado pela Ir. ROSANE GHEDIN, Diretora Presidente, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222-4 SSP/SP e do CPF/ MF nº 128.400.028-17, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023, que tem por objeto o gerenciamento e execução das atividades do PROJETO GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO; ANEXO II – PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES; ANEXO TÉCNICO III - PLANO ORCAMENTÁRIO; ANEXO IV - OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO; ANEXO TÉCNICO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO,

PARÁGRAFO PRIMEIRO, PARÁGRAFO SÉTIMO E ALINEA b) e o PARÁGRAFO OITAVO DA CLÁUSULA SÉTIMA, O CAPUT E O PARÁGRAFO PRIMEIRO e SEGUNDO DA CLÁUSULA OITAVA DOS ANOS DE 2023 E 2024, que passam a vigorar com seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO</u> – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$** 179.265.072,87 (cento e setenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

b. Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de não inferior a 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, nos 02 (dois) primeiros anos do presente Contrato de Gestão - descontados os recursos revertidos do CG 04/2017 para constituição da Reserva de Contingência e para o "PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO POLO BROOKLIN", com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE.

<u>PARÁGRAFO OITAVO</u> – A CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 22, alínea "c", da Cláusula Segunda supra:

3. Conta de Contingência: Banco do Brasil - Agência nº 1911-9 - C/C nº 9509-5

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total **R\$ 44.368.582,78 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos),** mediante a liberação de 14 (quatorze) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A primeira parcela do exercício de 2023, no valor de **R\$ 12.090.128,32 (doze milhões, noventa mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)** refere-se à transferência de saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 04/2017, será repassada no primeiro dia útil de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO. Deste montante, os valores de **R\$ 942.577,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais),** refere-se ao saldo remanescente do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 04/2017 e será destinado à conta do Fundo de Contingência do presente Contrato, nos termos da cláusula 10º do CG 04/2017; e **R\$ 11.147.551,32 (onze milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos),** referente a saldo remanescente do "PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO POLO BROOKLIN" do CG 04/2017, será destinado à mesma finalidade nos termos estabelecidos pelo termo de referência da Resolução SC nº 43/2022. A 14 º parcela do exercício de 2023 refere-se ao saldo remanescente do Contrato de Gestão 04/2017, apurado após a prestação de contas final, alcançando o montante de **R\$ 1.587.284,32 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 30.691.170,14 (trinta milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta reais e quatorze centavos), que onerará a rubrica 13.392.1203.4779 no item 33.50.85-01 no exercício de 2023, será repassado na seguinte conformidade:

- 1 90% do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 27.662.053,13 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cinquenta e três reais e treze centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.
- 2 10% do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 3.069.117,01 (três milhões, sessenta e nove reais, cento e dezessete reais e um centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

Para o exercício de 2024, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total **R\$ 32.983.668,00 (trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais),** mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 32.983.668,00 (trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais),** que onerará a rubrica 13.392.1222.4779.0000 no item 33.50.85-01 no exercício de 2024, será repassado na seguinte conformidade:

- 1 90% do valor previsto no "caput", correspondentes a **R\$ 29.685.301,20 (vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil , trezentos e um reais e vinte centavos),** serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.
- 2 10% do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 3.298.366,80 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE MARÍLIA MARTON CORREA TITULAR DA PASTA SCEICRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA

Ir. ROSANE GHEDIN

DIRETORA PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

Testemunhas:

CONTRATO DE GESTÃO № 04/2023

Referente ao "Guri na Capital e Grande São Paulo"

SUMÁRIO

- I. OBJETIVO GERAL
- II. OPERACIONALIZAÇÃO
- 1. PROGRAMA DO GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

Considerações Preliminares

EIXO 1 - ENSINO MUSICAL

- 1.CURSOS REGULARES
- 1.1. Iniciação Musical Para Crianças
- 1.2. Curso Sequencial
- 2. CURSOS LIVRES
- 2.1. Curso Modular
- 2.2. Iniciação Musical para Adultos
- 2.3. Curso de Luteria
- 2.4. Musicalização Infantil
- 3. GURI NA ESCOLA
- 4. POLOS DE ENSINO
- 4.1. Polos e Polos Regionais
- 4.2. Polos Escola
- **EIXO 2 ATIVIDADE EXTRACLASSE**
- 1. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES
- 1.1. Master classes
- 1.2. Workshops
- 1.3. Studio classes

EIXO 3 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA

- 1. Grupos musicais dos polos do Guri na Capital e Grande São Paulo
- 2. Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas Grupos Musicais do Guri
- 3. Bolsas de estudo do Guri Grupos Musicais do Guri
- EIXO 4 AÇÕES EDUCACIONAIS À DISTÂNCIA
- 1. Guri 4.0
- 1.1. Envio de atividades aos(às) alunos(as)
- 1.2. Produção de conteúdos digitais
- 1.3. Cursos EaD (Educação à Distância)
- 2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA, NOVAS PROFISSÕES MUSICAIS E EMPREENDEDORISMO
- 2.1 Formação de Profissionais da Cultura

- 2.2 Novas Profissões Musicais
- 2.3 Empreendedorismo Cultural
- EIXO 5 INTERCÂMBIO COM PROJETOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
- EIXO 6 OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS DA ONU
- 1. Formação, articulação, campanhas institucionais e mobilização sobre as temáticas dos ODS 1,3,4,5,10,12 E 16
- 2. Produção de conteúdos digitais, impressos, e em formato de livro para amplo acesso ao conhecimento
- 3. Oficinas Socioeducativas com alunos(as), famílias e equipes
- 4. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- EIXO 7 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 1. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 2. POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
- EIXO 8 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPES
- 1. FORMAÇÃO PERMANENTE
- 1.1. Formações para as áreas técnicas e de gestão
- 1.2. Formações multidisciplinares
- 1.3. Formações externas
- 1.4. Jornadas de formação
- 1.5. Encontros
- 1.6. Formações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA
- 1.7. Ateliê de regência dos Grupos Musicais do Guri.
- 1.8. Formações para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- 2. REDES DE FORMAÇÃO
- EIXO 9 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
- 1. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL
- 2. METAS CONDICIONADAS
- III. MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA
- IV. GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE
- V. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PARA GESTÃO DO GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO NO ANO DE 2024

I - OBJETIVO GERAL

Administrar em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo por meio da Unidade de Formação Cultural o GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO, que tem por objetivo a oferta de cursos gratuitos de iniciação musical, objetivando, além do ensino musical, a inclusão social de crianças e adolescentes.

II - OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir do programa cultural são organizadas através de um conjunto de programas de trabalho, que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de ampliação do acesso aos bens e aos meios de produção cultural, de ampliação da interiorização da circulação e difusão dos bens culturais, de ampliação das iniciativas de fomento cultural direto e indireto, de preservação, pesquisa, formação e divulgação do patrimônio cultural, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de areas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio programa cultural por meio de articulação e apoio a outros programas do Estado e a ações de preservação, formação e difusão do patrimônio cultural em todo o território paulista. Salienta-se, ainda, que tais ações poderão ser realizadas de maneira presencial, semipresencial ou mesmo por meio de conteúdos digitais e atividades online.

Seguem, mais abaixo, os quadros de metas do programa cultural que nortearão o cumprimento dos pressupostos e objetivos previstos neste Plano de Trabalho. O propósito das previsões quadrimestrais é apenas oferecer números de referência para o acompanhamento do atingimento das metas anuais.

O desenvolvimento e o registro das ações são feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

As ações descritas adiante resultam, em última instância, na atividade-fim do programa: o atendimento aos alunos e alunas. Neste sentido, devem ser implementados projetos específicos que concernem aos dois eixos principais do programa: a pedagogia musical e a pedagogia social, além das atividades de difusão artístico-pedagógica.

Por fim, vale ressaltar que a missão do Guri é promover a educação musical, a prática coletiva de música e o desenvolvimento pessoal e social, cultivando o respeito, a solidariedade, a sensibilidade para as diferenças e a consciência na apropriação da história e das culturas brasileira e mundial.

Os pressupostos educativos que norteiam toda a atividade do Guri na Capital e Grande São Paulo, e que a seguir se apresentam, decorrem de valores e propósitos institucionais, os quais estão detalhadamente descritos no Projeto Político-Pedagógico.

Como pressupostos educativos colocam-se:

- · Considerar que o acesso à formação, o cultivo da sensibilidade e a fruição do acervo artístico construído pela humanidade são direitos inalienáveis dos(as) alunos(as), o que pressupõe apreender, dialogar, internalizar e apropriar-se de bens culturais materiais e imateriais com consciência e autonomia de julgamento;
- · Ter sempre em perspectiva a dimensão pessoal dos(as) alunos(as) e suas singularidades, respeitando, de fato, a diversidade e a importância do protagonismo;
- · Contribuir com a ampliação do universo de conhecimento dos(as) alunos(as) especialmente quando eles(as) não contam com oportunidades favoráveis em seus contextos de origem;
- · Respeitar e considerar o ritmo e o modo de aprender de cada um(a);
- · Incentivar a consciência de si e a aceitação das características pessoais, das singularidades e do estilo próprio de aprendizagem;
- · Aguçar a inquietude, a paixão e o apetite por aprender, para garantir o movimento necessário à ampliação do conhecimento;
- · Incentivar a criatividade e o amplo desenvolvimento pessoal;
- · Contribuir para a ampliação da escuta, das leituras, da atenção ao silêncio e da presença atenta no mundo;
- · Desenvolver e incentivar a empatia, a paciência e o respeito, essenciais no processo de aprendizagem e de convivência;
- · Fortalecer o diálogo, a construção da autonomia e o cultivo da solidariedade;
- · Buscar formas de romper com os modelos tradicionais de ensino quando não favorecem a formação pretendida e com modelos rígidos de educação musical e intervenção social preestabelecidos ou pré-existentes para a aplicação direta;
- · Garantir a liberdade de manifestação, mesmo que seja, circunstancialmente, pela quietude e pelo silêncio;
- · Criar um espaço de experiência/experimentação que se constitua em ambiente de excelência para a aprendizagem;
- · Alinhar os conteúdos programáticos previstos com os processos, possibilidades e necessidades de aprendizagem dos(as) alunos(as);
- · Otimizar o uso do tempo para que possa acontecer a maior aprendizagem possível no tempo disponível real;
- · Incentivar o sentimento de responsabilidade pessoal e a valorização da responsabilidade compartilhada;
- · Proporcionar experiências e vivências estéticas que possibilitem outros modos de estar no mundo, compreender maneiras diferentes de ser e conceber a vida, favorecendo o exercício da tolerância, da flexibilidade e da convivência com o outro por meio de diálogos férteis e relações fraternas;
- · Propiciar a articulação de saberes práticos, estéticos e teóricos para favorecer tanto a construção da autonomia dos(as) alunos(as), do ponto de vista artístico, quanto a construção de um olhar crítico e reflexivo para o papel do músico na sociedade do século XXI, bem como abordagens integradas que funcionem como laboratório prático de escuta e invenção;
- · Contribuir para a melhoria da aprendizagem e do desempenho escolar dos(as) alunos(as);
- · Promover e fortalecer a participação da família das crianças e adolescentes participantes do Projeto, atuando em diferentes contextos e situações; e
- · Proporcionar às crianças e aos adolescentes os fundamentos da música necessários para a continuidade dos estudos musicais para os(as) que assim desejarem.

1 - PROGRAMA DO GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

Considerações Preliminares

Tendo em vista a política pública de formação musical do Estado de São Paulo, a história e desenvolvimento do Guri em seus cerca de 28 anos de atuação, o respeito pelos resultados alcançados e o reconhecimento da importância que o programa tem para seus alunos e alunas, suas famílias e comunidades nas quais está inserido, apresenta-se o presente Plano de Trabalho para o Guri na Capital e Grande São Paulo, o qual leva em consideração a conjuntura sociocultural e territorial dos polos do Guri, além das unidades do Guri na Escola.

Diante das novas configurações sociais, culturais e econômicas, é preciso efetivar propostas sociopedagógicas e artísticas renovadas, bem como modelos de ensino-aprendizagem eficazes e, sobretudo, conectados à contemporaneidade. Para além de refletir sobre "o que fazer" é preciso pensar a respeito de "como fazer".

Pretende-se, neste atual plano de trabalho, mais do que reforçar a perspectiva de continuidade, fortalecer o impacto do programa na vida de alunos e alunas e incrementar a qualidade dos atendimentos e da excelência artístico-pedagógica. A uniformidade na gestão do Guri em todo o território paulista, com os polos da Capital e Grande São Paulo e os polos do Interior, Litoral e Fundação CASA, proporciona uma visão mais sistêmica das propostas socioeducativas e artísticas. Além disso, possibilita maior entendimento em relação às metas pactuadas, já que, de acordo com este plano de trabalho, muitas delas passarão a ser comuns. É também uma maneira de favorecer uma comunicação mais clara com o público beneficiário interno e oferecer mais transparência acerca dos resultados à comunidade em geral.

Sendo assim, pretende-se, neste ano de gestão do contrato, aprimorar cada vez mais o relacionamento com o público-alvo do Guri, qual seja as crianças, adolescentes e suas famílias, bem como com os poderes públicos locais e demais parceiros do programa. Também faz parte deste plano de trabalho fortalecer as parcerias já estabelecidas e em curso, compondo, assim, uma rede de relacionamento tanto para os polos do Guri na Capital e Grande São Paulo quanto para os polos do Interior, Litoral e Fundação CASA.

Como se pode observar, o presente plano de trabalho tem como foco a ampliação do público atendido e da capilaridade do Guri, uma vez que, enquanto política pública de formação no Estado de São Paulo, o programa tem potencial para atingir um número maior de alunos e alunas e também expandir a atuação em outros territórios. Para tanto, ao longo dos anos do contrato, serão envidados todos os esforços para oferecer atividades não apenas para os municípios nos quais atualmente já funcionam polos do Guri, mas para outros municípios da Região Metropolitana. A expansão da atuação e da capilaridade do Guri tem como objetivo principal ampliar o atendimento musical e sociocultural de crianças e adolescentes por meio de aulas presenciais e virtuais, concertos e apresentações musicais virtuais e presenciais, oficinas *online*, produção de materiais didáticos, entre outros. Com o aumento da capilaridade do Guri, além de fomentar e contribuir com a formação e difusão cultural na cidade de São Paulo e na Grande São Paulo, o que se pretende é contribuir para a movimentação da economia criativa, que foi severamente atingida pelas consequências da pandemia dos últimos anos.

Importante destacar que à atuação já consolidada do Guri na Capital e Grande São Paulo, dar-se-á continuidade à metodologia de intervenção social pautada na atuação interdisciplinar, na pedagogia social, resultando em um processo de ensino e aprendizagem que se efetive em sua totalidade. Isto é, a atuação acontecerá diretamente junto à realidade sócio-histórica vivenciada por alunos e alunas, os(as) quais têm seus contextos cotidianamente acompanhados por uma equipe de assistentes sociais. Tais profissionais atuam lado a lado às atividades pedagógicas, realizando o acompanhamento social de alunos(as) e familiares, mediando as situações de vulnerabilidade social com as demais políticas públicas e sistema de garantia de direitos, como também estimulando a participação nas demais atividades coletivas oferecidas nos polos de ensino, bem como, em concertos, exposições, espetáculos, dentre outras. Com esta atuação, pretende-se contribuir com as reflexões e análise crítica da realidade em que alunos e alunas estão inseridos(as) e na construção de projetos de vida que fortaleçam sua autonomia e protagonismo, constituindo-se, efetivamente, como sujeitos de direitos.

Salienta-se ainda que toda a proposta sociopedagógica apresentada neste plano de trabalho é pautada por uma educação inclusiva e emancipatória, que acolhe as singularidades e especificidades de cada pessoa, partindo do pressuposto que qualquer que seja sua dificuldade ou sua limitação, o(a) aluno(a) será sempre um Sujeito com direitos plenos ao desenvolvimento e a uma vida em constante crescimento, respeitando cada uma delas em todo processo da educação musical, garantindo o direito de aprender em sua amplitude.

Partindo-se do entendimento que a deficiência é complexa, dinâmica e multidimensional e que possui um caráter estrutural e social, são necessárias novas estratégias e articulações de políticas públicas, leis, como também práticas pedagógicas atualizadas, com o objetivo de garantir a equiparação das pessoas com deficiência em relação à sociedade. Educar para a inclusão implica em uma transformação diária presente em nosso fazer cotidiano, garantindo acesso, a participação e a aprendizagem de todos(as), sem exceção. Inclusão é responsabilidade de toda a sociedade.

Incluir é uma missão que exige esforços, não somente dos(as) professores(as), mas de toda a equipe sociopedagógica, de forma articulada e comprometida. Por meio deste trabalho cuidadoso é que os(as) alunos(as) em situação de inclusão têm condições de alcançar o máximo desenvolvimento possível de suas potencialidades, habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Desta forma, o Guri se constitui, para além da formação musical, um

espaço de oportunidade, socialização e integração dos(as) alunos(as) com deficiência. É um espaço de valorização da diversidade que favorece o desenvolvimento cognitivo, evidentemente, mas também socioemocional.

Neste plano de construção coletiva e trabalho interdisciplinar, que visa o estímulo à autonomia e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, apresenta-se uma proposta que contempla, em todas as suas atividades, sem exceção, os(as) alunos(as) com deficiência considerando todos os marcos legais, e o olhar individual, atento e sensível às diversidades e pluralidades de todos os sujeitos envolvidos nos processos de ensino-aprendizagem, assumindo, assim, uma relevância inquestionável no cotidiano.

Outra consideração a se fazer diz respeito à diversidade, que vai além da presença de pessoas de diferentes etnias, orientações sexuais, culturas, gêneros e deficiências. Ela se consolida por meio de ações claras de equidade e respeito entre os sujeitos, seus saberes, inteligências, experiências, identidades e características, tornando possível a condição necessária para uma sociedade justa, na qual todas as pessoas têm direito à formação integral, ao desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo, pessoal, familiar e social.

Além de oferecer um espaço acolhedor e seguro, como também as condições necessárias para que alunos a alunas possam desenvolver suas potencialidades, habilidades, conhecimentos e competências práticas e teóricas, acredita-se que é preciso propiciar o exercício do questionamento sobre os saberes já estabelecidos, a prática da busca constante de valores, conceitos e sentidos, o reposicionamento do sujeito contemporâneo na tradição e na história e a convivência com o impulso construtivo da criação. Educar para a diversidade é proporcionar experiências e vivências estéticas que incitem os(as) envolvidos(as) a procurar outros modos de estar no mundo, a compreender maneiras diferentes de ser e conceber a vida, favorecendo o exercício da tolerância, da flexibilidade e da vontade de estar com o outro e de com ele estabelecer um verdadeiro diálogo.

Feitas estas considerações e partindo-se destas premissas, cabe esclarecer que este Plano de Trabalho para o Guri na Capital e Grande São Paulo prevê metas, atividades e estratégias de ação que visam qualificar, ampliar, diversificar e consolidar o trabalho, oferecendo uma formação integral, repleta de experiências musicais profundas e significativas e proporcionar o desenvolvimento integral e consistente dos alunos, alunas, seus familiares, professores e professoras, equipes de polo, administrativas, entre outros, ou seja, de todos os reais sujeitos envolvidos no processo.

O Guri na Capital e Grande São Paulo oferecerá na área musical duas categorias de <u>Cursos Regulares</u> para a faixa etária de 6 a 18 anos, denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, bem como diversos tipos de <u>Cursos Livres</u>, tais como Cursos Modulares, Iniciação Musical para Adultos, Curso de Luteria, Musicalização Infantil, Oficinas Temáticas e de Projetos, entre outros. Além disso, de forma integrada, o departamento social atuará cotidiana e incisivamente por meio de oficinas socioeducativas, rodas de conversa, projetos temáticos, entre outros, evitando evasões e contribuindo para criação de um ambiente favorável ao aprendizado, trabalhando simultaneamente junto aos(às) alunos(as) e suas famílias e auxiliando os(as) professores(as) de música na aplicação de uma pedagogia social na qual autonomia e construção de projetos de vida estejam presentes. Além das aulas de música e demais atividades sociopedagógicas ministradas de modo presencial nos polos, o Guri na Capital e Grande São Paulo poderá oferecer, como parte integrante das suas atividades curriculares e extraclasse, conteúdos digitais tais como videoaulas, *podcasts, videocasts, ebooks, audiobooks, webinars, quizzes, lives*, posts em áudio e vídeo no site, blogs, redes sociais, entre outros. O mesmo se aplica às atividades de formação e aperfeiçoamento de equipe, as quais poderão ser desenvolvidas presencialmente ou por meio de conteúdo *online*. A contabilização e o registro das atividades oferecidas em formato *online* serão realizados com o auxílio de ferramentas de análise e monitoramento digital, bem como de plataformas de ensino a distância. Dessa maneira, a consecução das metas anuais estabelecidas neste Plano de Trabalho poderá ser registrada tanto da forma tradicional, já adotada nos anos anteriores, recorrendo às listas de presença, diários de classe, fotos, vídeos, etc., como também por meio de relatórios digitais contendo número de publicações, visualizações, interações, compartilhamentos, entre outros.

EIXO 1 – ENSINO MUSICAL

No campo da educação musical, o Guri na Capital e Grande São Paulo oferecerá vagas em duas modalidades de cursos, prioritariamente na faixa etária de 6 a 18 anos, que estejam regularmente matriculados(as) em uma unidade escolar, assim denominados:

- · CURSOS REGULARES: Iniciação Musical para Crianças (6 a 9 anos) e Curso Sequencial (10 a 18 anos);
- · CURSOS LIVRES: Curso Modular, Iniciação Musical para Adultos (a partir de 18 anos), Curso de Luteria (a partir de 12 anos), Musicalização Infantil (até 5 anos), entre outros.

Em paralelo às aulas semanais dos cursos regulares e cursos livres, são oferecidas outras atividades extraclasse, as quais cumprem importante papel na formação dos alunos e alunas do Programa e são assumidamente componentes curriculares. As aulas são ministradas em polos de ensino localizados na Capital e Grande São Paulo e em unidades do Guri na Escola. Também são oferecidos conteúdos, atividades, aulas e ações exclusivamente online por meio de plataformas digitais de compartilhamento de vídeo, plataformas de educação a distância, programas e aplicativos de videoconferência, entre outros, os quais compõem o EIXO 4 (Ações Educacionais à Distância) desta proposta.

1. CURSOS REGULARES

Estratégia de ação:

1.1. Iniciação Musical Para Crianças - Modalidade indicada para crianças de 6 a 9 anos, com 2 horas de aula por semana em classes. As turmas se dividem em I (6 e 7 anos) e II (8 e 9 anos).

Conhecer, tocar e construir conhecimentos por meio de instrumentos musicais, canções brasileiras e de outros países, ampliar a percepção para escutar com consciência o mundo sonoro, desenvolver competências rítmico-motoras, aprender a ler, escrever e criar música, estudar e perceber a importância da música em nossas vidas. Esses são alguns dos objetivos deste curso que, por meio de atividades práticas, jogos e ações interativas, pretende iniciar a criança na linguagem musical e estimulá-la no prosseguimento de seus estudos. As aulas estão divididas em dois momentos, cada um com uma hora de duração:

- a) <u>Prática Vocal</u>, ministrada por um(a) professor(a) com experiência em trabalhos corais e/ou canto coletivo, para o cultivo de repertório infantil de canções, jogos e atividades que enfatizem o desenvolvimento vocal, áudio-perceptivo e de memória interna dos alunos e alunas;
- b) <u>Prática Rítmico-melódica</u>, ministrada por um(a) professor(a) com competência em alfabetização musical, para a iniciação e condução à leitura e escrita musicais por meio de atividades lúdicas e de criação, usando instrumentos, objetos e material pedagógico variado. Enfatiza-se, também, o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, da consciência corporal e da acuidade auditiva.

Os dois anos de curso são estruturados como unidades interligadas e, ao final, se o(a) aluno(a) desejar continuar seus estudos musicais, terá conhecimentos suficientes e condições para escolher e frequentar uma das modalidades oferecidas pelo Curso Sequencial.

1.2. Curso Sequencial – Modalidade adequada para alunos e alunas de 10 a 18 anos que têm vontade de se dedicar ao estudo de música durante, pelo menos, três anos, o Curso Sequencial oferece à criança e ao(à) adolescente a oportunidade de aprender a cantar ou a tocar um instrumento de forma fundamentada e consistente. O primeiro ano de curso (Sequencial I) tem três disciplinas obrigatórias – Canto Coral, Teoria Musical e Aula de Canto ou Instrumento (modalidades: violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico, flauta doce, flauta transversal, clarinete, saxofone, oboé, fagote, trompete, trompa, trombone, eufônio, tuba, percussão, guitarra elétrica, contrabaixo elétrico, piano, acordeão, cavaquinho, bandolim, viola caipira, violão de 7 cordas, violão tenor e violão), além da possibilidade de agendamento de horário para estudo individual em momento diverso ao das aulas. Nos anos seguintes do curso (a partir do Sequencial II) acrescenta-se mais uma aula de Prática de Conjunto – de Instrumento ou de Canto – conforme a opção do(a) aluno(a), e mais a frequência ao horário de estudo individual.

Descrição das disciplinas

<u>Canto Coral</u>: aulas em grupos, ponto de encontro de todos os alunos e alunas. Por meio de músicas que estimulam o gosto pelo cantar em conjunto, nesta disciplina os(as) alunos(as) têm a oportunidade de desenvolver, também, habilidades musicais globais tais como afinação, expressividade, senso rítmico e melódico, consciência corporal,

espírito crítico, entre outros. Fazendo-se uso de repertório vocal de diversas culturas e épocas, suas histórias e contextos, experimentando-se o cantar em diversas línguas e explorando-se múltiplas possibilidades estilísticas, criativas e globais, esta disciplina pretende contribuir para a ampliação do universo cultural de alunos e alunas. O(A) professor(a) desta disciplina conta com atuação presencial de um(a) pianista colaborador(a).

<u>Teoria Musical</u>: trata do aprendizado dos elementos teóricos que compõem a música, do desenvolvimento do ouvido musical, do domínio da escrita e da leitura musicais, os quais são parte constituinte, fundante e necessária do processo de formação de crianças e adolescentes estudantes de música.

Instrumento ou Canto:

- a) <u>Sequencial I</u> em sua maioria, aulas coletivas heterogêneas em grupos, esta disciplina oferece uma introdução, por meio da experimentação e da vivência em conjunto, ao conhecimento das famílias instrumentais, para posterior opção por parte do(a) aluno(a). As modalidades oferecidas são: madeiras (flauta, clarinete e saxofone), oboé, fagote e flauta doce, metais (trompete, trompa, trombone, eufônio e tuba), percussão, cordas friccionadas agudas (violino e viola), cordas friccionadas graves (violoncelo e contrabaixo acústico), cordas dedilhadas (violão, bandolim, cavaquinho, violão tenor, violão de 7 cordas, viola caipira, guitarra elétrica e contrabaixo elétrico), canto, acordeão e piano.
- b) <u>A partir do Sequencial II</u> aulas coletivas homogêneas em pequenos grupos nas quais o(a) aluno(a) aprenderá as bases técnicas e expressivas do canto ou do instrumento escolhido. Desenvolverá, ao longo dos anos, o conjunto de capacidades necessárias para se tornar um(a) cantor(a) ou instrumentista e para prosseguir seus estudos, tendo em vista a profissionalização, caso seja de interesse. As modalidades instrumentais oferecidas: violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico, flauta doce, flauta transversal, clarinete, saxofone, oboé, fagote, trompete, trompa, trombone, tuba, eufônio, percussão, guitarra elétrica, contrabaixo elétrico, piano, acordeão, cavaquinho, bandolim, viola caipira e violão.

Prática de Conjunto:

a) <u>A partir do Sequencial II</u> - aula em grupos, reúne cantores(as) ou diferentes instrumentistas para desenvolver habilidades necessárias à execução da música feita em conjunto e para reforçar os conteúdos técnicos aprendidos. Repertório variado será trabalhado para apresentação ao público em concertos e eventos. Cantores(as) comporão madrigais ou outras formações vocais; violonistas formarão cameratas, quartetos de violões ou outros conjuntos musicais; instrumentistas de cordas friccionadas formarão quartetos ou orquestras de cordas; instrumentistas de sopros e de percussão integrarão formações como bandas sinfônicas, entre outras. Os(as) estudantes de instrumentos característicos de música popular participarão de disciplinas como Prática de Música Popular (guitarra elétrica, contrabaixo elétrico, piano, acordeão, percussão, etc.), Regional de Choro (violão, cavaquinho, percussão, flauta, bandolim, etc.), além de outras formações musicais características.

Sequencial IV - Ampliando a formação musical

Considerando o histórico da gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo, os resultados alcançados e os desafios superados, observa-se a necessidade de se dar um passo em direção ao aprimoramento da formação oferecida pelo Guri.

Para tanto, propõe-se a criação de um quarto nível para o Curso Sequencial (Sequencial IV), destinado a alunos e alunas de instrumento ou canto dos polos do Guri na Capital e Grande São Paulo, os quais já estão em processo de formação há, pelo menos, três anos, e desejam se aprimorar ainda mais.

Além das disciplinas já oferecidas a partir do Sequencial II (aula de instrumento ou canto, canto coral, teoria musical e prática de conjunto), aos(às) estudantes mais adiantados(as) pretende-se oferecer outras atividades pedagógico-musicais, igualmente coletivas, com o intuito de ampliar o aprendizado musical.

De acordo com as características e necessidades dos grupos de alunos(as) de cada polo de ensino, serão organizados e oferecidos projetos temáticos, grupos de mentoria, disciplinas de apoio (ex.: percepção musical, história da música, introdução à harmonia, entre outras), prática musical em pequenos *ensembles*, oficinas de projetos, entre outros. Tais atividades também têm como propósito aprofundar a prática musical e a performance, aprimorar a organização dos estudos de modo individual e coletivo, além de colaborar com o planejamento inicial de uma possível carreira profissional na área da música para aqueles(as) que assim desejarem.

Ações complementares como estas, propostas para os alunos e alunas mais avançados(as) em sua trajetória musical, são oportunidade ímpar de aprimoramento técnico-musical, mas, sobretudo, cumprem papel fundamental na formação de músicos e musicistas cientes de seu protagonismo social e de sua responsabilidade comunitária. Por meio destas atividades pedagógico-musicais, alunos e alunas serão convidados(as) a se aprimorar tecnicamente, refletir sobre os seus territórios de origem, em sua maioria urbanos e

periféricos, estudar e compreender vulnerabilidades e potencialidades locais, além de pensar, organizar e estruturar atividades práticas tais como intervenções artísticas, performances musicais, concertos, entre outros. O Curso Sequencial IV configura-se como um estímulo para o desenvolvimento de impulsos criativos que articulem o conhecimento técnico-musical com as vivências e possibilidades dos territórios.

Por fim, salientamos que a implementação do Curso Sequencial IV visa colaborar com a conscientização dos(as) alunos(as) a respeito de seus territórios e diferentes formas de atuação nos mesmos, além de proporcionar contato com toda a cadeia de trabalho da economia criativa, que envolve a produção de um evento/projeto nesse formato, levando-se em conta a concepção, elaboração e execução do projeto artístico-social, passando por etapas como as formas de financiamento, ferramentas de acompanhamento e prestação de contas, quando aplicável.

2. CURSOS LIVRES

Estratégia de ação:

2.1. Curso Modular - modalidade oferecida a alunos e alunas com, pelo menos, uma aula por semana com duração de 1 hora. A duração de cada módulo pode ser de até um semestre. Destinado a alunos(as) participantes ou não de outras atividades do Guri na Capital e Grande São Paulo, este curso, que pode assumir caráter intergeracional, desenvolve propostas e projetos temáticos em formato de oficina ou curso de curta duração. A cada módulo os cursos propõem o desenvolvimento de diferentes temas/assuntos, possibilitando a continuidade dos grupos nos módulos seguintes, caso desejem. São montagens de peças musicais, criação e construção de instrumentos, pesquisas sobre ambiente e poluição sonora, ateliês de improvisação ou de prática de gêneros diversos de música popular brasileira ou de música erudita internacional, entre outros. Conhecimentos práticos, teóricos e competências musicais básicas são desenvolvidos por meio de vivências e de discussões ligadas aos temas trabalhados.

Pela sua característica de curta duração e por trabalhar assuntos específicos, o Curso Modular poderá abarcar disciplinas complementares e de apoio tais como percepção musical, história da música, introdução à harmonia, música de câmara, entre outras, para alunos e alunas mais avançados(as) (Curso Sequencial IV).

2.2. Iniciação Musical para Adultos - curso oferecido a alunos e alunas a partir de 18 anos, tem o objetivo de trazer pais, familiares e comunidade em geral para uma convivência mediada pelo fazer musical e constitui-se em um desafio para propostas educativas que almejam muito mais que o simples passatempo ou uma ocupação descompromissada. Trata-se da oportunidade de oferecer às pessoas uma série de atividades que cuidam, ao mesmo tempo, do desenvolvimento de capacidades sensíveis-cognitivas globais e do estímulo aos vínculos sociais e afetivos existentes entre escola, família e comunidade, propiciando uma participação e uma fruição ativas na dimensão cultural formadora da cidadania e decisiva na realização pessoal.

As aulas, semanais, com duração de uma hora, têm as seguintes características: atividades artístico-educacionais adequadas às necessidades e demandas das diferentes comunidades; intervenção social para favorecer as condições de aderência dos beneficiários e do aprendizado – individual e coletivo; programa de conteúdos musicais atualizados e de relevância sociocultural e desenvolvimento de ações socioeducativas com incidência na cidadania.

Por se configurarem como atividades educacionais no sentido amplo do termo – educação da sensibilidade não só para a experiência artística, mas também para a percepção e o exercício da tolerância e da solidariedade para o reconhecimento verdadeiro do outro –, o Guri acredita que a convivência interpessoal continuada deva ser estimulada e propiciada. Neste sentido, este curso está estruturado de forma a permitir que os encontros sejam cumulativos em termos de fortalecimento de laços afetivos e de expectativas em torno da apropriação de experiências afetivo-cognitivas. Conhecimentos práticos e competências musicais básicas são desenvolvidos por meio de vivências e de discussões ligadas aos temas trabalhados.

2.3. Curso de Luteria - oferecido a alunos e alunas a partir dos 12 anos, participantes ou não de outras atividades do Guri, tem como objetivo desenvolver nos(as) estudantes as habilidades técnicas propedêuticas necessárias à manutenção, regulagem, limpeza, armazenamento e transporte de instrumentos. Além do trabalho de artesania e do manuseio de ferramentas tais como formões, grosas, lixas, entre outras, característico do ofício em questão, também serão desenvolvidos conceitos teóricos, históricos e acústicos relacionados à organologia e à construção dos instrumentos. O curso poderá contemplar as diferentes áreas pedagógicas como cordas friccionadas, cordas dedilhadas, sopros e percussão, entre outras. As atividades serão desenvolvidas em espaço reservado e específico, com sala equipada e estrutura necessária para atender às necessidades técnicas e pedagógicas.

Ainda como parte do trabalho a ser desenvolvido por este curso, poderão acontecer workshops de luteria nos polos de ensino, como forma de treinamento prático e com a participação ativa de alunos e alunas, visando resolver problemas pontuais relacionados à limpeza e manutenção simples dos instrumentos musicais.

2.4. Musicalização Infantil - destinado a crianças de até 5 anos e, a depender da proposta pedagógica, também aos seus pais e/ou familiares, este curso aborda, por meio de vivências lúdicas, contação de história, explorações sonoras do ambiente, entre outros, os conceitos básicos da música, a ampliação de repertório, o desenvolvimento da escuta, fala, comunicação, canto e coordenação motora das crianças na primeira infância.

Tendo em vista a faixa etária e a natureza destas atividades pedagógicas, o curso Musicalização para Crianças poderá ser oferecido em parceria com outras instituições de ensino, cuidado e atenção à infância tais como escolas de educação infantil, da creche a pré-escola, instituições de acolhimento, entre outros.

3. GURI NA ESCOLA

É notório o papel da música no desenvolvimento das múltiplas inteligências e sua importância como ferramenta potencializadora no incremento de habilidades e competências na área cognitiva, afetiva e psicomotora. Por esta razão, torna-se fundamental a criação e ampliação de políticas públicas que assegurem às crianças e adolescentes o direito à educação musical de qualidade, favorecendo o desenvolvimento integral do ser humano.

Partindo desta premissa e ciente da importância e abrangência que o Guri já possui não só na cidade de São Paulo, mas também nos municípios da Região Metropolitana e do Estado de São Paulo nos quais está presente, propõe-se o incremento da atuação do projeto, por meio da oferta de atividades pedagógico-musicais dentro das escolas das redes pública de ensino estadual e municipal - o Guri na Escola.

Sabe-se que esta é uma demanda antiga, considerando a legislação que versa sobre a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas, que completa 16 anos em 2024, e os notórios desafios para a sua implementação.

Este programa também visa colaborar com o Programa de Ensino Integral, em implantação no Estado de São Paulo desde 2012, bem com o Plano Nacional de Educação (PNE), que na Meta 6 – Educação Integral – prevê em seu objetivo 2 que em 2024, no mínimo, 25% dos alunos da Educação Básica sejam atendidos em jornadas diárias de mais de 7 horas.

Com o Guri na Escola, pretende-se oferecer cursos e atividades dentro da grade curricular, bem como em períodos de contraturno, os quais poderão ser desenvolvidos por meio de projetos interdisciplinares, envolvendo diversas áreas de conhecimento e de acordo com as possibilidades e estrutura de cada unidade escolar.

Por se tratar de atividades coletivas e colaborativas, virão ao encontro de necessidades do ambiente escolar, favorecendo a resolução de conflitos e o respeito às diferenças e contribuindo, portanto, para a construção de um ambiente de companheirismo e trabalho em conjunto. Além disso, espera-se, com o Guri na Escola, contribuir com o rendimento escolar de alunos e alunas e a diminuição da evasão escolar. Este é um projeto no qual toda a comunidade escolar - alunos e alunas, familiares dos discentes, professores(as) e demais funcionários – está envolvida.

Como objetivos do Guri na Escola colocam-se:

- · Garantir o direito ao acesso à educação musical;
- · Contribuir para a formação integral das crianças e adolescentes;
- · Ampliar o universo cultural e musical;
- · Despertar o interesse e o gosto pela música e pelo fazer musical;
- · Estimular a criatividade, a imaginação e a expressão de sentimentos e emoções por meio da arte;
- · Proporcionar um ambiente de acolhimento, desenvolvendo a sociabilidade, o trabalho coletivo e o respeito às diferencas;
- · Contribuir para a melhoria do rendimento escolar;
- · Promover e fortalecer a participação da família das crianças e adolescentes, entendendo e atuando em diferentes contextos e situações;
- · Desenvolver habilidades como escuta, memória auditiva, afinação, percepção rítmico-melódica, coordenação, psicomotricidade, propriocepção, entre outros; e
- · Proporcionar às crianças e adolescentes os fundamentos da música necessários para a continuidade dos estudos musicais para os(as) que assim desejarem.

Estratégia de ação:

Ministrado por um professor ou professora com experiência em trabalhos corais e/ou canto coletivo, o programa **GURI NA ESCOLA** tem como propósito promover a iniciação musical de crianças, adolescentes, jovens e adultos por meio da prática vocal. Alunos e alunas têm a oportunidade de desenvolver habilidades musicais globais tais como afinação, expressividade, desenvolvimento do ouvido musical e ampliação da percepção do mundo sonoro, senso rítmico e melódico, consciência corporal, espírito crítico, entre outros, promovendo uma convivência mediada pelo fazer musical. Esses são alguns dos objetivos deste curso que, por intermédio de atividades práticas, jogos e ações interativas, estimulam o gosto pelo cantar em conjunto. Fazendo-se uso de repertório vocal de diversas culturas e épocas, suas histórias e contextos, experimentando-se o cantar em diversas línguas e explorando-se múltiplas possibilidades estilísticas, criativas e globais, pretende-se contribuir para a ampliação do universo cultural de alunos e alunas, além de desenvolver competências rítmico-motoras, a leitura e escrita musical, bem como a percepção da importância da música em nossas vidas.

Trata-se da oportunidade da ampliação de capacidades sensíveis-cognitivas globais e do estímulo aos vínculos sociais e afetivos existentes entre escola, família e comunidade, propiciando uma participação e uma fruição ativas na dimensão cultural formadora da cidadania e decisiva na realização pessoal. As atividades artístico-educacionais, adequadas às necessidades e demandas das diferentes comunidades com conteúdos musicais atualizados e de relevância sociocultural, promovem uma educação para a sensibilidade, para a experiência artística, como também para a percepção e o exercício da tolerância e da solidariedade para o reconhecimento verdadeiro do outro e de si. Neste sentido, este curso está estruturado de forma a permitir que os encontros sejam cumulativos em termos de fortalecimento de laços afetivos e de expectativas em torno da apropriação de experiências afetivo-cognitivas.

4. POLOS DE ENSINO

As atividades do Guri na Capital e Grande São Paulo são executadas em unidades denominadas Polos de Ensino, implementados em equipamentos diversos, como centros culturais, escolas, centros paroquiais, associações de moradores, centros para crianças e adolescentes, entre outros, com o objetivo de proporcionar o acesso à educação musical e inclusão sociocultural de qualidade para crianças, adolescentes e famílias oriundas de diversos contextos socioculturais.

Os Polos de Ensino podem ser implementados a partir de parcerias com secretarias, prefeituras, organizações da sociedade civil, instituições religiosas, empresas patrocinadoras, entre outras. As parcerias são formalizadas por meio de um Termo de Parceria ou Acordo de Cooperação, no qual são estabelecidos os objetivos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes, além de estarem elencadas as condições gerais do local disponibilizado, dias de funcionamento, grade horária do polo, número de vagas, entre outras informações. As instituições parceiras que abrigam os polos de ensino são fundamentais para o desenvolvimento das atividades pedagógico-musicais e sociais, uma vez que devem disponibilizar estrutura física adequada (salas arejadas e iluminadas), como também garantir o fornecimento de água, eletricidade, telefone, segurança patrimonial e limpeza dos espaços do polo. É recomendável que as parcerias também disponibilizem transporte e lanche para os(as) alunos(as), quando se faz necessário.

Para o funcionamento dos polos é necessário que os espaços possuam, pelo menos, uma sala de uso exclusivo para funcionamento da secretaria, atendimento social e armazenamento dos instrumentos musicais e demais bens, além de salas de aula, que podem ou não ser de uso compartilhado. É desejável que as parcerias acompanhem a instalação da rede de internet, necessária para as rotinas administrativas do Guri, como também auxiliem no relacionamento com prestadores de serviço, com o objetivo de obtenção de melhores serviços. As parcerias com patrocinadores devem garantir todas as despesas para a implementação do Programa, como folha de pagamento, materiais didáticos, instrumentos musicais, atividades extraclasse, entre outros.

Por conta da diversidade de espaços físicos, propõem-se algumas ações pensadas nas rotinas técnicas de manutenção e segurança para os polos existentes. A garantia de um espaço com acessibilidade física é um dos focos de desenvolvimento das estruturas. Além disto, o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) é outra regulamentação necessária para o funcionamento adequado.

Há possibilidade de abertura de novos polos a partir de divulgação de editais elaborados pelo Guri na Capital e Grande São Paulo, como também solicitações realizadas por secretarias, prefeituras ou patrocinadores. Para isso, será efetuada uma avaliação criteriosa considerando aspectos como: infraestrutura dos equipamentos disponibilizados, disponibilidade de profissionais capacitados(as) no município ou região onde deverá ser instalado o polo, mapeamento das atividades culturais do local, entre outros. Em virtude do descumprimento das contrapartidas exigidas no termo de parceria, ou indisponibilidade orçamentária, o polo de ensino poderá ser fechado. Tanto aberturas quanto fechamentos de polos são realizados por meio do cumprimento de fluxos estabelecidos em comum acordo com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e a Organização Social gestora do Guri na Capital e Grande São Paulo, os quais têm etapas bem definidas e determinadas. Todos os trâmites são formalizados por escrito.

Quanto às grades curriculares dos polos de ensino, todas são estruturadas a partir da característica sociocultural do território, com propostas que dialogam com as atividades artísticas e musicais locais, tendo como objetivo o fortalecimento e resgate de vínculos e memórias afetivas da comunidade. Também é considerada a estrutura física dos espacos disponibilizados para a implementação do polo de ensino.

Estratégia de Ação:

4.1. Polos e Polos Regionais

<u>Polos</u> - implementados em espaços de utilização exclusiva ou compartilhada e cedidos por prefeituras, secretarias municipais e/ou organizações parceiras, os polos oferecem atendimento parcial ou integral, podendo funcionar alguns dias da semana ou mesmo todos os dias, de acordo com o número de salas de aula disponíveis. Nestes polos podem ser oferecidos tanto cursos regulares quanto cursos livres e a organização e planejamento dos mesmos depende da infraestrutura dos espaços físicos cedidos para as aulas bem como da disponibilidade de profissionais capacitados(as) na região.

<u>Polos Regionais</u> - implementados em espaços de utilização exclusiva, os polos Regionais do Guri dispõem de um atendimento de segunda a sexta-feira, em alguns casos podendo contemplar, inclusive, os sábados, em período integral (matutino, vespertino e/ou noturno). Nos Polos Regionais são oferecidas as duas categorias de cursos — regulares

(Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial) e livres (Curso Modular, Iniciação Musical para Adultos, Luteria e Musicalização Infantil), a depender da organização de cada polo. Estes espaços poderão receber alunos e alunas do Curso Sequencial IV, que compreende, além das disciplinas obrigatórias (instrumento/canto, teoria musical, canto coral e prática e conjunto), aquelas complementares e de apoio descritas anteriormente, quais sejam, percepção musical, história da música, introdução à harmonia, música de câmara, entre outras. Os Polos Regionais estarão localizados em locais estratégicos da cidade de São Paulo e, possivelmente, em municípios da Região Metropolitana, permitindo que alunos e alunas de diversas regiões da cidade de São Paulo e da Grande São Paulo acessem estes espaços com relativa facilidade.

4.2. Polos-Escola

Polos-Escola - núcleos do Guri na Capital e Grande São Paulo que atuam exclusivamente dentro de unidades escolares tais como Centros de Educação Infantil (CEI), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), Escolas Estaduais (EE), Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA), entre outras. Pensados para atuar em conjunto com as unidades da escola regular em que o ensino esteja integralizado ou em processo de integralização, ou mesmo com aquelas que ainda possuem atividades de contraturno, os Polos-Escola ofertam cursos estruturados em projetos interdisciplinares, envolvendo diversas áreas de conhecimento e de acordo com as possibilidades e estrutura de cada unidade escolar. Esta modalidade de polo não necessita de salas exclusivas para funcionamento, uma vez que toda atividade é realizada nas salas de aula do ensino regular, sendo necessário apenas local/armário adequado para guarda de equipamentos, materiais e instrumentos musicais a serem utilizados durante as aulas.

Como responsabilidades relacionadas ao Guri na Capital e Grande São Paulo colocam-se:

- · Monitorar a adequação e regulamentação documental dos espaços cedidos para implementação de polo do Guri;
- · Gerenciar corretamente os polos que funcionam em parceria com as secretarias, prefeituras, entidades, empresas patrocinadoras ou polos próprios;
- · Estabelecer parcerias com as secretarias, prefeituras, entidades, empresas patrocinadoras, por meio de termos de parceria ou acordos de colaboração, os quais serão elaborados pela gestão do Guri, de acordo com critérios previamente estabelecidos;
- · Contratar colaboradores(as) capacitados(as), tanto para a sede quanto para os polos, polos regionais e polos-escola;
- · Definir a metodologia a ser utilizada pelos(as) professores(as) e demais profissionais e as ações de capacitação e formação direcionadas aos(às) mesmos(as) para sua correta aplicação;
- · Realizar manutenção dos instrumentos musicais e fornecer materiais de reposição;
- · Supervisionar o trabalho dos(as) colaboradores(as) em conformidade com critérios estabelecidos pela gestão e coordenação, oferecendo apoio técnico permanente com visitas locais sempre que necessário;
- · Gerir corretamente os recursos para realização das atividades artísticas e sociopedagógicas;
- · Adquirir instrumentos, acessórios musicais e equipamentos necessários para garantir uma educação musical de qualidade;
- · Preencher as vagas disponibilizadas de acordo com cada grade horária dos polos; e
- · Manter a interlocução com as secretarias, prefeituras, entidades, empresas patrocinadoras.

EIXO 2 – ATIVIDADES EXTRACLASSE

A fim de complementar a formação musical das crianças e adolescentes atendidos(as) pelo Guri na Capital e Grande São Paulo, são realizadas atividades extraclasse tais como master classes, workshops, studio classes, festivais, entre outros. Tais atividades complementares aqui propostas não são apenas entretenimento, mas, ao contrário, cumprem importante papel no processo de formação musical, inserção social, consolidação do protagonismo cultural e de formação de público. Configuram-se como instrumento fundamental na metodologia adotada na gestão dos polos do Guri na Capital e Grande São Paulo e constituem-se, portanto, em uma ação pedagógica com objetivos, estratégias, conteúdos e avaliação planejados. Cumpre realçar que o termo "extraclasse" aqui é usado apenas como designativo de uma atividade que ocorre fora do espaço e do horário cotidianos da grade dos polos de ensino, mas que é assumidamente componente curricular. Além disso, cabe observar que as atividades extraclasse acontecerão prioritariamente em formato presencial, podendo ocorrer também por meio de plataformas digitais de videoconferência em link fechado e destinado a alunos e alunas regularmente matriculados(as) no Guri na Capital e Grande São Paulo, quando necessário.

Seguem os objetivos gerais alusivos às Atividades Extraclasse:

· Fortalecer a experiência pedagógico-musical apreendida durante as aulas regulares do Guri na Capital e Grande São Paulo;

Promover o protagonismo dos alunos e alunas a partir da experiência de aperfeiçoamento da performance musical e da troca de saberes;

Proporcionar o acesso dos(as) alunos(as), familiares e comunidades a diferentes referências artísticas e culturais;

Promover atividades pedagógicas com foco no desenvolvimento artístico-pedagógico dos alunos e alunas do Guri;

Favorecer o intercâmbio entre professores(as), artistas convidados(as) e os(as) alunos(as) dos polos do Guri na Capital e Grande São Paulo;

Aproximar os(as) alunos(as), seus familiares e comunidades das manifestações populares, tradições locais e atividades culturais próprias dos territórios nos quais os polos do Guri estão inseridos;

Ampliar o acesso dos(as) alunos(as) e comunidades a novos repertórios e linguagens artísticas;

Oportunizar o acesso dos alunos, alunas e comunidades a espaços culturais da cidade de São Paulo e da Região Metropolitana.

1. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES

Estratégia de ação:

1.1. Master classes - aulas públicas, coletivas e/ou individuais oferecidas aos alunos e alunas do Guri na Capital e Grande São Paulo, ministradas por profissionais renomados do cenário musical nacional e internacional, tratando de assuntos musicais específicos. Esta atividade tem como objetivo principal aprimorar a formação artístico-musical dos(as) alunos(as) atendidos(as) pelo programa. Estas ações, que estimulam o contato e a troca de experiências com profissionais e com diferentes visões técnico-estilísticas sobre os conteúdos musicais, são parte importante do aprendizado e da atualização continuada de todo aluno e aluna. Por meio de parcerias com instituições nacionais e internacionais, além de convites dirigidos a profissionais, a programação dessas atividades será a mais diversificada possível, promovendo constantes interações e dinâmicas de aprendizado e crescimento.

- **1.2.** *Workshops* atividades com caráter de treinamento prático, oferecidas aos alunos e alunas do Guri na Capital e Grande São Paulo, que visam aprofundar o conhecimento técnico dos(as) discentes, promovendo a troca de saberes entre os(as) estudantes e os(as) profissionais, por meio da participação ativa.
- 1.3. Studio classes atividade de caráter coletivo não hierárquico, com o envolvimento ativo de todos(as) os(as) participantes, tem como objetivo o aperfeiçoamento da performance, a troca de saberes, o fortalecimento da autonomia, a administração da ansiedade e o desenvolvimento da autoconfiança durante a performance e o aprimoramento do senso crítico dos(as) participantes. A atividade conta com um(a) mediador(a), que pode ser alguém do próprio grupo de alunos(as), e estimula o trabalho coletivo e o amadurecimento musical compartilhado.

Destinadas, prioritariamente, aos alunos e alunas mais avançados(as), os *studio classes* oportunizarão o crescimento e desenvolvimento musical e performático, já que discentes poderão trocar suas experiências e saberes, trabalhar autonomia e autogerenciamento, possibilitando o crescimento mútuo e intensificando habilidades socioemocionais, tais como cooperação, empatia e trabalho em equipe, entre outras. Por meio de atividades complementares como esta surgirá a possibilidade de criação e consolidação de uma nova cultura, mais cooperativa e coletiva, contrapondo-se a um ambiente excludente e competitivo ainda muito presente no cenário musical.

EIXO 3 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA

A Santa Marcelina Cultura acredita que a performance é uma importante ferramenta no processo de formação musical, tendo um papel de destaque em todo o percurso artístico-pedagógico do(a) estudante de música e/ou de artes. Com isso, em seus diferentes programas de formação, a instituição proporciona uma profunda vivência no palco e demais locais para apresentações, com o intuito de construir uma completa formação artística para crianças, adolescentes e jovens.

Visando qualificar o programa de formação artística oferecido pelo Guri na Capital e Grande São Paulo propõe-se o aprimoramento e a estruturação de um projeto de integração entre os grupos artístico-pedagógicos, que vão conectar as práticas de conjunto nos polos de ensino, os grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (Grupos Musicais do Guri), além da criação de programas integrados entre os grupos, prevendo a circulação das apresentações musicais e concertos nas diferentes regiões do Estado de São Paulo. Tal ação tem como foco a ampliação do número de grupos artístico-pedagógicos ao longo dos anos de vigência do contrato de gestão, bem como a organização e sistematização dos conteúdos musicais e das performances, além da consolidação das diferentes programações.

O projeto tem como principal objetivo estruturar e consolidar todas as etapas do processo de desenvolvimento dos grupos musicais, desde as aulas nos polos até as formações mais complexas, criando, assim, cada degrau necessário para o aperfeiçoamento dos alunos e alunas. Outro aspecto a ser fortalecido é o protagonismo e a identidade de cada uma das formações, fazendo com que os Grupos Musicais do Guri na Capital e Grande São Paulo sejam parte importante do cenário cultural paulista.

A fim de complementar e consolidar a experiência artístico-pedagógica de alunos e alunas, ao longo da vigência do contrato de gestão, propor-se-á também a criação da Maratona Musical do Guri, atividade artística inspirada na Virada Cultural, que tem como principal objetivo congregar apresentações musicais de diversos grupos do Guri na Capital e Grande São Paulo.

Adicionalmente, com o objetivo de proporcionar a ampliação do universo de referências artístico-culturais dos alunos e alunas, familiares e comunidades, por meio da circulação de grupos artísticos pelos diferentes polos e comunidades da região metropolitana, será criado o projeto Horizontes Musicais – Série de Concertos Didáticos, que ao longo do contrato trará uma ampla programação artístico-pedagógica, contando com grupos já consagrados, assim como agrupações musicais formadas por jovens instrumentistas e cantores(as).

Vale destacar que ao longo da vigência do contrato de gestão buscar-se-á, por meio de diferentes ações artístico-pedagógicas, integrar as atividades desenvolvidas pelo Guri na Capital e Região Metropolitana com aquelas desempenhadas pelos polos do Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA. O alinhamento artístico-pedagógico e metodológico visa fortalecer de forma virtuosa o potencial de transformação social do Guri, além de fomentar de intercâmbios e trocas de experiências entre alunos(as), educadores(as) e demais envolvidos no desenvolvimento e aprimoramento do programa.

Como objetivos das Atividades de Difusão Formativa colocam-se:

Objetivos Gerais:

- · Garantir a difusão de atividades artístico-pedagógicas, por meio da manutenção de grupos de difusão musical, séries de concertos, entre outros;
- · Fortalecer a experiência pedagógico-musical apreendida durante as aulas regulares do Guri na Capital e Grande São Paulo;
- · Promover o protagonismo dos alunos e alunas a partir da experiência da performance musical;
- · Proporcionar o acesso dos(as) alunos(as), familiares e comunidades a diferentes referências artísticas; e
- · Movimentar a economia criativa do Estado de São Paulo, fortalecendo o setor sociocultural, especialmente na região metropolitana.

Objetivos Específicos:

- · Apresentar concertos, audições e programas culturais gratuitos para toda a população, buscando expandir o atendimento por meio de apresentações em espaços variados do Estado de São Paulo, Brasil e exterior;
- · Proporcionar o acesso dos alunos e alunas a um amplo repertório artístico e musical;
- · Fomentar a criação artística e novos repertórios;
- · Realizar ensaios e concertos com a participação dos(as) alunos(as) do Guri na Capital e Grande São Paulo;
- · Promover atividades pedagógicas com foco no desenvolvimento artístico-pedagógico dos alunos e alunas do Guri na Capital e Grande São Paulo;
- · Organizar e estruturar os conteúdos artísticos dos diferentes grupos musicais;
- · Promover o intercâmbio entre artistas convidados e os(as) alunos(as) dos grupos;
- · Promover espetáculos de grupos variados nas diferentes regiões da Grande São Paulo;
- · Aproximar os(as) alunos(as) dos polos, seus familiares e comunidades dos grupos artísticos do Guri na Capital e Grande São Paulo;
- · Ampliar o acesso dos alunos e comunidades a novos repertórios e linguagens artísticas; e
- · Criar espaço de trabalho para os artistas locais e/ou de outras regiões.

Estratégias de Ação:

1. Grupos musicais dos polos do Guri na Capital e Grande São Paulo

Como complemento à formação sociopedagógica, e tendo em vista a assunção de que a performance musical é parte necessária e integrante do processo de aprendizado de todo aluno e aluna, independentemente da faixa etária ou estágio de formação, será oferecida aos(às) discentes dos polos de ensino a oportunidade de desenvolver um trabalho artístico-pedagógico diferenciado por meio da manutenção de grupos de prática musical coletiva. Além das aulas semanais destas disciplinas de prática de conjunto, as quais são construídas e organizadas a partir das diferentes famílias dos instrumentos, propõe-se a manutenção de grupos artístico-pedagógicos dos polos, formados por alunos e alunas com maior experiência técnico-musical, os quais terão uma programação própria e representarão o programa em apresentações musicais em diferentes espaços culturais e comunitários.

Como já explicitado anteriormente, o trabalho dos grupos musicais dos polos tem como foco todos(as) os(as) estudantes de música do Guri, com especial ênfase àqueles(as) matriculados no Curso Sequencial. Por meio de aulas e ensaios regulares, buscar-se-á o desenvolvimento integral das habilidades e competências de alunos e alunas, trabalhando aspectos técnicos-musicais como afinação, harmonia, análise musical, idiomas, entre outros. Adicionalmente, serão trabalhados também aspectos extramusicais, tais como: companheirismo, coletividade, responsabilidade, protagonismo, solidariedade, além dos ritos e procedimentos relacionados às apresentações musicais públicas.

Além do repertório tradicional, serão encomendadas obras originais e arranjos que respeitem as especificidades técnico-musicais de cada uma das formações, buscando proporcionar aos alunos e alunas do Guri uma experiência diversa e aprofundada nas práticas coletivas. Cantores formarão madrigais; violonistas formarão cameratas; instrumentistas de cordas formarão quartetos ou orquestras de cordas; instrumentistas de sopros e de percussão integrarão bandas sinfônicas; alunos que estudam instrumentos característicos de música popular participarão das disciplinas prática de música popular (guitarra, contrabaixo elétrico, piano, acordeão e percussão) e regional de choro (violão, cavaquinho, percussão, flauta e bandolim). A depender da organização das disciplinas e cursos ofertados nos polos do Guri na Capital e Grande São Paulo, outras formações musicais poderão ser desenvolvidas, incluindo grupos de música de câmara.

2. Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas - Grupos Musicais do Guri

Com ensaios regulares, os grupos artístico-pedagógicos de bolsistas, também conhecidos como Grupos Musicais do Guri, são representativos de todo o programa e responsáveis por uma grande parte das atividades de difusão artístico-musical. Têm como principal objetivo reunir alunos(as) dos diferentes polos do Guri na Capital e Grande São Paulo para desenvolver repertório específico para apresentações musicais e concertos, além de participações em projetos especiais.

Tais formações musicais são compostas por meio de seleção de alunos e alunas realizada anualmente, nas quais são consideradas as habilidades técnico-interpretativas, a disponibilidade e a vontade de se dedicar a uma atividade musical especial.

Todas as modalidades instrumentais estão representadas e contempladas nos Grupos Musicais do Guri, os quais desenvolvem também projetos específicos com regentes e artistas convidados(as), para ampliação de experiência e sedimentação do aprendizado obtido nos cursos regulares.

Os(as) participantes dos Grupos Musicais do Guri recebem bolsa-auxílio, que se configura pela oferta de uniformes, vale-transporte e alimentação para os ensaios semanais e concertos.

O repertório dos Grupos Musicais do Guri conta com arranjos, transcrições, obras do tradicional repertório sinfônico ou popular voltado às especificidades de formação instrumental ou vocal, além de obras originais escritas por renomados compositores brasileiros e dedicadas especialmente aos grupos. Todo este material pode prever o registro por meio de gravação de áudio e ou vídeo como parte do processo de aprendizagem musical, contemplando, também, a experiência em estúdio.

Ao longo dos anos do contrato de gestão serão feitas melhorias na estrutura dos grupos artístico-pedagógicos de bolsistas atuais, visando a o aprimoramento do trabalho desenvolvido e o fortalecimento da temporada anual de concertos e apresentações.

Atualmente, são 10 os Grupos Musicais do Guri, a saber:

- 2.1. <u>Banda Sinfônica do Guri (São Paulo)</u> formada por 50 alunos(as) dos cursos de madeiras, metais e percussão do programa. Tem como objetivo oferecer um primeiro contato com um repertório específico para esse tipo de formação.
- 2.2. <u>Banda Sinfônica Juvenil do Guri (São Paulo)</u> formada por 45 alunos(as) dos cursos de madeiras, metais e percussão do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental.

- 2.3. <u>Big Band do Guri (São Paulo)</u> formada por 18 alunos(as) dos cursos de madeiras, metais, percussão, guitarra elétrica, contrabaixo elétrico e piano do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental.
- 2.4. <u>Camerata de Violões do Guri (São Paulo)</u> formada por 30 alunos(as) dos cursos de violão do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental.
- 2.5. <u>Coral de Familiares do Guri (São Paulo) formado por 35 integrantes,</u> tem como objetivo oferecer contato com um repertório próprio para a formação coral. Este grupo tem como propósito primordial ampliar a rede de atendimento musical e social do Guri na Capital e Grande São Paulo, reafirmando a importância da música para o desenvolvimento de todas as pessoas. Com isso, possibilita aos familiares dos(as) alunos(as) a participação direta em atividades musicais coletivas, além de, gradativamente, ampliar a compreensão de todos(as) acerca do programa, fazendo com que experimentem, na prática, o fazer musical. A manutenção do grupo é também uma maneira de criar um importante vínculo entre os(as) alunos(as), seus pais e familiares e a comunidade onde vivem.
- 2.6. <u>Coral Infantil do Guri (São Paulo)</u> formado por 40 alunos(as) dos cursos de iniciação musical e sequencial do programa com idade entre 7 a 12 anos. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório vocal apropriado para essa faixa etária.
- 2.7. Coral do Guri (São Paulo) formado por 60 alunos(as) do curso de canto do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório vocal para formação coral.
- 2.8. <u>Orquestra de Cordas do Guri</u> (São Paulo) formada por 40 alunos(as) dos cursos de cordas agudas e cordas graves do programa com idade entre 10 e 18 anos. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental.
- 2.9. <u>Orquestra Sinfônica do Guri (São Paulo)</u> formada por 60 alunos(as) dos cursos de cordas agudas e graves, madeiras, metais e percussão do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental.
- 2.10. <u>Regional de Choro do Guri (São Paulo)</u> formado por 12 alunos(as) dos cursos de cordas dedilhadas, madeiras, metais e percussão do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental.

Ciente da importância musical que os Grupos Musicais do Guri possuem não só para os alunos e alunas participantes, mas também para as comunidades onde o programa atua, a Santa Marcelina Cultura envidará todos os esforços para, ao longo dos anos de gestão do contrato, ampliar gradativamente o número formações musicais dos Grupos Musicais do Guri. Esta expansão visa aumentar as oportunidades de acesso aos alunos e alunas do Guri a atividades artísticas de excelência, bem como ampliar a variedade de agrupações instrumentais. Ao todo, serão quatro novas formações instrumentais e vocais, com uma intensa programação de ensaios e concertos, os quais servirão como aprimoramento e fortalecimento da programação já existente. O início das atividades dos novos grupos está previsto para 2025. Assim como acontece com os atuais Grupos Musicais do Guri, está prevista a oferta de bolsa-auxílio a todos(as) os(as) alunos(as) dos novos grupos artístico-pedagógicos de bolsistas.

Além disso, buscando sempre aprimorar e garantir experiências musicais aprofundadas e consistentes, será proposta a ampliação da quantidade de apresentações anuais para alguns dos grupos artísticos.

Também como parte do trabalho de formação desenvolvido pelos Grupos Musicais do Guri, será criado um ateliê de regência destinado a professores e professoras do Guri na Capital e Grande São Paulo. Estas atividades terão como principal objetivo subsidiar jovens profissionais no desenvolvimento de ferramentas e estratégias necessárias para a atuação como regentes frente a grupos artístico-pedagógicos. Esta ação inovadora está descrita em detalhe no EIXO 8 (Formação e Aperfeiçoamento de Equipes) deste plano de trabalho.

3. Bolsas de estudo do Guri – Grupos Musicais do Guri

Visando aperfeiçoar o sistema de ensino musical, ampliar as referências pedagógico-musicais dos alunos e alunas do programa e apoiar seu desenvolvimento artístico, o Guri na Capital e Grande São Paulo oferecerá aos(às) participantes dos grupos artístico-pedagógicos bolsa-auxílio para transporte e alimentação, além de uniforme para ensaios e concertos. Havendo disponibilidade financeira e mediante perfil que se enquadre nos critérios estabelecidos, o Guri poder oferecer aos(às) alunos(as) regularmente matriculados(as) auxílio para participação em festivais, cursos, concursos, entre outros.

EIXO 4 - AÇÕES EDUCACIONAIS À DISTÂNCIA

1. GURI 4.0

Com o intuito de consolidar o atendimento na área de educação musical e inclusão sociocultural, o Guri na Capital e Grande São Paulo ampliará sua atuação pedagógica, oferecendo cursos e atividades em formato exclusivamente *online*, além de conteúdos digitais diversos, abertos ao público em geral – o Guri 4.0.

Inspirado nos preceitos da 4ª Revolução Industrial, marcada pela tecnologia da informação, inovação, criação de redes inteligentes, entre outros, o Guri 4.0 já tem se constituído como um projeto criativo e inovador, que pretende ampliar ainda mais o acesso à formação musical, ofertando cursos e atividades nas mais variadas áreas do saber musical e cultural. O propósito é apresentar a crianças, jovens e adultos novas possibilidades culturais e artísticas, democratizar o acesso à fruição musical e formar o público beneficiário para o mercado cultural da música e das artes. Em consonância com as demandas da atualidade, que buscam estreitar os distanciamentos e conectar saberes e pessoas, o Guri 4.0 se estabelece como uma forma de conexão e encontro entre alunos e alunas de diferentes localidades, ampliando o acesso ao Programa para além das fronteiras territoriais. Este projeto procura romper com as fronteiras físicas, ao mesmo tempo em que flexibiliza as fronteiras temporais, as quais compõem uma das dimensões do processo de ensino e aprendizado. Dessa maneira, com a oferta de cursos e atividades abertas, o Guri 4.0 proporcionará ao público em geral a possibilidade de acessar os materiais e conteúdos das aulas e atividades nos horários e dias que melhor se adequem à sua rotina. Busca-se por meio da tecnologia e da inovação do ambiente de aprendizado multiplicar o conhecimento das áreas em que o projeto atuará. Salienta-se, ainda, que a expansão e o fomento do ensino à distância oportunizarão o acesso ao estudo em todos os municípios da Região Metropolitana, além do Estado de São Paulo e também em outros estados do Brasil.

Em adição aos cursos em formato EaD, com aulas síncronas (ao vivo), o envio de atividades aos alunos e alunas, a veiculação de conteúdos digitais diversos e demais ações previstas para este eixo do plano de trabalho, o Guri 4.0 também poderá oferecer workshops, master classes, apresentações musicais, oficinas e rodas de conversa, entre outros, além da transmissão digital de concertos realizados pelos grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (Grupos Musicais do Guri) e grupos de polo. Mesmo que estas ações já estejam pactuadas em outros eixos do plano de trabalho, com metas e mensurações específicas, poderão ser consideradas como parte deste programa permanente de ações virtuais, caso se apresentem em formato online.

A partir do fomento à criatividade, à inovação, à colaboração e à resolução de problemas, o Guri 4.0 busca ampliar ainda mais as possibilidades de formação e fruição cultural e musical, tendo em vista um mundo em profunda transformação. As articulações entre educação musical e tecnologias digitais e as inovações e ampliações propostas pelo Guri

4.0 implicam em seguir valorizando o Guri como um espaço do pensamento e do desenvolvimento pleno de todos os sujeitos envolvidos.

Por meio do Guri 4.0 buscar-se-á apresentar o Guri a espaços ainda não acessados ou conhecidos, investindo em uma programação diversificada e de interesse geral, que possa ser acessada não só no Brasil, como também em outros países de língua portuguesa ou mesmo com legendas em outros idiomas e com recursos de acessibilidade, garantindo, sobretudo a democratização e a multiplicação do conhecimento.

Como objetivos das Ações Educacionais à Distância - Guri 4.0 - colocam-se:

- · Democratizar o acesso à educação musical gratuita e de qualidade por meio de aulas e atividades *online*, de tal forma a atingir um público mais amplo, especialmente aquelas pessoas que tenham dificuldades de acesso aos polos presenciais;
- · Ampliar o público beneficiário do Guri, inclusive o público de outras regiões do Estado de São Paulo ou de outros estados e países, especialmente os de língua portuguesa;
- · Proporcionar cursos de curta duração com temas correlatos à prática musical que possibilitem a descoberta de novas possibilidades, que aproveitem as inovações tecnológicas, oferecendo formação inicial para o mercado de trabalho, entre outros;
- · Complementar a atividade sociopedagógica desenvolvida nos polos de ensino do Guri que funcionam de modo presencial;
- · Utilizar as novas tecnologias para ampliar o estudo da música e as atividades socioeducativas;
- · Incorporar as tecnologias como ferramentas no processo de aprendizagem, tornando-a mais significativa e abrangente;
- · Subsidiar profissionais da educação, de tal forma que possam utilizar a música como ferramenta de ensino em sua prática pedagógica;
- · Produzir conteúdos voltados à música e à cultura brasileira;
- · Fomentar o conhecimento, a prática e apropriação dos diferentes fazeres culturais tradicionais do Brasil; e
- · Cooperar de forma multilateral com os países de língua portuguesa, com o objetivo de promover troca de saberes e futuras parcerias institucionais.

É por meio de ferramentas e plataformas de educação à distância, aplicativos de compartilhamento de vídeo, websites, portais, entre outros, que o Guri na Capital e Grande São Paulo oferecerá um ambiente virtual interativo e moderno, disponibilizando meios e processos de qualidade para favorecer o desenvolvimento artístico-pedagógico de alunos e alunas.

Estratégia de Ação:

1.1. Envio de atividades aos(às) alunos(as) - o desejo de aprender é condição fundante no processo formativo. Quanto maior a relação entre tal processo e a necessidade e sentido do aprendizado, mais potente ele será. Criar um ambiente propício, como também dar subsídios aos(às) alunos(as) para que se tornem capazes de apreender, dialogar, internalizar e apropriar-se dos saberes, inteligências, conhecimentos e competências práticas e teóricas, é uma premissa inegociável. É imprescindível prever e planejar situações que favoreçam diferentes formas de se relacionar e interagir com a aprendizagem. Como forma de ampliação dos contextos formativos e como complementação das atividades coletivas, o envio de atividades aos alunos e alunas promove o estímulo ao comprometimento dos alunos e alunas com sua própria aprendizagem, para que possam confiar em seus recursos pessoais e desenvolver uma adequada postura de estudante. São atividades planejadas e sistematizadas pela equipe pedagógica, enviadas pelos(as) professores(as). O envio das atividades promove o papel ativo do(a) aluno(a) em seu processo de desenvolvimento, reconhecendo-se como sujeito de sua própria vida, potencializando a assunção de si.

- **1.2. Produção de conteúdos digitais** elaboração de vídeos, lives, podcasts, videocasts, publicações entre outros, serão organizados de maneira diversificada, com temáticas e formatos distintos e em diferentes veículos de divulgação, como Youtube, Facebook, Instagram e TIK TOK, além do próprio site do Guri. As produções poderão ter diferentes tempo de duração de acordo com a plataforma de divulgação com acesso será ilimitado e universal.
- **1.3.** Cursos EaD (Educação à Distância) As aulas síncronas dos cursos à distância são encontros ao vivo entre alunos(as) e professores(as) e terão duração de 60 minutos cada. A oferta de grade de horários contemplará os períodos matutino, vespertino e noturno, a fim de garantir a qualidade na educação musical e oportunizar o desenvolvimento artístico-pedagógico de alunos e alunas. A plataforma terá diferentes ferramentas como:
- · Compartilhamento de telas para apresentações em *PowerPoint*, leitura compartilhada de textos e partituras, apreciação de vídeos e áudios;
- · Divisão das turmas para desenvolvimento de atividades em grupos menores, ensaios de naipe, entre outros; e
- · Enquetes elaboradas na plataforma.

2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA, NOVAS PROFISSÕES MUSICAIS E EMPREENDEDORISMO

O Guri, seja na Capital e Grande São Paulo ou no Interior, Litoral e Fundação CASA, tem formado milhares de alunos e alunas que, em seus municípios e/ou regiões de origem, desenvolvem importante papel como instrumentistas, cantores(as) professores(as), entre outras atividades pedagógico-musicais.

Considerando as diretrizes para a Política de Cultura do Estado, que preconiza a interiorização da circulação e difusão dos bens culturais, a valorização do patrimônio cultural do Estado, o fomento cultural direto e indireto, entre outros, a Santa Marcelina Cultura vê o setor cultural como um fértil espaço para que os(as) jovens oriundos do Guri possam experienciar suas primeiras vivências profissionais.

Com a retomada das atividades artísticas, a consolidação do setor cultural e a consequente busca cada vez mais refinada por profissionais melhor preparados no período pós pandemia, o Guri pode ter um papel fundamental na formação dos(as) futuros(as) profissionais da cultura com amplo espectro de atuação. Para tal, serão propostos durante a vigência do contrato de gestão programas de fomento e formação de profissões da cultura, novas profissões musicais e empreendedorismo, tendo como público alvo os alunos e alunas do Guri e as comunidades dos diferentes polos de ensino, com atividades prioritariamente à distância, mas que poderão ter desdobramentos presenciais, especialmente em parceria com outros projetos de formação cultural do Estado de São Paulo, escolas de teatro e dança, organizações sociais, salas de concerto, entre outros.

Estratégia de Ação:

2.1. Formação de Profissionais da Cultura - destinado a adolescentes e jovens, os cursos de formação para as diferentes áreas de atuação dos profissionais da cultura buscam ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho e no setor cultural nos municípios onde estão localizados os polos do Guri na Capital e Grande São Paulo bem como criar trânsitos possíveis e caminhos de conexão entre as diferentes regiões do Estado de São Paulo. Para tal, serão desenvolvidas atividades relacionadas à produção cultural, contrarregragem, direção de palco, montagem e maquinária, iluminação, visagismo, figurino, entre outros. Tendo como principal parceiro o Theatro São Pedro, como também outros espaços culturais, o projeto tem o intuito de promover um aprofundado processo de aprendizado para os(as) participantes(as) das atividades.

- 2.2. Novas Profissões Musicais destinado a adolescentes e jovens, o programa visa ampliar as possibilidades de aprendizagem dos alunos e alunas do Guri na Capital e Grande São Paulo e sua inserção no mercado musical, por meio da criação de cursos com temáticas relacionadas a trilhas sonoras, sonoplastia, criação de música para games, edição e transmissão de espetáculos musicais, legendagem de óperas e espetáculos, produção de música eletrônica e DJ, entre outros. Além das parcerias já citadas anteriormente, para um melhor aproveitamento dos conteúdos, serão idealizadas ações em colaboração com os parceiros nacionais e internacionais da Santa Marcelina Cultura tais como: Fundação OSESP, SESC, São Paulo Companhia de Dança, Juilliard School, Conservatoire National Supérieur de Musique et de Danse de Paris, entre outros.
- 2.3. Empreendedorismo Cultural destinado a adolescentes e jovens e inspirado pelo conceito de "negócios sociais" (Muhammad Yunus), o Programa de Empreendedorismo Cultural tem como objetivo incentivar e instrumentalizar os alunos e alunas do Guri na Capital e Grande São Paulo a criar novos mercados e negócios relacionados a música e cultura, de forma descentralizada, visando estruturar e ampliar a capilaridade das possibilidades de renda para as diferentes cidades e comunidades do Estado de São Paulo, potencializando assim, o alcance da transformação social inerente ao fazer cultural. Partindo-se da análise da conjuntura local e mapeamento de novas oportunidades, jovens estudantes de música podem ter um papel de protagonistas no desenvolvimento local e regional por meio da criação de grupos artísticos para apresentações em eventos e/ou concertos, escolas de música, entre outros. Desta forma, o Guri servirá como Incubadora de novos projetos culturais desenvolvidos e autogeridos pelos alunos, alunas e comunidades onde o projeto atua.

EIXO 5 - INTERCÂMBIO COM PROJETOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A Santa Marcelina Cultura, por meio das Parcerias Nacionais e Internacionais, busca criar condições e ambientes propícios para a troca entre realidades distintas de conhecimentos musicais, sociais, culturais e de gestão, tanto para alunos, alunas e seus familiares, como para colaboradores, colaboradoras e parceiros. Além disso, esses intercâmbios também constroem ativos de credibilidade aos programas e criam oportunidades de fortalecimento da sustentabilidade financeira dos programas geridos.

O resultado que se pretende é a busca constante pela inovação das práticas educativas e pela expansão de novos horizontes culturais para seus alunos e alunas, com ações que visam necessariamente o incremento da qualidade do ensino musical e da inclusão social oferecidos aos(às) beneficiários(as) diretos(as) do Guri na Capital e Grande São Paulo e da programação artística oferecida. Essa visão permite alcançar resultados que conectem o Guri às práticas mais atuais em educação musical, inclusão social, difusão artística e gestão cultural que acontecem em outras partes do mundo.

Como objetivos dos intercâmbios com projetos nacionais e internacionais colocam-se:

Objetivo Geral:

· Desenvolver parcerias nacionais e internacionais que contribuam para o aprimoramento das atividades pedagógicas, artísticas, sociais e de gestão do Guri Capital e Grande São Paulo.

Objetivos Específicos:

- · Manter e ampliar as parcerias já estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura na gestão do Guri na Capital e na Grande São Paulo;
- · Estabelecer e fidelizar novas parcerias institucionais nacionais e internacionais que proporcionem trocas e vivências artísticas, pedagógicas, socioculturais e de gestão para o Guri na Capital e na Grande São Paulo;

- · Intensificar a projeção nacional e internacional do Guri na Capital e Grande São Paulo alinhados à missão da Santa Marcelina Cultura, para qualificar seu posicionamento institucional e, consequentemente, atrair novos parceiros; e
- · Otimizar recursos por meio de ações conjuntas de Cooperação Internacional e Intercâmbios entre todos os alunos, alunas, educadores e educadoras do Guri Capital e Grande São Paulo, do Guri Interior, Litoral e Fundação CASA, da EMESP Tom Jobim e do Theatro São Pedro.

Estratégia de Ação:

Para os anos de vigência do contrato de gestão serão realizadas, prioritariamente, as seguintes atividades:

1. Intercâmbios internacionais e nacionais que propiciem o aprimoramento das atividades por meio de *masterclasses, workshops, studio classes,* palestras, imersões, encontros e seminários

O contato direto entre diferentes gerações de artistas é um dos pontos mais importantes na formação de um ciclo virtuoso e permanente de produção cultural, em que artistas consagrados(as) entram em contato com a "sede do novo" trazida pelos(as) jovens, e estes(as) podem espelhar-se nos(as) grandes(as) mestres(as) e absorver deles(as) sua experiência e arte. Na música, em particular, este contato é essencial, pois é no encontro pessoal entre os músicos e musicistas que a arte e a técnica do(a) instrumentista/cantor(a) podem realmente ser compartilhadas. Os objetivos desta estratégia de ação são o de promover gratuitamente a troca de experiência e de saberes entre músicos e musicistas de destaque nos cenários nacional e internacional com os alunos e alunas do Guri Capital e Grande São Paulo. Para tanto, serão realizados:

Masterclasses de Música Erudita - os(as) jovens instrumentistas ativos(as) apresentam uma peça em seu instrumento ou canto e o(a) artista visitante comenta aspectos técnicos e interpretativos, além de metodologia de estudo do instrumento e outras questões relacionadas à formação e à atuação profissional do(a) músico ou musicista.

<u>Workshops</u> de Música Popular - na área de música popular, serão organizados também workshops com os músicos e musicistas convidados(as), cujo formato pode variar dependendo do tema ou do(a) artista visitante.

<u>Studio classes</u> - de caráter coletivo não hierárquico, com a participação ativa de todos(as) os(as) participantes, esta atividade tem como objetivo o aperfeiçoamento da performance, a troca de saberes, o fortalecimento da autonomia, a administração da ansiedade e o desenvolvimento da autoconfiança durante a performance e o aprimoramento do senso crítico dos(as) participantes. A atividade conta com um(a) mediador(a), que pode ser alguém do próprio grupo de alunos(as), e estimula o trabalho coletivo e o amadurecimento musical compartilhado.

<u>Palestras, Imersões, Encontros e Seminários</u> - serão programadas palestras, imersões, encontros temáticos e seminários sobre os mais diferentes temas na área de formação musical, performance e atividades sociais, sempre contando com parceiros nacionais e internacionais que, com suas vivências e experiências, possam contribuir com a formação de alunos, alunas, educadores, educadoras e equipe de gestão do Guri Capital e Grande São Paulo.

As atividades poderão acontecer presencialmente ou virtualmente, de acordo com as temáticas, as quais serão construídas de forma coletiva e participativa com os professores, professoras, alunos e alunas do Guri Capital e Grande São Paulo.

Serão abordados temas como: Resgate Cultural: a música regional de São Paulo; Diversidade na Música: equidade de gênero e etnias; As Novas Profissões da Música: estímulo ao empreendedorismo; Diálogos sobre Territórios Musicais; Acessibilidade Musical; Agenda 2030: como contribuir com os 17 objetivos do milênio; Gestão Cultural; entre outros.

2. Performances para e/ou com alunos, alunas, professores, professoras, músicos e comunidade, em auditórios, salas de espetáculo, teatros e espaços alternativos tanto na região central quanto na periferia

Serão realizados intercâmbios e imersões artísticas com os Grupos Musicais do Guri por meio de ensaios, atividades pedagógicas e apresentações artísticas com convidados e convidadas reconhecidos nacionalmente e internacionalmente por meio das seguintes atividades:

Concertos didáticos - para alunos e alunas com grupos e artistas convidados;

<u>Troca de Experiências</u> - depoimentos dos convidados e convidadas sobre a formação musical em suas Instituições e depoimentos de alunos e alunas do Guri sobre suas experiências no programa;

<u>Vivências musicais</u> - atividades com os(as) visitantes por meio de ensaios e apresentações musicais integrando os alunos e alunas do Guri com os convidados e convidadas; entre outros.

As atividades serão distribuídas estrategicamente de acordo com as especificidades e necessidades pedagógicas, artísticas e sociais de cada polo. Algumas atividades também ocorrerão de forma digital, possibilitando a participação de mais alunos, alunas e educadoras e educadores.

3. Realizar Intercâmbios nas áreas de gestão cultural para fortalecimento das Instituições Culturais do Estado de São Paulo

Pelos conceitos de busca permanente de qualidade em todas as etapas da formação musical, a Santa Marcelina Cultura entende que as áreas de suporte da instituição necessitam de níveis de excelência em gestão e resultados para que os programas geridos tenham o devido respaldo administrativo para alcançar a excelência. A instituição acredita, portanto, que a profissionalização de todo o seu corpo de gestão é tão importante quanto o aperfeiçoamento de seu corpo técnico.

Neste sentido, temas relacionados à gestão cultural, tais como gestão pedagógica, social, de desenvolvimento institucional (relacionamento institucional e comunicação) e de rotinas de administração, sejam de escolas de música ou de teatros e salas de concertos, também são discutidos com diversos parceiros internacionais de reconhecida excelência e solidez administrativa.

Dessa forma, alguns dos projetos de cooperação das parcerias institucionais também preveem intercâmbios nas mencionadas áreas de gestão, contando com o envolvimento dos(as) profissionais responsáveis pelas respectivas áreas em visitas institucionais ao exterior, bem como a troca de experiências quando os(as) líderes de algumas instituições internacionais fazem suas visitas aos programas geridos pela Santa Marcelina Cultura.

Importante ressaltar que a cooperação não se restringe aos países do hemisfério Norte e inclui também instituições de países da América Latina, como Argentina, Chile, Colômbia, Peru e Venezuela.

No decorrer dos anos de criação e gestão de projetos de cooperação por meio de parcerias nacionais e internacionais, percebe-se que, apesar da natureza das parcerias se consolidar, os objetivos específicos se transformam constantemente, já que, a cada encontro, a criação artístico-pedagógica e social resultante da interação entre educadores(as) e alunos(as) dos parceiros apresenta novas necessidades, como também acontece quando do simples contato entre educadores(as) e gestores(as) técnicos(as) e administrativos(as) em suas respectivas realidades.

Ao longo da vigência do contrato de gestão, propõe-se a ampliação gradativa do número de intercâmbios com projetos nacionais e internacionais, com o mapeamento de outras instituições nacionais e internacionais. Serão respeitadas também as parcerias já existentes e serão desenvolvidas outras parcerias que possam beneficiar o Guri Capital e Grande São Paulo, de acordo com as especificidades do programa e tendo em vista o potencial de cooperação que esta política pública possui.

EIXO 6 - OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS DA ONU

A Organização das Nações Unidas, após intensa consulta pública mundial e a partir de movimentos que buscam um desenvolvimento mais sustentável, vida digna e compromisso social e ambiental com futuras gerações, criou a Agenda 2030 com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas a serem praticados por todos os países. Estes objetivos são um apelo global para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

A Santa Marcelina Cultura, atenta a este pacto global, assumido também pelo Brasil, e em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas no tocante à efetivação da política pública de cultura como meio de acesso e inclusão sociocultural universal, atuará em consonância com a Agenda 2030. Desta forma, serão desenvolvidos projetos e iniciativas no intuito de implementar ações e sensibilizar para os objetivos e metas que dialogam com a política de cultura e que fortalecem uma atuação em consonância com o movimento de transformação e cidadania.

Os princípios que regem a Agenda 2030 estão presentes na cultura institucional da Santa Marcelina Cultura e, com o intuito de estabelecer ações assertivas, pretende-se realizar atividades pautadas com foco prioritário em 7 objetivos, considerando e valorizando a política pública cultura como essencialidade e direito: objetivo 1 - Erradicação da Pobreza; objetivo 3 - Saúde e Bem Estar; objetivo 4 - Educação de Qualidade; objetivo 5 - Igualdade de Gênero; objetivo 10 - Redução das Desigualdades; objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis; e objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Como objetivos do EIXO – Objetivos Sustentáveis da ONU – colocam-se:

Objetivo Geral:

Apoiar e contribuir com o Pacto Global no desenvolvimento de ações e atividades relacionadas a Agenda 2030 da ONU, com vistas a superação dos desafios ambientais, políticos, econômicos e sociais mais urgentes. Buscar-se-á, com esta agenda, trazer conhecimento de como fazer parte desse movimento por meio de atividades, ações e atitudes que contribuam para amenizar as desigualdades.

Objetivos Específicos:

· Possibilitar ações de engajamento e sensibilização acerca da Agenda 2030, com foco nos objetivos que dialogam com a natureza institucional e a política de cultura, a saber: ODS 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16;

- · Promover espaços de participação, trocas e discussão acerca dos direitos humanos, especialmente de adolescentes e jovens, contribuindo para um acesso e permanência de qualidade à educação e do conhecimento das legislações protetivas, fortalecendo a não necessidade da redução da maioridade penal e a cultura enquanto direito;
- · Fomentar parcerias para ampliação da atuação em rede e formação sobre a Agenda 2030;
- · Ampliar os espaços de formação e atuação no âmbito da educação fortalecendo os princípios de cidadania, inclusão, diversidades, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e valorização da diversidade cultural e da contribuição da política de cultura para o desenvolvimento sustentável;
- · Promover espaços de formação e discussão acerca da importância do autocuidado, da saúde mental, da redução de danos no uso de álcool, drogas e outras substâncias psicoativas, da importância da vacinação como proteção em saúde e desenvolvimento; e
- · Criar uma instância institucional de participação dos(as) alunos(as), a fim de estabelecer um canal efetivo de interlocução entre eles(as) e a organização, pautando a equidade de gênero como uma das premissas de atendimento, buscando reduzir desigualdades e fomentar oportunidades e acessos mais igualitários.

Estratégias de ação:

1. Formação, articulação, campanhas institucionais e mobilização sobre as temáticas dos ODS 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16

Promover espaços de trocas e formação continuada para as equipes que atuam diretamente com os(as) estudantes e suas famílias no que diz respeito às temáticas que transversalizam a atuação do Guri na Capital e Grande São Paulo e que envolvem as temáticas dos direitos humanos estabelecidas nos 7 Objetivos Sustentáveis da ONU escolhidos para serem trabalhados ao longo dos anos do contrato de Gestão. Com tais atividades formativas buscar-se-á apresentar a posição institucional e a atuação junto a Agenda 2030, além de procurar, cada vez mais, o engajamento e mobilização acerca dos temas escolhidos e dos assuntos abordados no projeto. Faz-se necessário ampliar a formação para construir e fortalecer uma cultura a partir da igualdade de gênero, inclusão e diversidades, especialmente no cotidiano das salas de aula, visando evitar a evasão de meninas e fortalecendo o aumento de mulheres no universo da música e das carreiras de liderança e referência na área cultural.

2. Produção de conteúdos digitais, impressos e em formato de livro para amplo acesso ao conhecimento

Produzir materiais institucionais em formato *online* e impresso no intuito de ampliar o acesso e a divulgação de conhecimento acerca das diferentes formas de enfrentamento aos Objetivos Sustentáveis da ONU. A partir de uma linguagem acessível, inclusiva, pretende-se identificar ações do cotidiano das famílias dos(as) alunos(as), tendo como propósito aproximá-las de tais objetivos e disseminar práticas em prol do combate às desigualdades.

3. Oficinas Socioeducativas com alunos(as), famílias e equipes

Realizar oficinas temáticas e rodas de conversas com especialistas nos temas dos ODS escolhidos, propiciando um olhar integral e amplo para as questões vivenciadas em cada objetivo, acolhendo as questões dos mais diversos territórios onde os polos do Guri na Capital e Grande São Paulo estão inseridos, bem como fortalecendo parcerias com órgãos governamentais, da iniciativa privada e da rede socioassistencial. Pretende-se contribuir para o desenvolvimento da formação/ação do público que frequenta os polos de ensino, ampliando o acesso ao conhecimento, fortalecendo e engajando a participação nas ações cotidianas já estabelecidas seja frente à defesa dos direitos humanos, dos direitos das meninas, da equidade de gênero e na erradicação do trabalho infantil, bem como incidindo no enfrentamento e combate à pobreza e na busca por um mundo mais justo e solidário. As oficinas socioeducativas somam no estabelecimento de processos educacionais, de autonomia, cidadania e fortalecimento dos direitos sociais.

4. Paz, Justiça e Instituições Eficazes

A Santa Marcelina Cultura procura incorporar, nas práticas do dia a dia, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU à sua missão, visão e valores institucionais, construindo um ambiente ético, saudável, respeitoso, transparente e que preza pela absoluta lisura, tanto no que tange ao desenvolvimento das atividades, quanto das respectivas prestações de contas ou accountability. Nesse sentido, a instituição busca melhorar continuamente seus processos de trabalho visando assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e normas de padronização, e a responsabilidade social que abarca o compromisso de atuar de forma sustentável nas relações sociais, ambientais e econômicas.

Justamente, por isso, a Santa Marcelina Cultura trata a ética, a transparência e o desenvolvimento economicamente sustentável como princípios imanentes que norteiam todas as suas atividades. Desta forma, a Instituição não admite sob nenhuma forma e/ou argumento quaisquer tipos de práticas delitivas, corrupção, suborno, assédio moral, assédio sexual, racismo, discriminação, bullying e/ou outros desvios de conduta, seja nas relações internas, seja com terceiros de natureza pública ou particular, e/ou demais stakeholders.

É imprescindível frisar, outrossim, que a sustentabilidade dos negócios geridos pela Santa Marcelina Cultura está intrinsecamente relacionada à maneira de trabalhar que incorpora os conceitos dos ODS, fomentando a pacificação social, o justo acesso às políticas públicas inclusivas e ao bem-estar – com a exclusão de atitudes violentas e/ou discriminatórias –, com o intuito de agregar valor à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

EIXO 7 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O eixo de Desenvolvimento Social tem por objetivo fortalecer a dimensão da proteção social que envolve a política de cultura e promover o desenvolvimento social e humano considerando as potencialidades de cada sujeito, dos territórios, das diferentes culturas, da inclusão e diversidade do público atendido. Importante salientar que o sentido de proteção social extrapola a possibilidade de uma única política social e requer o estabelecimento de um conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam a diversas e complexas necessidades básicas da vida social. A política de cultura, por sua vez, é entendida como um direito social fundamental e universal, que deve ser visto enquanto estratégia para o enfrentamento das mais diversas vulnerabilidades sociais vivenciadas pela população brasileira. Neste sentido, é importante ressaltar que, assim como preconizado pela Declaração Universal da Diversidade Cultural (UNESCO, 2002) e garantido pela Constituição Federal Brasileira (Art. 215), a política de cultura é considera condição básica para o exercício pleno da cidadania e para formação das subjetividades e dos valores sociais, sendo dever do Estado a sua efetivação e promoção do acesso universal.

O Guri na qualidade de programa da política pública de cultura do Estado de São Paulo, e no esforço contínuo de qualificar suas ações para atender seu público com mais qualidade, equidade e efetividade, considerando os territórios em que estão localizados os polos e as desigualdades sociais existentes em cada um, propõe a ampliação de seu olhar e prática no que tange ao trabalho desenvolvido cotidianamente com crianças, jovens e famílias atendidas pelo programa.

Para tanto, serão desenvolvidas, como parte do eixo de Desenvolvimento Social, ações concretas a fim de oportunizar um ambiente favorável ao aprendizado musical, contribuindo para melhor frequência e permanência no programa e possibilitando um espaço de aprendizado e formação integral de crianças, adolescentes, familiares e comunidades. É por meio de atendimentos individuais e/ou coletivos, oficinas socioeducativas desenvolvidas de acordo com a metodologia de projetos, da contribuição nas reflexões e análise crítica acerca da realidade em que os alunos e alunas estão inseridos e da construção de projetos de vida que fortaleçam autonomia e protagonismo que o

eixo de Desenvolvimento Social pauta toda a sua ação, tendo como base conceitual na efetivação destas ações a Teoria Social Crítica e a Pedagogia Social, sendo esta a explicitação da ação educativa enquanto "prática da liberdade" e de justiça social. Tem também entre os seus pilares o diálogo, sendo uma educação problematizadora, que converge com os desafios concretos no campo social. Uma educação voltada para a vida, para a efetiva inclusão social, consciente de sua função social, crítica e reflexiva e seus diversos contextos socioeducacionais e multiculturais.

Cabe também ressaltar que o Guri tem uma política de acesso inclusiva e, portanto, abrangente. Isto significa que não há distinção de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos e alunas. Neste sentido, o Eixo de Desenvolvimento Social, em interface com os demais eixos, prevê estratégias de ação de inclusão e propagação da diversidade em diferentes níveis de atuação. Entende-se, ainda, que é papel do Guri trabalhar para minimizar as desigualdades que podem ser analisadas sob diferentes aspectos da vida social - financeira, cognitiva, afetiva, cultural, entre outros, buscando um equilíbrio nas condições de cada aluno(a) para se beneficiar integralmente do projeto.

Ao detectar as demandas específicas dos(as) alunos(as), a equipe Social do Guri fará articulações com a rede de serviços existente no município ou região do polo e acompanhará o desenvolvimento do atendimento por parte dos serviços, programas e projetos parceiros. Desta forma, buscar-se-á diminuir os índices de evasão dos(as) alunos(as) em situação de vulnerabilidade social, além de atuar para a ampliação do acesso à cidadania de forma plena. As ações deste eixo são realizadas pelas equipes da área social e dos Polos que, cotidianamente, acolhem crianças, jovens e famílias atendidas pelo programa Guri, em interface com as demais áreas.

Como objetivos colocam-se:

Objetivo Geral:

Potencializar a dimensão de proteção social da política pública de cultura, fortalecendo o combate às vulnerabilidades sociais e contribuindo para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo Guri na Capital e Grande São Paulo.

Objetivos Específicos:

- · Proporcionar às crianças, adolescentes, jovens e famílias uma participação atuante, autônoma e criativa no que se refere ao seu processo de aprendizado, contribuindo e apoiando a organização e construção dos projetos pessoais e comunitários;
- · Possibilitar reflexões e conhecimento a respeito das expressões da questão social, pensando em estratégias e maneiras de superação;
- · Oportunizar uma participação atuante, crítica e interventiva em relação à vida pessoal, profissional e comunitária, contribuindo para a formação integral de cada pessoa envolvida no projeto;
- · Fomentar e fortalecer a percepção entre alunos(as) e familiares enquanto sujeitos de direitos, para que protagonizem e transformem sua própria realidade;
- · Apresentar e construir com os alunos e alunas do programa possibilidades de atuarem como protagonistas, mobilizadores(as) e articuladores(as) das potencialidades do território:
- · Assegurar espaços inclusivos e diversos no que tange ao acesso e permanência dos alunos e alunas do Guri; e
- · Mapear e mobilizar a participação do Guri na Capital e Grande São Paulo em ações e movimentos dos territórios onde os polos estão inseridos, ampliando a integração e potencialidades dos territórios e parceiros da rede local com objetivos comuns.

Estratégia de ação:

1. Monitoramento da presença dos alunos(as) e ampla divulgação de vagas

Visa acompanhar a frequência dos(as) alunos(as) nas aulas com apoio individualizado presencial, telefônico e/ou por meio de visita domiciliar quando necessário. Essa estratégia de ação tem por objetivo garantir a atenção e a possível solução e/ou superação da situação apresentada de cada caso, para que o(a) aluno(a) permaneça no projeto, e caso tenha saído, retorne.

Quanto ao trabalho de divulgação de vagas do Guri na Capital e Grande São Paulo junto à rede socioassistencial e educacional dos territórios, este ocorrerá ao longo dos grandes períodos de matrículas do ano procurando o amplo acesso das crianças e adolescentes ao projeto.

2. Estudo social familiar

Construção de um mapeamento social realizado por meio do Instrumental de Cadastro Social, que possibilita a sistematização e registro das condições socioeconômica, cultural e da dinâmica familiar, bem como, o acesso dos(as) atendidos(as) à rede de apoio informal (familiares, amigos, vizinhos, igrejas) e formal (sistemas de segurança social). Realizado por meio de entrevista social e/ou visita domiciliar com os(as) responsáveis pelos alunos(as).

A sistematização do perfil das famílias e dos(as) alunos(as) atendidos(as) pelo programa permite planejar a construção do trabalho social e dos projetos com mais efetividade, visando a redução das vulnerabilidades sociais e a contribuição para o fortalecimento das potencialidades, sempre com foco na construção da autonomia e emancipação.

Neste sentido, destacam-se as principais ações desenvolvidas pelos(as) assistentes sociais do programa: acompanhamento de atividades externas, acompanhamento sociopedagógico, atendimentos (individuais, coletivos, familiares, moradores(as) da comunidade e professores), oficinas socioeducativas, reuniões de familiares, cadastros sociais, contatos telefônicos, encaminhamentos, mobilização/divulgação de cursos, reuniões (internas, externas, em rede), organização de arquivos, monitoramento de presença (presencial ou via contato telefônico), participação em formações, planejamento de atividades, avaliação de bolsa-auxílio, visitas domiciliares, visitas institucionais, entre outras.

3. Atendimento social de alunos(as)

Trata-se do atendimento individualizado às crianças e adolescentes matriculados(as) nos polos de ensino do Guri na Capital e Grande São Paulo, podendo ser demandado pelo(a) próprio(a) aluno(a), famílias, encaminhado pelo(a) professor(a) e equipes de polo e/ou percebido pelo(a) próprio(a) assistente social que os(as) acompanha. Nesta modalidade de atendimento pode-se incluir a orientação, o encaminhamento e o acompanhamento, de acordo com a necessidades apresentadas. É realizado por meio de acolhimento, diálogo, visitas domiciliares e acompanhamento a organizações públicas e/ou privadas, quando necessário.

Como parte deste atendimento e acompanhamento faz-se a articulação com as demais políticas públicas e a efetivação da intersetorialidade, isto é, a interlocução e o trabalho em conjunto com os demais atores e setores que envolvem a vida social, a saber: saúde, educação, assistência social, habitação, entre outros.

Dentre as situações recorrentes apresentadas pelos(as) alunos(as) estão: o conflito familiar, a violência doméstica, problemas de saúde física e mental, orientações de projetos de vida, dentre outros.

4. Atendimento social e vinculação das famílias dos(as) alunos(as)

Trata-se do atendimento individualizado das famílias das crianças e dos(as) adolescentes matriculados(as), podendo ser demandado pelas próprias famílias, por necessidade apontada pelo atendimento dos(as) próprios(as) alunos(as), encaminhado pelo(a) professor(a) e equipes de polo e/ou percebido pelo(a) próprios(as) assistente social de

referência do polo. Nesta modalidade de atendimento pode-se incluir a orientação, o encaminhamento e o acompanhamento, de acordo com a necessidade apresentada. É realizado por meio de entrevistas, visitas domiciliares e acompanhamento a organizações públicas e/ou privadas, quando necessário.

Dentre as situações recorrentes apresentadas pelas famílias estão: o conflito familiar, a violência doméstica, a dependência química, problemas de saúde, orientações de acesso a serviços básicos na rede de políticas públicas (educação, assistência social, previdência, saúde), e o mercado de trabalho.

Para além do acolhimento e atendimento das famílias, a equipe social trabalhará com o intuito de vinculá-las ao Guri e envolvê-las em diferentes frentes de ação tais como oficinas socioeducativas, palestras, construções coletivas, troca de experiências, entre outras.

5. Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes

São atividades coletivas realizadas em grupos com crianças e adolescentes, desenvolvida por meio de projetos que contemplem as mais diversas temáticas que surgem do cotidiano e da realidade vivida em cada território por cada aluno(a) e suas famílias. Têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento integral dos(as) alunos(as) matriculados no Guri na Capital e Grande São Paulo e podem ter interlocução com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Estas podem ocorrer mediadas diretamente pelos(as) assistentes sociais de referência do polo ou através de parcerias com especialistas nas temáticas trabalhadas, instituições públicas e/ou privadas.

A realização destas atividades está referenciada nas premissas dos Direitos Humanos e no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, contribuindo para o exercício da cidadania e do protagonismo infanto-juvenil. Podem ser desenvolvidas por meio de cine-debates, rodas de conversa, jogos lúdicos, dinâmicas, entre outras metodologias.

6. Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes e comunidade do território

São atividades coletivas realizadas em grupos com as famílias das crianças e adolescentes atendidos(as), desenvolvida por meio de projetos que contemplem as mais diversas temáticas que surgem no cotidiano e na realidade vivida em cada território e por cada família. Tais oficinas têm como finalidade promover um espaço de envolvimento e comprometimento das famílias no acompanhamento do desenvolvimento de seus filhas junto ao Guri na Capital e Grande São Paulo, contribuindo para o seu fortalecimento em seu papel protetivo, possibilitando um espaço de escuta e partilha, podendo ter interlocução com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Estas podem ocorrer mediadas diretamente pelos(as) assistentes sociais de referência do polo ou através de parcerias com especialistas nas temáticas trabalhadas, instituições públicas e/ou privadas.

Estes encontros são também espaços de orientação sobre como acessar as políticas públicas e refletir sobre questões que afetam seu cotidiano. São realizadas por meio de reuniões, oficinas temáticas, cine-debates e rodas de conversa, constituindo espaços em que as famílias discutem seus problemas e se apoiam mutuamente na busca de soluções, que podem ocorrer no espaço do próprio polo ou em algum local do território que dialogue com o objetivo do projeto proposto.

Estas oficinas socioeducativas podem ser também abertas ao público do território. Isto é, a depender da proposta e objetivo do trabalho, todos(as) os(as) moradores(as) do território podem ser convidados(as). Desta forma, amplia-se o acesso à cidadania e aos equipamentos de cultura como o Guri na Capital e Grande São Paulo, ampliando também o impacto do programa no território.

7. Oficinas Socioeducativas para integração entre polos

São encontros de intercâmbio entre alunos(as) de diferentes polos, possibilitando a troca por meio de vivências e relatos de experiência, contribuindo na valorização da identidade e cultura regional, bem como ampliando o acesso e conhecimento a contextos diversos e plurais. Também serão elaboradas atividades lúdicas e/ou educacionais

complementares, nas áreas cultural e social (música, teatro, dança, cinema, entre outros). A elaboração das propostas é realizada por meio de projetos e é de responsabilidade de todos(as) os(as) profissionais das equipes de polo. Ademais, devem ser temáticas relevantes para a construção de cidadania, podendo ter interface com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Como estratégia de ampliação de repertório e territorialidade dos(a) alunos(as), os encontros entre polos poderão acontecer em conjunto com os polos do GURI Interior, Litoral e Fundação CASA, em espaços onde ocorrem atividades do programa, ou em territórios que tenham alguma relação com a temática e os objetivos propostos.

8. Atividades Culturais

As atividades culturais, consideradas também atividades complementares extraclasse, não são apenas entretenimento. Ao contrário, cumprem importante papel no processo de inserção social, de consolidação do protagonismo cultural e de formação de público. Configuram-se como instrumento fundamental na metodologia adotada pelo Guri na Capital e Grande São Paulo e se constituem, portanto, em uma ação sociopedagógica com objetivos, estratégias, conteúdos e avaliação planejados. A parceria com instituições culturais, grupos artísticos locais e a rede de educação é fundamental para a realização da programação de atividades culturais oferecida aos alunos do Guri Capital e Grande São Paulo. Estas atividades têm como objetivo principal ampliar as linguagens artísticas e culturais conhecidas pelos alunos e alunas e expandir a noção de pertencimento aos diversos espaços e expressões culturais locais. As atividades culturais são consideradas assumidamente componente curricular do programa, ainda que aconteçam fora do espaço e do horário cotidiano das aulas nos polos. As atividades culturais podem ter interlocução com as demais ações realizadas pelo eixo social.

9. Integração e articulação socioterritorial

Estar conectado com o território onde se está inserido é fundamental para pensar na política de cultura enquanto política pública de forma inclusiva, diversa, sustentável, cidadã e transformadora, sendo necessário considerar o território ou a multiterritorialidade para propor ações efetivas e de qualidade que permeiam desde a função social da educação e da arte, até a responsabilidade pelos espaços ocupados, buscando tornar-se um lugar de referência. O território e suas potencialidades devem ser levados em conta ao se construir políticas e ações para a garantia de uma educação transformadora, pois é um fator importante para potencializar ou limitar a educação e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens e o projeto de inclusão sociocultural.

Neste sentido, parte das ações do eixo de Desenvolvimento Social tem seu planejamento construído pensado no estabelecimento de parcerias com as instituições que constituem as redes do sistema de segurança e proteção social dos territórios nos quais os polos do Guri na Capital e Grande São Paulo estão inseridos. Com o intuito de ampliar os mecanismos de inclusão sociocultural do programa em cada território de atuação, propõe-se trabalhar integradamente visando a construção de alternativas e soluções aos problemas apresentados pelas demandas atendidas.

Assim, para além do trabalho realizado por meio de visitas institucionais, participação em fóruns, reuniões, conselhos de direitos e promoção de ações conjuntas de interesse das comunidades ou até mesmo de encaminhamentos e reuniões para discussões de casos em acompanhamento conjunto, trabalhar-se-á no intuito de promover um encontro entre redes ampliando seu compromisso com a intersetorialidade dos territórios de atuação.

10. Participação e mobilização no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)

A atuação do Guri na Capital e Grande São Paulo no SGDCA se dá não apenas na articulação com as redes de promoção e proteção, mas também, ainda que de forma embrionária, com as redes de vigilância e defesa. Faz parte da estratégia da equipe de assistentes sociais ter interlocução com as mais diversas instâncias de participação social dos municípios. Desta forma, ocupando espaços em Fóruns de Debates, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Cultura, a Santa Marcelina Cultura

avançará ainda mais na promoção e na garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, firmando parcerias e alianças estratégicas e fomentando a qualificação do trabalho dos(as) seus(suas) profissionais.

11. Banco de dados sociais

Manutenção e ampliação do sistema informatizado do trabalho do Serviço Social. Este sistema possui hoje a organização e instrumentalidade do trabalho social desenvolvido pelas equipes ligadas ao eixo de Desenvolvimento Social. A sistematização, monitoramento e ampliação deste trabalho desenvolvido permite uma assertividade na construção de projetos de intervenção bem como a construção de indicadores de eficácia e efetividade. Além disso, a organização dos dados oportuniza o trabalho e o atendimento interdisciplinar nos polos de ensino do Guri na Capital e Grande São Paulo.

Outros projetos

Para além das estratégias de ação acima mencionadas, serão criadas e desenvolvidas, ao longo da vigência do contrato de gestão, outras frentes de atuação da equipe de serviço social. No que se tange às oficinas socioeducativas com alunos e alunas, destaca-se um projeto específico destinado aos(às) discentes com mais de 18 anos — Projeto de Vida - Trilhas e Carreiras. O objetivo desta ação é dar suporte a alunos e alunas que estão se desligando do Guri, com o intuito de auxiliá-los(as) a desenvolver e construir um projeto de vida que vislumbre uma trilha de carreira e a ampliação do olhar e das perspectivas futuras de profissionalização em diferentes áreas do conhecimento. Esta ação é voltada principalmente aos(às) alunos(as) integrantes dos Grupos Infantis e Juvenis que demonstram interesse em continuar desenvolvendo caminhos artístico-musicais. Ressalta-se que o projeto possui caráter multidisciplinar. Por meio de conexões com a equipe artística e pedagógica, serão desenvolvidas atividades de orientação coletivas e individuais acerca dos possíveis caminhos a serem percorridos por aqueles(as) jovens que demonstram interesse.

Outro projeto que será desenvolvido pela equipe de serviço social é o trabalho junto a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade (PSC). A partir de projetos sociopedagógicos e de parcerias com instituições da rede socioassistencial, serão realizados o acolhimento e acompanhamento do trabalho destes(as) adolescentes. Ao assumir o desafio de tornar-se unidade acolhedora para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, trabalha-se de modo bastante alinhado à missão da Santa Marcelina Cultura que é "Formar Pessoas", com a crença de que todos e todas devem ter acesso e direito à formação em espaços que envolvem a música, a cultura e a promoção de cidadania. Este projeto visa também a interlocução e articulação com o trabalho desenvolvido pelo Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, uma vez que oferece uma continuidade aos(às) adolescentes que se encontram em unidades da Fundação CASA na capital e na Região Metropolitana e têm sua medida reconduzida para PSC.

Por fim, tendo em vista o compromisso com o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que apresenta como Eixo 3 o "Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes", estimular-se-á a construção de espaços participativos de gestão protagonizados por crianças e adolescentes inseridos(as) no Guri na Capital e Grande São Paulo.

Estes espaços terão por objetivo promover a participação no debate e controle social das atividades oferecidas pelo próprio projeto, bem como nas políticas públicas. A promoção de espaços de gestão participativa de crianças e adolescentes se afirma no direito da criança e do(a) adolescente de se perceber enquanto sujeito de direitos e de construtor(a) da sua própria história.

A ideia é que os(as) jovens tenham uma participação social legítima, contribuindo com o espaço em que estão inseridos(as) e com sua comunidade e território, e atuando nos espaços das Conferências Lúdicas, em Conselhos de Direitos e em Parlamentos Juvenis de municípios que já tenham constituídos tais espaços de participação juvenil.

2. POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Considerando o compromisso ético e político com as ações que envolvem a Inclusão e Acessibilidade, tanto no âmbito da formação dos colaboradores e colaboradoras, quanto de iniciativas e projetos institucionais, a Santa Marcelina Cultura busca trazer para o centro do debate os temas que envolvem Acessibilidade, Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos.

Importante salientar que quando se fala em acessibilidade, diversidade, inclusão e direitos humanos, evidencia-se o trabalho focado no combate às diversas desigualdades estruturais presentes na sociedade, sejam elas de gênero, raça, etnia, relacionadas às pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAP+ e demais questões que possam gerar discriminação, preconceitos e/ou segregação.

Ademais, ressalta-se que todo o trabalho realizado pelo Guri na Capital e Grande São Paulo é pautado por uma educação inclusiva e emancipatória, que acolhe as singularidades e especificidades de cada pessoa e parte do pressuposto que qualquer que seja a dificuldade ou limitação, o(a) aluno(a) será sempre um Sujeito com direitos pleno ao desenvolvimento e a uma vida em constante crescimento.

Dessa forma, ao longo dos anos de vigência do contrato de gestão, assume-se o compromisso de desenvolver ações que reconheçam que a vida dos diversos sujeitos é atravessada não apenas pelas diferenças econômicas, mas também por uma série de fatores estruturais da sociedade que impactam e limitam a capacidade dos indivíduos de viver, exercer e acessar seus direitos de forma plena, produzindo, assim, desigualdades que precisam ser combatidas. Destaca-se que determinados marcadores sociais produzem diversas exclusões sociais e é missão da instituição trabalhar para a construção de espaços mais justos e igualitários.

Para tanto, a Política de Inclusão e Acessibilidade tem por objetivo principal afirmar o compromisso Institucional com a Inclusão em sua totalidade, especialmente com a ampliação e promoção de espaços acessíveis.

Em relação à inclusão das pessoas com deficiências, partindo-se do entendimento de que as deficiências são complexas, dinâmicas e multidimensionais e que possuem um caráter estrutural e social, são necessárias novas estratégias e articulações de políticas públicas, leis, como também novas práticas pedagógicas com o objetivo de garantir a equiparação das pessoas com deficiências em relação à sociedade. Educar para a inclusão implica uma transformação diária presente em nosso fazer cotidiano, garantindo o acesso, a participação e a aprendizagem de todos(as), sem exceção. Inclusão é responsabilidade de toda a sociedade.

Além de oferecer um espaço acolhedor e seguro, como também as condições necessárias para que alunos a alunas possam desenvolver suas potencialidades, habilidades, conhecimentos e competências práticas e teóricas, acredita-se que é preciso propiciar o exercício do questionamento sobre os saberes já estabelecidos, a prática da busca constante de valores, conceitos e sentidos, o reposicionamento do sujeito contemporâneo na tradição e na história e a convivência com o impulso construtivo da criação. Educar para a diversidade é proporcionar experiências e vivências estéticas que incitem os(as) envolvidos(as) a procurar outros modos de estar no mundo, a compreender maneiras diferentes de ser e conceber a vida, favorecendo o exercício da tolerância, da flexibilidade e da vontade de estar com o outro e de com ele estabelecer um verdadeiro diálogo.

Destaca-se também que o Projeto está comprometido com os Objetivos Sustentáveis da ONU, nos eixos de Promoção de Saúde e Bem Estar e Redução das Desigualdades, e em consonância com as orientações da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, que dentre outras questões, determina: "possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida".

Por meio do alinhamento entre o trabalho social e a dimensão pedagógica do ensino musical, com o propósito de favorecer um processo de educação que diminua as barreiras e promova a equidade de acesso, são planejadas ações diversificadas – como contratações de assessoria, formação para professores(as), reuniões sistematizadas entre professores(as), equipes multidisciplinares e famílias para propiciar o diálogo, a discussão de casos, o compartilhamento das práticas bem-sucedidas, o planejamento de estratégias, dentre outras – a fim de empreender um atendimento qualificado e oportunizar um espaço potente para a formação.

Ainda no bojo da consolidação de uma sólida política de inclusão e acessibilidade, há que se destacar que há mais de uma década é oferecido em alguns polos de ensino do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo o curso livre "Práticas Musicais Inclusivas". Criado em agosto de 2010, a partir do engajamento de professores(as) e assistentes sociais, em seu formato piloto com o nome de *Projeto E.L.O. – Encontro, Linguagens e Olhar Social*, as Práticas Musicais Inclusivas têm como principal objetivo oportunizar a inclusão sociocultural para alunos e alunas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA)/transtorno global do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades, de modo que

possam encontrar suporte e condições para expressar e ressignificar suas dificuldades, limitações e potencialidades, assim como condições para o desenvolvimento das aprendizagens e subsídios para a permanência no Programa. As aulas, desenvolvidas semanalmente, contemplam encontros individuais entre professor(a) e aluno(a), como também duplas ou pequenos grupos. A proposta de inclusão destina-se não só a crianças e adolescentes com deficiência, com ou sem diagnóstico, é uma proposta para todos e todas.

No que se refere à Gestão Estratégica de Pessoas, a Santa Marcelina Cultura promove as áreas de Políticas e Diretrizes Institucionais; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA); Campanhas e Ações de sensibilização internas; bem como um Plano de Desenvolvimento de Lideranças Inclusivas. Ademais, fomenta ações referente à acessibilidade, em formato presencial e/ou virtual, ministrados por convidados(as), redes socioassistenciais e/ou instituições que sejam referência nos temas, utilizando recursos de acessibilidade como: audiodescrição, interpretação em LIBRAS e legenda nas transmissões ao vivo. A atuação e investimento institucional tem como objetivo proporcionar a conscientização, a autonomia e o sentido da responsabilidade social.

Em relação às adaptações dos espaços coletivos, salas de aulas, sanitários e mobiliários, a partir da Norma ABNT NBR 9050/2020 que trata sobre Acessibilidade, busca-se adequações dos espaços de modo que não apresentem obstáculos, destinados a garantir manobra, deslocamento e aproximação de todas as pessoas para utilização de mobiliário com autonomia e segurança, como também a implementação de áreas de descanso adjacente e interligadas às áreas de circulação interna ou externa às edificações, destinadas às pessoas que necessitem de paradas temporárias para posterior continuação do trajeto; disposição de bacia sanitária, lavatório, barras de apoio e demais acessórios acessíveis nos banheiros; implementação de sinalizações táteis nos corrimãos de escadas e pisos; planejamento de projetos de mobiliário a partir do desenho universal; interruptores, torneiras, inclusão de rampas, assentos com demarcação, dentre outros. Para que as referidas adaptações sejam implementadas nos diversos espaços de atuação do Guri na Capital e Grande São Paulo, emprega-se todo empenho junto às parcerias.

A inclusão, de fato, exige esforços diários, não apenas por parte dos(as) colaboradores(as) atuantes no Guri, mas da sociedade como um todo, de forma articulada e comprometida. Acredita-se, ainda, na relevância de se perceber, cultivar, valorizar e desenvolver as potencialidades, habilidades e interesses do Sujeito. Cada indivíduo é único e se desenvolve de forma única, com estratégias e adaptações singulares, abrangendo aspectos físicos, mentais, intelectuais, emocionais, sensoriais e sociais. Dessa forma, o Guri constitui-se como um espaço de valorização da diversidade e de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

EIXO 8 – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPES

O investimento na formação permanente de todos(as) os(as) profissionais envolvidos(as) no Guri contribui para a construção de um novo olhar quanto ao papel social da educação, a compreensão e responsabilidade compartilhada com a formação humana dos(as) alunos(as), para o despertar da sensibilidade para a questão da inclusão social, cultural e da diversidade. A formação é parte integrante e fundamental da metodologia de trabalho adotada pela Santa Marcelina Cultura em todos os projetos nos quais atua, incluindo o Guri na Capital e Grande São Paulo.

Quando os(as) educadores(as) compreendem que a educação é uma forma de intervenção no mundo que vai muito além do conhecimento de conteúdos bem ou mal ensinados ou aprendidos, enxergam que sua tarefa é maior do que, exclusivamente, ensinar música. Além da valorização das experiências e conhecimentos trazidos individualmente, como também do acolhimento e disposições para que suas potencialidades encontrem espaços para serem desenvolvidas, diversos cursos são oferecidos para complementar as habilidades específicas dos(as) profissionais, entendidas como imprescindíveis para a implementação, execução e consolidação do projeto sociopedagógico.

As ações formativas são desenvolvidas em diferentes configurações como palestras, encontros, reuniões temáticas, mesas, seminários, rodas de conversa, dinâmicas em grupo, para os quais são convidados(as) palestrantes, professores(as), pensadores(as) e artistas de grande importância no meio da educação social, da educação musical e do cenário artístico. São apresentados e debatidos temas de importância para o alinhamento das diretrizes sociopedagógicas com a contemporaneidade, desde inclusão, diversidade, deficiência, pedagogia musical, saúde mental, políticas públicas, território, infância e juventude, inovações tecnológicas, entre outros. Estas reflexões e diálogos promovem, além do alinhamento da visão institucional e da integração entre colaboradores(as), o estímulo à continuação dos estudos, como também uma postura de busca e de pesquisa constantes que revertem em uma dinâmica renovada de trabalho.

1. FORMAÇÃO PERMANENTE

O programa de formação permanente dos(as) profissionais do Guri na Capital e Grande São Paulo busca proporcionar aos(às) colaboradores(as) a experiência de uma formação integral e integradora, articulada com a vida, capaz de contribuir na ressignificação do cotidiano e, de modo especial, das próprias práticas e concepções na interação diária com crianças e adolescentes, para que possam buscar formas de romper com os modelos tradicionais de ensino quando não favorecem a relação de ensino-aprendizagem.

Para tanto, identifica-se a necessidade de um solo epistemológico que oportunize sustentação no desenvolvimento efetivo da práxis. Com base na corrente de pensamento do materialismo histórico-dialético e na Pedagogia Social, destaca-se os seguintes pressupostos:

- · Concepção de formação enquanto processo de emancipação humana, de ampliação, fortalecimento da autonomia no pensar e no fazer;
- · Formação enquanto espaço de ressignificação do olhar (para a vida, os sujeitos, a sociedade, o trabalho, a própria prática);
- · Formação enquanto espaço de autocrítica e de transformação de si e da própria prática;
- · Formação enquanto espaço de exercício da democracia, da participação do sujeito que estuda, de expressão de si de compreensão do outro; e
- · Formação enquanto espaço privilegiado de superação do senso comum, de fortalecimento de um perfil investigador, pesquisador, questionador, de apropriação e ampliação de reportório e conhecimento teórico.

Dessa maneira, estabelecem-se três eixos de formação que se interconectam e que apontam para um processo de formação não linear ou fragmentado em temas isolados, mas circular, reflexivo e flexível. São eles: 1. concepções e fundamentos da ação; 2. aspectos metodológicos da prática; e 3. ampliação do olhar.

Neste sentido, cada eixo temático compreende um conjunto de assuntos identificados como importantes ou necessários para as diferentes equipes que constituem a Santa Marcelina Cultura, qual sejam professores(as), equipes de polo, assistentes sociais, entre outros. Cada eixo se articula, fortalece e/ou dá sentido a outro. Exemplificando: não se pode discutir questões metodológicas do trabalho sem compreender de forma crítica e fundamentada quem são os sujeitos da formação musical e sua concepção de mundo.

Faz-se necessário lembrar que os processos de investimento contínuo na formação de colaboradores e colaboradoras devem estar pautados pela transparência. Neste sentido, é imperioso que todos os sujeitos envolvidos conheçam as estratégias e os resultados a serem alcançados ao longo do tempo. Uma vez reconhecidos o planejamento e as expectativas institucionais, é fundamental que o(a) profissional entenda qual é o seu papel dentro do processo e compreenda que sua atividade impacta diretamente no andamento das atividades institucionais e, consequentemente, no alcance das metas pactuadas. O exercício dessa reflexão leva ao desenvolvimento de uma visão sistêmica e da prática da responsabilidade compartilhada.

Com a finalidade de aprimorar cada vez mais o trabalho de todos(as) profissionais do Guri na Capital e Grande São Paulo, serão oferecidas formações multidisciplinares e transversais englobando temas como segurança e salvaguarda, códigos de ética, integridade e conduta, combate a assédios e injúrias de qualquer natureza, cuidado com a saúde física, mental e social, além de conteúdos técnicos específicos das áreas musical, social, artística e de gestão.

O programa de formação permanente dos(as) profissionais do Guri na Capital e Grande São Paulo será realizado por meio de encontros presenciais, *online* ou em formato híbrido, a depender do tipo de ação a ser realizada, consultor(a) ou palestrante convidado(a), disponibilidade de espaço físico adequado ao número de participantes, entre outros.

Estratégia de ação:

- **1.1. Formações para as áreas técnicas e de gestão** têm por finalidade estabelecer e alinhar procedimentos metodológicos para as áreas técnicas e de gestão buscando aprimorar e qualificar a ação de todos(as) os(as) profissionais envolvidos(as) no Guri na Capital e Grande São Paulo.
- **1.2. Formações multidisciplinares** destinadas aos(às) colaboradores(as) de todas as áreas, trazem em seu escopo ações como encontros, *workshops*, discussão de cartilhas e manuais de orientação, rodas de conversa, entre outras, visando contribuir para o desenvolvimento profissional integral dos(as) participantes, norteando processos de trabalho criativos, éticos, seguros e saudáveis.
- **1.3. Formações externas** apoio à participação dos(as) colaboradores(as) em capacitações externas ao Guri Capital e Grande São Paulo, inclusive em parceria com outras instituições de ensino ou programas socioculturais, como festivais de música, fóruns, seminários, simpósios, congressos, encontros, treinamentos, entre outros.
- **1.4. Jornadas de Formação** envolvendo todas as áreas técnico-musical, social, administrativa e de gestão, objetiva instrumentalizar os(as) profissionais, promovendo a atualização e debate de temas contemporâneos e interdisciplinares, pertinentes às ações desenvolvidas no programa.
- **1.5. Encontros** objetiva organizar eventos como palestras e debates com convidados(as) nacionais e internacionais, promovendo a discussão de temas específicos relacionados às ações do programa e aberto à participação de outras instituições, inclusive aquelas parceiras da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.
- 1.6. Formações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) ações de orientação e sensibilização promovidas pela CIPA, que visam apoiar o desenvolvimento de estratégias, de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, promover a saúde do(a) colaborador(a), capacitar os(as) profissionais para lidar com riscos à saúde física, mental e social, manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso com relação ao assédio sexual e outras formas de violência, dialogando sempre com as outras formações multidisciplinares.
- 1.7. Ateliê de regência dos Grupos Musicais do Guri programa de formação de novos(as) regentes destinado a professores e professoras do Guri na Capital e Grande São Paulo. Com o intuito de subsidiar jovens profissionais no desenvolvimento de ferramentas e estratégias necessárias para a atuação como regentes frente a Grupos musicais do Guri nas diferentes formações instrumentais e/ou vocais, o ateliê de regência oferecerá atividades práticas e teóricas que perpassarão assuntos como: técnica de regência, preparação de ensaios, estudo e marcação de partituras, escrita de arranjo musicais e adaptações, entre outros. Complementarmente, como parte do programa, os(as) participantes terão atividades de imersão junto aos Grupos Musicais do Guri. Serão ensaios de preparação, acompanhamento de apresentações artísticas e, em alguns casos, haverá a oportunidade de atuar frente aos grupos sob a orientação dos(as) regentes convidados(as) da temporada artística. Esta ação de formação visa contribuir para o desenvolvimento integral dos(as) participantes, possibilitando aprimoramento e qualificação técnica e profissional.
- 1.8. Formações para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ações de formação com temáticas transversais relativas à agenda 2030 da ONU, com foco nos objetivos que dialogam com a natureza institucional e a política de cultura, a saber: ODS 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16. Tais ações têm como fulcro aprofundar discussões sobre a importância do autocuidado e saúde mental, o fortalecimento do trabalho em educação atravessados por princípios de cidadania, inclusão, diversidades, respeito as diferenças, direitos humanos e igualdade de gênero, contribuindo para a construção de processos de trabalho justos, eficazes, responsáveis, sustentáveis, inclusivos e que contribuam para a diminuição das desigualdades sociais.

2. REDES DE FORMAÇÃO

O investimento constante na formação é uma das balizas imprescindíveis para a atuação em projetos de natureza sociopedagógica. Acredita-se que ao investir de forma consistente e contínua em todos(as) os(as) profissionais envolvidos(as) no trabalho, investe-se também na sociedade global.

Os desdobramentos, consequências e implicações de um programa robusto de treinamento e capacitação são inúmeros e seria impraticável acompanhar e monitorar toda a rede de saberes que se cria. Afinal, é nos diversos ambientes de aprendizagem (como a sala de aula, as rodas de conversa, as oficinas socioeducativas, as atividades extraclasse, as reuniões pedagógicas, as capacitações, os concertos, dentre muitos outros) que o Guri acontece e se dilata, resultando em uma extensa produção de conhecimento, de relações e de possibilidades. Neste contexto constituído por tal trama rica e complexa, percebe-se que o conhecimento compartilhado acaba por transpor os limites institucionais e suplantar as entregas meramente produtivas, fazendo com que o impacto social se torne uma decorrência das ações e assunções institucionais.

Partindo-se desta premissa, qual seja a de que os fios tecidos nas formações ultrapassam os limites institucionais e ganham contornos únicos, como desdobramento destas ações, a Santa Marcelina Cultura se dispõe a contribuir para a criação de redes de formação e de fomento sociocultural, destacando as seguintes possibilidades de ação:

Formação de Músicos, Musicistas e Educadores(as) Locais - O Brasil completou 14 anos da obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, que se deu a partir da Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Mesmo com os materiais desenvolvidos pelo governo federal para subsidiar profissionais da educação como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), a formação de professores(as) ainda se mostra aquém da necessária para suprir as necessidades da implementação de um ensino de música com qualidade. Segundo um dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU – Educação de Qualidade - até 2030, todos(as) os(as) professores(as) da educação básica deverão ter formação específica na área de conhecimento em que atuam, a fim de garantir o direito de toda criança e adolescente a uma formação humana integral. A meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE) também elenca a necessidade de formação continuada de educadores(as) no cotidiano escolar, como forma para a viabilização da incorporação de novos conhecimentos teórico-metodológicos, aperfeiçoamento e qualificação das práticas pedagógicas.

Apesar de os principais documentos apresentarem tais diretrizes e metas, o Censo da Educação Superior (INEP - Ministério da Educação), de 2018, apresenta resultados muito distantes do cenário ideal: apenas 1% das pessoas matriculadas nos cursos de licenciatura no Brasil são da área de Licenciatura em Música e apenas 4,4% dos cursos de graduação do Brasil são da área das Artes e Humanidades.

Tendo em vista a insuficiência de cursos voltados para a formação em música, como também a necessidade de subsidiar pedagogos(as) e professores(as) licenciados(as) em outras áreas com conhecimento técnico-artístico musical a fim de que possam desenvolver suas práticas com maior segurança, responsabilidade e qualidade, a Santa Marcelina Cultura propõe o fomento e a criação de cursos e atividades *online* direcionadas para este público alvo, qual seja professores(as) de música, professores(as) da rede pública de ensino, regentes e maestros dos grupos musicais locais; educadores(as) sociais, estudantes de Licenciatura em Música ou Artes, estudantes de Pedagogia, entre outros.

O investimento na formação permanente de todos(as) os(as) profissionais da área da educação contribuirá para a construção de um novo olhar quanto ao papel social, a compreensão e responsabilidade compartilhada com a formação humana de todas as crianças e adolescentes da Região Metropolitana de São Paulo, para o despertar da sensibilidade para a questão da inclusão social e cultural.

Os cursos de formação para educadores(as) irão oportunizar a construção de conhecimento básico musical como os elementos da música e canto, com o objetivo de aprimorar a criatividade, expressividade, fruição artística e sensibilidade, como também a ampliação do repertório sociocultural. Serão disponibilizados subsídios e ferramentas para que educadores(as) possam elaborar e aplicar novas propostas nos contextos em que trabalham, articulando-as em suas atividades diárias.

Estes cursos em formato EaD estão previstos e quantificados como estratégia de ação do EIXO 4 (Ações Educacionais à Distância) deste plano de trabalho.

Como objetivos para a Formação de Músicos, Musicistas e Educadores(as) Locais colocam-se:

- · Proporcionar experiências musicais, visando não só o desenvolvimento dos fundamentos, mas também a vivência, para que educadores(as) e estejam melhor preparados(as) para incorporar os conteúdos musicais em suas práticas pedagógicas cotidianas;
- · Fornecer subsídios para que se possa utilizar a música como ferramenta em sua experiência pedagógica, de maneira adequada ao desenvolvimento infantil e juvenil, de acordo com as respectivas faixas etárias;
- · Ampliar o universo musical dos(as) educadores(as), apresentando repertório da cultura brasileira e de outras culturas que seja adequado às características vocais dos(as) alunos(as);
- · Contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos(as) docentes, proporcionando um ambiente prazeroso que contribua para a boa saúde mental dos(as) educadores(as);
- · Considerar a dimensão pessoal dos(as) educadores(as) e suas singularidades, respeitando a diversidade e a importância do protagonismo, para que assim possam multiplicar esta relação com seus alunos(as);
- · Contribuir com ampliação do universo de conhecimento dos(as) educadores(as) especialmente quando eles(as) não contam com oportunidades favoráveis em seus contextos de origem e de trabalho;
- · Aguçar a inquietude, a paixão e o apetite por aprender dos(as) educadores(as), para garantir o movimento necessário ao conhecimento, e a partir disso, possam incorporar estes objetivos com seus alunos(as);
- · Alinhar os conteúdos programáticos necessários com os processos e necessidades de aprendizagem dos(as) educadores(as) para que, a partir disso, possam realizar este alinhamento com as necessidades de seus alunos(as);
- · Desenvolver propostas que, partindo do reconhecimento das situações de desigualdade no acesso aos bens materiais e simbólicos, assegurem aprendizagens fundamentais e enriqueçam a perspectiva universal da cultural a que todos(as) educadores(as) têm direito, sem desqualificar ou desconsiderar suas referências pessoais, familiares e culturais;
- · Propiciar a articulação dos saberes práticos, estéticos e teóricos para favorecer tanto a construção da autonomia artística dos(as) educadores(as), quanto a construção de um olhar crítico e reflexivo acerca do papel do músico na sociedade do século XXI, tendo em conta que a realidade musical é hoje marcada por uma grande rede de cruzamentos com a música de diferentes tempos e de diferentes lugares do mundo, o que pressupõe abordagens integradas constituídas a partir de uma espécie de laboratório prático de escuta e invenção.

Fomento às Atividades Musicais Locais - é uma das perspectivas da Santa Marcelina Cultura para a ampliação da atuação do Guri na Capital e Grande São Paulo, tendo em vista o potencial de alcance artístico e pedagógico ainda maior que o projeto pode ter. Ao propor articulações e ações de fomento nos territórios, o que se pretende é contribuir para o funcionamento de equipamentos que porventura estejam desativados ou com realizações artísticas reduzidas, incentivar e conectar grupos artísticos e entidades locais, fazendo do Guri um grande potencializador da atividade cultural na cidade de São Paulo e na Região Metropolitana.

Como objetivos do Fomento às Atividades Musicais Locais colocam-se:

- · Estimular a integração entre as instituições e grupos musicais nos territórios nos quais o Guri está inserido;
- · Fortalecer o fazer artístico e cultural dos municípios da Região Metropolitana;
- · Promover parcerias, encontros, intercâmbios, festivais e apresentações musicais no território local e proximidades;
- · Expandir a atividade sociopedagógica desenvolvida nos polos de ensino do Guri;

- · Favorecer e incentivar a comunidade musical e artística local;
- · Fomentar a criação de público para as atividades artísticas locais e regionais;
- · Estimular as instituições de ensino e práticas artísticas que porventura estejam adormecidas; e
- · Incentivar uma programação contínua de atividades musicais na Capital e na Grande São Paulo.

Como exemplo de uma ação de fomento é possível citar o Festival Multicultural do Guri, previsto como estratégia de ação do EIXO 2 (Atividades Extraclasse) deste plano de trabalho.

<u>Produção de materiais artístico-pedagógicos</u> - o acesso à formação, o cultivo da sensibilidade e a fruição do acervo artístico construído pela humanidade são direitos inalienáveis que norteiam a visão sociopedagógica da Santa Marcelina Cultura para o Guri como um todo, tanto para os polos do Interior, Litoral e Fundação CASA quanto para os polos da Capital e Grande São Paulo. Tal aproximação contribui sensivelmente para o desenvolvimento integral dos alunos e alunas, tornando-os(as) capazes de apreender, dialogar, internalizar e apropriar-se de bens culturais materiais e imateriais com consciência e autonomia de julgamento.

Partindo-se desta premissa e tendo em vista a extensa produção de materiais e subsídios artístico-pedagógicos e sociais realizada pela Santa Marcelina Cultura ao longo de 15 anos à frente do Guri na Capital e Grande São Paulo (com especial destaque à produção audiovisual durante e pós-pandemia), pretende-se, nos próximos anos, dar continuidade à produção, sistematização e publicização deste tipo de material intelectual, auxiliando educadores e educadoras na sua prática cotidiana nos polos de ensino, além de oferecer recursos à comunidade musical e docente em geral.

Para tanto, a Santa Marcelina Cultura reafirma seu compromisso e empenho a fim de continuar encomendando, produzindo e adquirindo obras e arranjos musicais, gravações, materiais didáticos, métodos de ensino, materiais audiovisuais, entre outros. Se propõe também a editar arranjos vocais e instrumentais produzidos pelos(as) próprios(as) professores(as) do Guri, além de manter em cada polo de ensino do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo um acervo de livros, partituras, métodos, CDs e DVDs sobre música, outras linguagens artísticas e de temáticas diversas de interesse social.

Por fim, cabe destacar que o estímulo à produção deste tipo de material intelectual, além de ser um legado institucional, contribuindo com as redes de formação, é também uma maneira de movimentar a economia da cultura.

São objetivos concernentes à produção de materiais artístico-pedagógicos:

- · Fomentar a produção artística de compositores e arranjadores, disponibilizando à comunidade musical, professores(as) e alunos(as) obras musicais especialmente criadas para crianças e adolescentes;
- · Subsidiar os(as) professores(as) com publicações coerentes com a realidade brasileira, que partam da prática diária em sala de aula, prezando pela qualidade artística e musical e levando em conta as etapas de desenvolvimento pertinentes a cada faixa etária dos(as) alunos(as) atendidos(as);
- · Contribuir para a ampliação de repertório específico para crianças e adolescentes com publicações que contemplem diversos tipos de formação instrumental, tradicionais ou não;
- · Sistematizar as atividades, repertório e materiais pedagógicos usados em sala de aula para intercâmbio de ferramentas, estratégias e pesquisa;
- · Valorizar compositores(as) e arranjadores(as) locais;
- · Contribuir com projetos e pesquisas nas áreas da educação musical, composição e arranjo, ensino coletivo, performance, pedagogia musical e pedagogia social; e
- · Fomentar a economia criativa.

EIXO 9. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1. Relacionamento Institucional

A área de Relacionamento Institucional atua com o objetivo de buscar fontes alternativas de recursos que complementem o orçamento dos programas geridos pela Instituição.

Desta forma, a área realiza a interface entre os 1º, o 2º e o 3º setores, com o fim de articular e identificar nos diferentes segmentos, instituições, pessoas e empresas, nacionais e internacionais, com valores em sinergia com os da Santa Marcelina Cultura e os programas geridos, e que possam contribuir com a missão da Instituição de formar pessoas para a vida e para a sociedade.

1.2 Objetivo Geral

· Desenvolver ações de relacionamento institucional - nos âmbitos nacionais e internacionais – com a finalidade de buscar recursos complementares para as atividades do Guri na Capital e Grande São Paulo.

1.3 Objetivos Específicos

- · Manter e ampliar as parcerias já estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura na gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo.
- · Estabelecer e fidelizar novas parcerias institucionais que proporcionem investimento financeiro, parcerias em permuta e/ou trocas e vivências artísticas, pedagógicas, socioculturais e de gestão para o Guri na Capital e Grande São Paulo.
- · Focar em ações de diversificação de fontes de recursos por meio de campanhas de Captação de Recursos com pessoas jurídicas, pessoas físicas, outras Organizações da Sociedade Civil, Associações e ações de comercialização de produtos e/ou serviços oriundos das atividades do Guri na Capital e Grande São Paulo.
- · Intensificar a difusão dos valores do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo alinhados à missão da Santa Marcelina Cultura, para qualificar seu posicionamento institucional e, consequentemente, atrair novos parceiros.
- · Fidelizar e potencializar os atuais parceiros do Guri na Capital e Grande São Paulo por meio de ações de relacionamento institucional.
- · Desenvolver estratégias de unificação do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo e do Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA para potencializar as ações de captação de recursos e parcerias institucionais para os dois programas.

1.4 Públicos-Alvo

- · 1º Setor: Órgãos Públicos;
- · 2º Setor: Empresas;
- · 3º Setor: Outras Organizações da Sociedade Civil, Fundações, Federações, Associações e Institutos nacionais e internacionais;
- · Pessoas Físicas: que possam contribuir com as atividades do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo de forma institucional, financeiramente e por meio de voluntariado, permutas e/ou serviços;
- · Formadores de opinião e influenciadores de diferentes áreas, que possam difundir e advogar em prol da causa do Guri na Capital e Grande São Paulo.

1.5 Descrição das Atividades da área de Relacionamento Institucional (RI) para Financiamento e Fomento.

Na gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo, a Santa Marcelina Cultura propõe que o Relacionamento Institucional seja subdividido em: desenvolvimento de projetos, prospecção, relacionamento governamental, parcerias nacionais e internacionais, produtos e serviços e gestão de bilheteria, conforme detalhamento abaixo:

1.5.1 Desenvolvimento de Projetos

Objetivos:

- · Elaborar, inscrever, aprovar e acompanhar projetos do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo em leis de incentivo fiscais, editais, grants, subvenções, emendas parlamentares (federais, estaduais e municipais), prêmios, afiliações e reconhecimentos nacionais e internacionais;
- · Acompanhar a legislação pertinente para adequação dos objetivos institucionais às diferentes fontes de recurso;
- · Executar e apoiar a prestação de contas qualitativa dos projetos captados.

1.5.2 Prospecção

Objetivos:

- · Desenvolver ações para busca de recursos financeiros por meio de parcerias com empresas privadas, campanha de captação de recursos de pessoas físicas, campanhas de marketing relacionado à causa, eventos de relacionamento de pequeno, médio e grande porte;
- · Diversificar fontes de recursos por meio da busca de novas ferramentas para captação de recursos, acompanhando as tendências do setor cultural, educacional e social no Brasil e no exterior em benefício do Guri na Capital e Grande São Paulo.

1.5.3 Relacionamento Governamental

Objetivos:

· Ampliar as pontes e canais de diálogo com todos os Municípios e territórios de atuação do Guri na Capital e Grande São Paulo para que tenham maior participação no programa;

- · Realizar parcerias público-privadas por meio de editais de fomento e emendas parlamentares municipais, estaduais e/ou federais em benefício do Guri na Capital e Grande São Paulo;
- · Intensificar ações de relacionamento institucional e aproximação do Guri na Capital e Grande São Paulo com todos os municípios e territórios de atuação do programa na Grande São Paulo, por meio da participação ativa do projeto no calendário de eventos dos Municípios;
- · Identificar junto aos Municípios oportunidades de parcerias e convênios locais para a complementação de recursos do Guri na Capital e Grande São Paulo e implementação do programa em Municípios da Grande São Paulo que ainda não possuem polo do Guri;
- · Criar estratégias de participação institucional de representantes do Guri na Capital e Grande São Paulo em Conselhos Municipais, Associações, Coletivos e afins, para dar voz e engajar a cidade com o projeto.

1.5.4 Parcerias Nacionais e Internacionais

Objetivos:

- · Desenvolver ações de pré-patrocínio/parceria para embasar e consolidar o posicionamento institucional do Guri na Capital e Grande São Paulo, bem como, para facilitar a prospecção por meio de ações qualitativas e contínuas;
- · Fidelizar patrocinadores e incentivadores por meio da gestão dos patrocínios, garantindo que todas as contrapartidas e reciprocidades sejam entregues e o engajamento dos parceiros com o Guri na Capital e Grande São Paulo;
- · Identificar outras oportunidades de cooperação internacional com instituições de referência nas diversas áreas que tangem o escopo de ação da Santa Marcelina Cultura (difusão artística, educação, ensino musical, inclusão social, gestão artístico-pedagógica, produção e gestão cultural, entre outras) e que beneficiem o processo de diversificação de recursos para o Guri na Capital e Grande São Paulo, a exemplo das ações já desenvolvidas desde 2008;
- · Continuar o trabalho de posicionamento do Guri na Capital e Grande São Paulo como case de referência nacional e no exterior, contribuindo para o processo de diversificação de recursos de forma fortalecida por meio da unificação das atividades com o Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA;
- · Ampliar ações para buscar recursos financeiros por meio de fundos e outras fontes internacionais, tais como, grants e subvenções;
- · Desenvolver estratégias de abordagem, aproximação e engajamento com os públicos-alvo da Instituição para o fortalecimento da imagem do Guri na Capital e Grande São Paulo, beneficiando, consequentemente, o processo de diversificação de fontes de recursos;
- · Realizar eventos e campanhas específicos para captação de recursos para o Guri na Capital e Grande São Paulo.

1.5.5 Produtos & Serviços

Objetivos:

· Identificar e desenvolver o plano de comercialização de produtos e serviços artístico-pedagógicos com potencial de venda provenientes e/ou decorrentes do Guri na Capital e Grande São Paulo, visando não apenas a complementação e diversificação de recursos, mas também, o posicionamento institucional, por meio da qualidade e diversidade de produtos e serviços, tais como: comercialização de apresentações musicais extras dos grupos artísticos, participação em campanhas publicitárias, entre outros.

1.5.6 Gestão de Bilheteria e Gestão das Gratuidades

Objetivos:

- · Desenvolver o plano de gestão de bilheteria com as empresas e espaços contratados e parceiros, bem como, a distribuição de gratuidades para parceiros, alunos e professores da rede pública e comunidade, respeitando as normas de responsabilidade social e democratização do acesso estabelecidos pela Santa Marcelina Cultura, mesmo que todos os eventos do Guri tenham entrada franca;
- · Implementação da Campanha "Ingresso Solidário" para os concertos e apresentações dos Grupos Artísticos Infantis e Juvenis do Guri na Capital e Grande São Paulo, por meio da doação de valores simbólicos em cada uma das apresentações gratuitas realizadas.

2 - METAS CONDICIONADAS

A Santa Marcelina Cultura acredita na força e potencialidade das ações relacionadas ao Ensino Musical, ao Desenvolvimento Social e à Difusão Artística, tripé que sustenta toda a sua atuação no campo das artes e da cultura. Com isso, para além das estratégias de ação e metas apresentadas no plano de trabalho, ao longo dos anos de vigência do contrato de gestão serão propostos programas, projetos e atividades com o intuito de ampliar ainda mais as oportunidades de desenvolvimento musical e artístico dos alunos e alunas do Guri na Capital e Grande São Paulo. Estas ações, igualmente, visam oportunizar maior protagonismo e participação juvenil, a conexão e o fortalecimento dos vínculos familiares, a produção de conteúdos e disseminação de conhecimento no âmbito dos direitos humanos e sociais, entre outros.

Estes projetos estão condicionados a complementação orçamentária por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e/ou captação de recursos. São eles:

1 - Festival Multicultural do Guri

Catira, caiapó e cavalhada. Cururu, jongo, chiba e reiada. Batelão, fandango, moçambique e batuque. Sírios, japoneses, alemães, chineses, coreanos, angolanos, bolivianos, italianos. Fulni-ô, Atikum, Kariri-Xocó, Potiguara, Pataxó, Xavante, Xucuru, Xucuri-Kariri e Pankararé. Quilombos e comunidades remanescentes de quilombolas.

Estas são algumas das identidades e expressões artísticas que compõem a malha cultural da cidade de São Paulo e sua Região Metropolitana. É no cerne desta pluralidade, combinação de costumes e diversas tradições que o território paulista se desenvolve e se configura como um importante polo multicultural, capaz de combinar toda esta multiplicidade, desde manifestações tradicionais da cultura caipira e caiçara, fazendo-as coabitar, por exemplo, com a arte urbana e periférica.

A Santa Marcelina Cultura acredita que o Guri tem a responsabilidade de criar conexões e diálogo entre o espaço sociopedagógico dos polos e as diferentes manifestações culturais, respeitando seus territórios e entendendo como cada uma delas faz parte do cotidiano dos alunos, alunas e familiares que participam do Projeto, buscando valorizar e fomentar a cultura local de cada uma das cidades/regiões onde o Guri atua. Pensar em projetos e ações sociopedagógicas que consigam integrar estas diferentes identidades e linguagens é fundamental para fortalecer e fomentar a produção e reprodução cultural dos múltiplos territórios.

No bojo deste cenário, neste contrato de gestão, será criado um Festival Multicultural do Guri, aliando as ações que serão desenvolvidas neste Eixo às manifestações culturais dos diversos territórios da Região Metropolitana.

O Festival será composto por workshops, masterclasses, studio classes, apresentações musicais, rodas de conversas, oficinas socioeducativas, debates, visitas às comunidades, entre outras. Também serão propostas ações que favoreçam a circulação destas atividades socioculturais pelos diferentes polos do Guri na Capital e Grande São Paulo, proporcionando assim, uma rica troca de experiências e vivências entre as comunidades dos diferentes territórios paulistanos e das cidades da Região Metropolitana.

Como objetivos específicos do Festival Multicultural do Guri colocam-se:

- · Fomentar e valorizar a cultura local de municípios da Região Metropolitana e/ou de territórios da própria cidade de São Paulo nas quais o Guri está inserido;
- · Integrar os fazeres musicais do Guri com as diferentes tradições culturais paulistas e paulistanas; e
- · Criar um ambiente de troca entre os alunos e alunas dos polos e as lideranças das diferentes tradições/manifestações culturais locais.

Mais do que unir experiências, a realização de um Festival Multicultural preconiza o estreitamento dos laços entre os diferentes atores e lideranças das diferentes comunidades e manifestações culturais, trazendo para o centro da discussão questões relativas a temas como território e pertencimento, cultura e diversidade, tradição e contemporaneidade, entre outros.

Ademais, reforça-se o entendimento de que o Guri, principal política pública de educação musical e inclusão sociocultural do Estado de São Paulo, tem também a incumbência de ser vetor e articulador de ações como estas, difundindo e multiplicando as diversas manifestações artísticas dos territórios nos quais está inserido.

2. Maratona Musical do Guri

Cientes da importância da performance para o desenvolvimento integral de alunos e alunas, para os anos de vigência do contrato de gestão propõe-se a criação de uma Maratona Musical do Guri.

Inspirada no conceito da Virada Cultural, que tem como intuito promover espetáculos artísticos por diversas horas ininterruptamente, esta atividade artístico-pedagógica inovadora consiste em reunir diferentes apresentações musicais em um renomado palco da cena cultural paulista/paulistana, com acesso gratuito não só para alunos(as), familiares e comunidades do Guri, mas também para a população em geral.

Participarão da Maratona Musical do Guri alunos e alunas dos Grupos Musicais do Guri e integrantes dos Grupos Musicais dos Polos do Guri. A depender do planejamento, do espaço disponível e da disponibilidade financeira, o projeto poderá incluir, ainda, a participação de professores, professoras e regentes convidados(as).

Com objetivo de difusão artística e de democratização do acesso à cultura, esta ação visa contribuir com a formação artístico-musical dos alunos e alunas, bem como ampliar suas experiências estéticas e colaborar com o desenvolvimento do senso crítico e estético.

3. Horizontes Musicais – Série de Concertos Didáticos

Com o objetivo de transpor as barreiras das salas de aula e proporcionar aos alunos e alunas do Guri da Capital e Grande São Paulo novas experiências culturais e estéticas, durante a vigência do contrato de gestão, será criado o projeto Horizontes Musicais – Série de Concertos Didáticos.

A série é inspirada na pluralidade de sentidos da palavra "horizonte", que observada de forma metafórica, representa o que o projeto visa oferecer para o público de alunos(as), familiares e comunidades onde o Guri está inserido, a saber: o alcance de nossa visão como um limite, que inclui o desejo de ampliá-lo, de ver - e ser - mais do que podemos hoje.

Da música popular brasileira à música contemporânea, da música erudita à world music, passando pelo jazz, choro, samba, música renascentista, música cênica, música eletroacústica nas mais diversas formações possíveis e imagináveis; esta será a base da construção da programação a ser desenvolvida durante os anos do contrato de gestão.

Participarão das temporadas grupos já consagrados nacional e internacionalmente, os quais serão convidados a participar do projeto e, além disso, será criado um edital de chamamento para grupos artísticos formados por jovens que buscam a profissionalização na música e na performance. Os Horizontes Musicais serão, igualmente, uma oportunidade ímpar para que estes coletivos sejam inseridos da cena cultural paulista.

4. Projetos integrados e circulação dos Grupos Musicais

Ao longo dos anos do contrato de gestão, serão criados grupos artístico-pedagógicos que integrem alunos e alunas dos diferentes Grupos Musicais do Guri na Capital e Região Metropolitana aos Grupos Musicais do Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA. Estes grupos se reunirão de forma intensiva e sazonal e, após o período de ensaios e atividades pedagógicas, sairão em turnê pelo Estado de São Paulo.

Para o desenvolvimento deste projeto serão firmadas parcerias com a EMESP Tom Jobim, seus respectivos Grupos Artísticos de Bolsistas (Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, Coral Jovem do Estado de São Paulo e Academia de Ópera do Theatro São Pedro), além da Orquestra do Theatro São Pedro, buscando estruturar um virtuoso ciclo de formação que integre músicos e musicistas profissionais, semiprofissionais, professores(as) e estudantes de música. Ademais, o projeto fomentará parcerias com entidades musicais das diferentes cidades paulistas tais como escolas, corporações musicais, bandas de Música, coros, entre outros, para que seja possível ampliar ainda mais o alcance das ações artístico-pedagógicas.

Para este projeto de integração e circulação serão criados os seguintes Grupos Artísticos:

- 4.1. <u>Orquestra Sinfônica</u> formada por 80 alunos(as) dos cursos de cordas agudas e graves, madeiras, metais e percussão do Guri, tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação, buscando perpassar pelo repertório tradicional, além de ser um centro de fomento a novas obras e arranjos originais.
- 4.2. <u>Coral</u> formado por 80 alunos(as) dos cursos de Canto e de Coral do Guri, tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação, buscando perpassar pelo repertório tradicional, além de ser um centro de fomento a novas obras e arranjos originais.
- 4.3. <u>Combo de Música Popular</u> formado por 30 alunos(as) dos cursos de madeiras, metais, percussão, guitarra elétrica, contrabaixo elétrico, acordeão, piano e demais instrumentos de música popular oferecidos pelo Guri, tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação, além de ser um centro de fomento a composição de obras e arranjos originais para este tipo de linguagem.

5. Gravação dos Grupos Musicais do Guri

Visando ampliar o espectro formativo do trabalho desenvolvido pelos grupos artístico-pedagógicos de bolsistas, os Grupos Musicais do Guri, propõe-se que, anualmente, seja feita a gravação de materiais em áudio e vídeo com as diferentes formações instrumentais e/ou vocais.

Tal ação tem como proposito oferecer aos alunos e alunas participantes dos grupos artístico-pedagógicos a experiência em estúdio, além de fomentar o registro de obra inéditas ou raramente apresentadas. Complementarmente, serão feitas encomendadas de obra musicais e arranjos específicos, os quais integrarão os materiais audiovisuais

desenvolvidos.

6. Turnê dos Grupos Musicais do Guri

A Santa Marcelina Cultura acredita que propiciar diferentes experiências e vivências artísticas aos alunos e alunas do Guri na Capital e Grande São Paulo contribui para a transformação da vida de todos(as) os(as) envolvidos(as).

Tendo em vista esta convicção, a Instituição tem realizado importantes parcerias nacionais e internacionais que têm como foco o intercâmbio entre estudantes, professores(as), grupos artísticos, entre outros. Ao longo dos últimos 15 anos, foram promovidas significativas acões em parceria com outros programas e instituições culturais que proporcionaram turnês dos Grupos Musicais do Guri e a participação em projetos integrados, tais como a criação da Orquestra Juvenil Latino-Americana, em parceria com a Fundación Batuta (Colômbia) e Sinfonia por el Peru (Peru), com ensaios e concertos na cidade de Medellín, na Colômbia.

Visando retomar tais ações e considerando a importância de se divulgar as atividades do Guri na Capital e Grande São Paulo nacional e internacionalmente, são propostas, como meta condicionada, turnês anuais dos Grupos Musicais do Guri, organizadas de maneira a contemplar um grupo por ano. Complementarmente, em 2024, será proposto um projeto de intercâmbio com alunos e alunas da Fundación Batuta, na Colômbia.

7. Projeto Socializando

A missão da Santa Marcelina Cultura é formar pessoas, por meio da música e da inclusão sociocultural, considerando a importância do olhar para os sujeitos em sua totalidade e contribuindo para uma formação integral. O objetivo do Projeto Socializando é alargar o espectro e o alcance das ações desenvolvidas no eixo de Desenvolvimento Social desta proposta técnica, ampliando a democratização de informações acerca dos direitos sociais e visando potencializar a formação de pensamento crítico no campo de cidadania. Para tal, serão produzidos conteúdos digitais e/ou audiovisuais, notas informativas, web series, cartilhas e podcasts, em formato online e, se necessário, impresso. Tais acões serão voltadas para todos(as) os(as) beneficiários(as) do Guri na Capital e Grande São Paulo. As temáticas serão variadas, perpassando por assuntos como: direitos sociais e humanos, acesso a cidadania, Objetivos Sustentáveis da ONU, entre outros.

8. Projeto com Famílias - Economia Solidária

Atualmente, cada vez mais tem-se entendido que a família é um importante ente no contexto da vida social. Podemos observar tal destaque no Art. 226 da CF de 1988, no Art. 16 da Declaração de Direitos Humanos, no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Partindo da premissa que para a família fortalecer seus vínculos é necessária a adoção de estratégias de proteção, prevenção, promoção e inclusão de seus membros, é preciso pensar a orientação sociofamiliar como uma das alternativas de emancipação, buscando a sustentabilidade e possível superação da situação de vulnerabilidade destes sujeitos.

Assim, a socioeconomia solidária se configura como uma estratégia para o desenvolvimento de alternativas de trabalho e geração de renda. Entendendo que, diante do quadro de desigualdade social, esta não deve ser compreendida como uma alternativa definitiva, mas sim como portadora de um papel significativo, incorporando parte da população excluída e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos de solidariedade e de cooperação no âmbito familiar e social.

Para tanto, a partir das oficinas socioeducativas realizadas com foco nas famílias, serão propostas ações com o intuito de constituir coletivos de familiares que tenham interesse em ampliar o conhecimento acerca dos princípios da economia solidária, buscando promover a articulação em rede para a organização participativa e mobilização da comunidade para o desenvolvimento das potencialidades locais e controle social. Além disso, este trabalho terá como propósito o fomento e o desenvolvimento da socioeconomia solidária como possibilidade de sustentabilidade para qualidade de vida das pessoas e das comunidades. Por fim, terá como foco propiciar formação e capacitação na perspectiva de potencializar alternativas para a geração de emprego e renda, priorizando o princípio da solidariedade, robustecendo o cooperativismo e outras formas de organização.

9. Projeto de Vida - Trilhas e Carreiras

A Santa Marcelina Cultura, cuja proposta de trabalho está diretamente vinculada a promoção e o acesso à cultura com foco em crianças, adolescentes e comunidades em geral, tem como premissa compreender os desafios e questões que perpassam a vida destes(as), buscando construir formas de dialogar integralmente com o público-alvo do projeto. Isto se dá através da construção de propostas que façam sentido à realidade dos alunos e alunas, levando em conta os aspectos sociais e culturais da sociedade e suas respectivas transformações.

Com isso, a Instituição propõe a criação do Projeto de Vida - Trilhas e Carreiras, que tem o objetivo de contribuir com a construção de projetos de vida e carreira dos jovens a partir de 17 anos, os(as) quais estão próximos ao período de saída do Guri. O projeto visa auxiliar os(as) jovens na escolha de seus percursos profissionais e acadêmicos, seus respectivos processos e caminhos de profissionalização, buscando ajudar os alunos e alunas do Guri a trilhar e iniciar a travessia para o mundo do trabalho e formação profissional técnica.

A Santa Marcelina Cultura acredita um Projeto de Vida e Carreira tem grande relevância para o público juvenil, devendo comprometer-se com objetivos individuais dos estudantes e auxiliando na construção de um planejamento para alcançá-los. Adicionalmente, levando em consideração também sonhos pessoais e aspirações profissionais, sustentados a um propósito de vida que traz no seu bojo valores que norteiam a vida do indivíduo.

Para além, visa discutir sobre as configurações do mercado na atualidade, as novas formas de relações trabalhistas e, a partir de um diálogo sobre a complexidade desta juventude com toda sua diversidade, mensurar e ampliar a visão das possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

10. Projeto Guri Participativo - Protagonismo e Participação

A Santa Marcelina Cultura acredita que estimular a construção de espaços participativos de gestão, protagonizados por crianças e adolescentes, inseridos no Guri na Capital e Grande São Paulo, para promover a participação no debate e controle social das atividades oferecidas pelo Projeto, bem como nas políticas públicas, são uma importante ferramenta que potencializa as transformações sociais das cidades e comunidades onde o Projeto está inserido.

A promoção de espaços de gestão participativa se afirma na perspectiva da criança e do adolescente se perceber enquanto sujeito de direitos e deveres, assim como de construtor da sua própria história. A proposta é que os(as) jovens tenham uma participação social legítima, contribuindo com o espaço no qual estão inseridos(as) e com sua comunidade e território, atuando de forma ativa e participativa nas conferências lúdicas, em Conselhos de Direitos e em parlamentos juvenis de municípios que tenham constituídos estes espaços de participação infanto juvenil.

III - MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA DOS POLOS DO GURI CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

A Santa Marcelina Cultura, nos próximos anos de gestão da Guri na Capital e Grande São Paulo, manterá a estrutura de Manutenção Predial que criou em sua gestão por intermédio do Departamento de Infraestrutura e Patrimônio.

A manutenção predial é essencial para promover espaços adequados no sentido de atender às atividades acadêmicas e administrativas, além da segurança dos usuários, ocupantes e outras pessoas nas proximidades.

Diante de toda a tradição destes equipamentos públicos e da responsabilidade com a história da cidade e o patrimônio cultural, a Santa Marcelina Cultura desenvolveu uma política de gestão de edificações e salvaguarda patrimonial para garantir a durabilidade dos ambientes, retardando e evitando as deteriorações, degradações ou falhas estruturais das edificações que suportam a realização das atividades.

1. Objetivo

Em razão da importância estratégica da adequada preservação e operação das edificações dos prédios do Guri na Capital e Grande São Paulo, a Santa Marcelina Cultura apresenta as rotinas para manutenção, segurança e salvaguarda já adotadas, bem como as ações programadas de manutenção, com o intuito de garantir as melhores práticas e medidas de manutenção e conservação corretiva, e preventiva da edificação, bem como as estratégias de segurança.

A gestão do programa de manutenção predial, segurança e salvaguarda seguirá estabelecendo e mantendo atualizado o seu aspecto normativo no âmbito de toda a Organização, garantindo a supervisão e a orientação operacional da equipe de manutenção, bem como o monitoramento da execução dos planos, rotinas e intervenções preventivas e corretivas, sempre em parceria com a Gestão Administrativa.

A gestão predial de equipamento concernente à difusão cultural, abarca uma gama de especificidades e com esse olhar, outrossim, a Santa Marcelina Cultura utiliza sua experiência de 15 (quinze) anos na gestão de equipamentos culturais para realizar o gerenciamento adotando práticas de melhoria contínua.

A área de Infraestrutura e Patrimônio é responsável por gerir as atividades que tratam desta matéria. Além disso, desenvolve anualmente um Plano de Manutenção Predial e Conservação Preventiva das Edificações, e o Plano de Segurança, Salvaguarda e Contingência, os quais definem as estratégias de ação e mensuram a necessidade e a dimensão de mão-de-obra própria ou terceira, por meio de contratos de prestação de serviços, a seguir apresentados.

2. Manutenção Predial e Conservação Preventiva da Edificação

2.1 Conceito

Para a continuidade dos procedimentos referentes à manutenção predial e à conservação preventiva destes equipamentos públicos nos próximos anos sob sua gestão, a Santa Marcelina Cultura desenvolveu um Plano de Manutenção Predial e Conservação Preventiva da Edificação (PMP). O PMP busca estabelecer de forma eficiente o gerenciamento do conjunto de sistemas (exemplos: elétrica, hidráulica, civil, detecção e combate a incêndio, elevadores, mobiliários e ferragens, sistema de climatização e aquecimento, e equipamentos), visando a manutenção preventiva e corretiva do Guri na Capital e Grande São Paulo.

Dessa forma, serão empregados os planejamentos e os controles de ações, por intermédio de procedimentos que visem atender aos chamados e manter a rotina. Vale ressaltar, que tal ação é feita em caráter preventivo, visando trazer resultados positivos no âmbito de confiabilidade dos sistemas e na economia de recursos.

O PMP foi desenvolvido observando o necessário acompanhamento, controle e avaliação das ações voltadas à preservação predial, objetivando a redução de gastos com manutenção preventiva e corretiva, assegurando a durabilidade e a vida útil do bem. A partir dele, serão extraídas as programações mensais e mensurações no tocante a manutenção, previsão de orçamento, o planejamento dos fornecedores de prestação de serviços essenciais, aquisição de materiais e custos fixos.

As ações de manutenção dispostas no PMP, subdividem-se nos seguintes tópicos:

- Manutenção preventiva;
- Manutenção corretiva de urgência;
- Manutenção corretiva sem urgência.

A Santa Marcelina Cultura utiliza sistema de chamados de manutenção com registro de dia, horário e número de ordem de serviço.

Todas as ações relativas à manutenção predial são organizadas e desenvolvidas de acordo com a ABNT NBR nº 14037 e ABNT NBR nº 5674, bem como as demais normas técnicas vigentes e aplicáveis que tangem a sistemas e subsistemas prediais.

As atividades especializadas, aquelas que exijam expertise técnica, serão desempenhadas por empresas e/ou profissionais especializados, de modo a atender requisitos técnicos de segurança, salubridade e eficiência. Exemplos de serviços prestados: controle de roedores e pragas urbanas, higienização e manutenção predial, manutenção de sistema de climatização, limpeza, manutenção dos elevadores, entre outros.

O controle de desempenho do PMP, é realizado pela coleta de dados referentes às ordens de serviços atendidas.

O PMP contempla um sistema desenvolvido para controle de rotinas de manutenção predial preventiva, o qual otimiza recursos humanos e financeiros, e fornece subsídios necessários para a melhor tomada de decisão. Por intermédio deste sistema, há o estabelecimento de uma adequada rotina que orienta a realização dos serviços de manutenção, registrando as intervenções físicas, manutenções e/ou adequações, o que propicia a devida conservação do equipamento cultural e a consequente redução dos custos operacionais.

As áreas são conservadas e preservadas, tanto no sentido de manter os equipamentos em boas condições de uso – sempre apto a receber o público –, quanto no sentido maior de mantê-los em bom estado de conservação, evitando o aparecimento de problemas originados por agressões físicas e climáticas, e garantindo a preservação do patrimônio cultural e arquitetônico do Estado.

Rotinas de manutenção, com frequências de intervenções distintas, podem ser adotadas levando-se em consideração a natureza e os riscos envolvidos, sendo sempre observados os padrões necessários a fim de garantir a segurança e a conformidade às leis e normativos que regem a matéria. Nesse sentido, as atividades referentes à manutenção podem ter periodicidade rotineira, periódica ou emergencial.

O PMP estabelece rotinas periódicas para os seguintes serviços, quais sejam:

- Instalações Elétricas;
- Instalações Hidráulicas e Sanitárias;
- Esquadrias, Divisórias, Portas e Vidros;
- Piso, Teto, Parede, Coberturas e Forros;
- Sistema de Proteção Contra Incêndios;
- Serviços de Alvenaria, Pintura Interna.

A periodicidade de cada rotina e a descrição detalhada dos procedimentos adotados, podem ser verificadas no PMP.

2.2 Rotinas

Diante dos apontamentos elencados acima, a Santa Marcelina Cultura foca seu trabalho por meio da realização das rotinas técnicas a seguir expostas:

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial, incluindo ar condicionado e elevadores, e Áreas Externas das edificações e dos espaços utilizados única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho;
- Buscar a regularização cadastral das edificações, utilizada única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho, com a contratação de empresa especializada na elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção dos Alvarás de Funcionamento de Locais de Reunião perante a Prefeitura do Município;

- Manter e promover condições de acessibilidade física para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nas edificações utilizadas, para o desenvolvimento das atividades do programa deste plano de trabalho;
- Executar a programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização, desinsetização das edificações utilizadas, única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho;
- Buscar a renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) das edificações utilizadas, no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho, por meio da contratação de empresa especializada na elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados, atualizando sempre que necessário o projeto de Bombeiros;
- Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc), buscando a garantia de boas condições de uso e prazo de validade;
- Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio dos equipamentos culturais. Entregar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Apresentar Relatório Semestral do Programa de Edificações, contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadora dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período;
- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico dos colaboradores. Apresentar, anualmente, o Manual da Brigada de Emergência;
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis às edificações utilizadas para o desenvolvimento das atividades dos programas deste plano de trabalho. Apresentar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura;
- Promover periodicamente ações de capacitação da equipe de manutenção;
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com o consumo de água, energia elétrica e materiais;
- Manter equipe fixa, própria ou contratada por intermédio de empresas especializadas, com profissionais qualificados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e das áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, das edificações utilizadas única e exclusivamente para o desenvolvimento das atividades do programa deste plano de trabalho;
- Em casos de demandas de maior complexidade, serão contratadas empresas para a prestação de serviços especializados em engenharia civil e/ou arquitetura, que se responsabilizarão pela emissão de ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro ou Registro de Responsabilidade Técnica do Arquiteto), em conformidade com as exigências estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura e pela legislação vigente.

Apresentar Relatórios Semestrais do Programa de Edificações, contendo descritivo de todas as ações relacionadas às rotinas ora descritas, inclusive com a programação executada no período, indicação das empresas prestadoras de serviço, ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.

2.3 Normas Técnicas Seguidas

Todas as ações de manutenção predial desenvolvidas pela Santa Marcelina Cultura obedecem, rigorosamente, os padrões mínimos exigidos pela legislação que rege a matéria. Além disso, todas as normas técnicas adotadas, relacionadas ao sistema predial civil, ao sistema elétrico, ou ao sistema hidráulico, estão descritas no PMP.

2.4 Limpeza e Higienização

No que tange aos procedimentos de Limpeza e Higienização, executados por empresa especializada contratada, são realizados treinamentos periódicos que abarcam as normas de segurança do trabalho, e promoção do bem-estar e da saúde.

Nesse sentido, são adotados os seguintes procedimentos:

- Execução de programação periódica de combate a pragas e descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação;
- Atualização constante do plano de limpeza dos espaços internos;
- Verificação periódica da potabilidade da água, entre outras medidas.

2.5 Promoção da Acessibilidade Física

A Santa Marcelina Cultura busca a melhoria contínua no atendimento às pessoas que possuem mobilidade reduzida, realizando adequações nos espaços utilizados para o desenvolvimento do Guri na Capital e Grande São Paulo.

Além das ações de acessibilidade física, a Santa Marcelina Cultura desenvolverá projetos de acessibilidade com o intuito de implementar medidas de acessibilidade promovidas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), em mais 4 (quatro) eixos:

- · Recursos de acessibilidade (interpretação em Libras), audiodescrição e legendas;
- · Divulgação na Mídia sobre os recursos de acessibilidade do Guri na Capital e Grande São Paulo;
- · Programa de Incentivo à Inclusão de Artistas com Deficiência;
- · Promoção de capacitação relacionada à acessibilidade atitudinal.

2.6 Sustentabilidade Ambiental

As ações de manutenção predial e de conservação preventiva deverão observar, sempre que possível, as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, visando a economicidade da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Um dos objetivos da Santa Marcelina Cultura, é a melhoria contínua do grau de sustentabilidade a ser alcançado nos processos de planejamento, levando-se em consideração a construção de valores e legados sólidos em relação ao Desenvolvimento Economicamente Sustentável.

3. Segurança, Salvaguarda e Contingência

O Plano de Segurança, Salvaguarda e Contingência, é um conjunto de ações planejadas que visam atuação preventiva frente a um evento indesejado, que tenha o risco de ocorrência afetando assim as atividades da Instituição.

Tal prática, visa manter a ordem e a segurança patrimonial, bem das pessoas que utilizam o equipamento público.

Este plano tem o condão de reconhecer as características das instalações, atividades, acessibilidade, identificação dos colaboradores, categoria de risco, iluminação de emergência e segurança, sinalização de segurança, meios de alarme e alerta, fatores de risco internos e externos, estrutura interna de segurança, equipamentos, plano de abandono, instruções gerais de segurança, utilização dos meios de combate a incêndios, regras básicas de primeiros socorros, exercícios de treinamentos e simulados, plantas de emergência e meios de ajuda externa até a reposição da normalidade.

3.1 Segurança Patrimonial

A promoção da segurança patrimonial abarca o conjunto de ações concernentes à preservação do patrimônio da Organização, bem como de suas instalações, promovendo assim a segurança de seus colaboradores e usuários no que tange às ameaças externas.

O Plano de Segurança Patrimonial da Santa Marcelina Cultura, para a gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo, desenvolve-se por intermédio práticas ostensivas e preventivas.

As ações ostensivas, dão-se por intermédio de empresa especializada em vigilância patrimonial, contemplando equipe apta a inibir roubos, furtos, invasões, vandalismo e outras condutas ilícitas capazes de denegrir o patrimônio.

Tal empresa terceira, ainda, tem a expertise de identificar possíveis atitudes suspeitas, a fim de antecipar possíveis condutas criminosas e/ou demais desvios. Além disso, realiza rondas periódicas, apoio ao controle de acesso, verificação da identidade de todos os colaboradores, visitantes, fornecedores e entregadores que acessam as dependências da Organização, procedendo ao seu cadastro, liberando a entrada e prestando-lhes as devidas orientações, quando necessário.

Todas as ações constantes do Plano de Segurança, submetem-se aos procedimentos previstos no Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e Salvaguarda e Contingência.

4. Reforma do Polo Brooklin

O Polo Brooklin do Guri na Capital e Grande São Paulo oferece a crianças, adolescentes, jovens e adultos, aulas de instrumentos de metais, madeiras, cordas dedilhadas, cordas friccionadas, percussão, guitarra e contrabaixo elétrico, piano, canto, teoria musical, coral, prática de conjunto, iniciação musical para crianças e iniciação musical para adultos.

Além dos cursos, disciplinas e habilitações acima elencados, o Polo contempla o curso de Luteria e um projeto robusto de Práticas Musicais Inclusivas, a qual atende alunos e alunas portadores de deficiência.

No campo do trabalho social, são desenvolvidas oficinas socioeducativas, rodas de conversa, projetos temáticos diversos e atendimento individualizado a alunos e alunas, bem como aos seus familiares.

O Polo Brooklin do Guri na Capital e Grande São Paulo, durante o ano de 2023, passoupor reforma de suas instalações com o intuito de propiciar um ambiente mais seguro, moderno e, em especial, mais adequado ao desenvolvimento das atividades musicais, artísticas e sociopedagógicas.

Trata-se de reforma fundamental do prédio para alunos, alunas e demais pessoas com deficiência ou com restrição de mobilidade, tendo em vista a implementação de um sistema de acessibilidade que permitirá a recepção e a circulação ainda mais satisfatórias a este público específico.

IV - GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE

1. Conceito de Gestão

A Santa Marcelina Cultura tem como premissa básica em sua gestão administrativa o cumprimento rigoroso dos requisitos de Transparência, Economicidade e Eficácia Gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.

Tendo como ponto de partida a missão de formar pessoas, a Santa Marcelina Cultura possui características fundamentais em sua forma de administrar, preconizadas em sua gestão ética, eficiente, transparente e humanizada, sempre à luz dos valores institucionais éticos e humanitários. Derivam dos valores institucionais:

- O respeito;
- A excelência:
- A alta-performance;
- O aprendizado organizacional;
- A responsabilidade social.

Para a gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo nos próximos anos, a Santa Marcelina Cultura continuará aprimorando sua gestão administrativa, seguindo rigorosamente valores éticos e humanitários, de transparência, eficácia gerencial, economicidade, com foco no beneficiário final e em seu compromisso com a cultura. A gestão administrativa da Santa Marcelina Cultura manterá e aprimorará procedimentos específicos para a mais correta e eficiente gestão orçamentária do Guri na Capital e Grande São Paulo, de forma a assegurar o custeio de áreas que mais impactam a execução orçamentária do Guri na Capital e Grande São Paulo, bem como de garantir o cumprimento das metas de seu Plano de Trabalho.

2. Governança

A Estrutura de Governança da Santa Marcelina Cultura é composta pelos seguintes órgãos estatutários:

- Presidência Honorífica;
- Assembleia Geral de Associadas;
- Conselho para Assuntos Fiscais e Econômicos CAEF;
- Diretoria da Santa Marcelina Cultura;
- Conselho de Administração da Filial de Organização Social;
- Diretoria da Filial de Organização Social.

Ademais, destaca-se que a atuação da Presidência Honorífica, das Associadas da Assembleia Geral do CAEF e da Diretoria de Irmãs Marcelinas, e dos Membros do Conselho de Administração é institucional e voluntária e, sendo assim, **não remunerada**.

A Diretoria Executiva da Santa Marcelina Cultura na Gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo, será composta voluntariamente por uma Irmã Marcelina e por executivos contratados.

2.1. Órgãos da Governança Interna

A Diretoria Executiva composta pela alta gestão da Santa Marcelina Cultura lidera as instâncias de governança interna, sendo o principal ponto de contato do Conselho de Administração e a Diretoria Institucional, a qual conta com o apoio técnico dos departamentos Jurídico e de Tecnologia da Informação (TI) corporativos, e da Assessoria da Presidência. Na execução de suas atividades a Diretoria Executiva, conta com Comissões Temáticas Internas de Governança. Na gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo, serão ativas as Comissões abaixo indicadas:

- Comissão de Governança, Transparência, Compliance e Conduta Ética: integra a Governança da Santa Marcelina Cultura, com natureza consultiva e visa apoiar a função de Compliance da Instituição na promoção da melhoria contínua, da integração da governança interna, e do acompanhamento da implementação das políticas de integridade institucional: Código de Conduta Ética, Integridade e Transparência, e demais Políticas Institucionais. Acompanha e orienta as diretrizes de transparência e prestação de contas/accountability. Esta Comissão responde diretamente à Direção Executiva e se reporta também, de forma autônoma, por prerrogativa de suas funções, à Diretoria Institucional da Santa Marcelina Cultura;
- Comissão de LGPD/Proteção de Dados Pessoais: integra a Governança da Santa Marcelina Cultura, com natureza consultiva e visa apoiar a gestão na promoção da melhoria contínua da segurança da informação/cyber security, em estrita conformidade com a LGPD e demais normativos vigentes que tutelam o devido tratamento, a privacidade e a

proteção dos dados pessoais. Esta Comissão responde diretamente à Direção Executiva e se reporta também, de forma autônoma, por prerrogativa de suas funções, à Diretoria Institucional da Santa Marcelina Cultura;

- Comissão Consultiva e de Fiscalização dos Processos de Compras: integra a Governança da Santa Marcelina Cultura, com natureza consultiva e fiscalizatória para analisar os processos de compras concluídos, opinar sobre questões relativas a compras, e emitir parecer sobre os casos de dúvida ou omissão na aplicação do Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços. Reporta-se diretamente às Diretorias Executiva e Institucional da Santa Marcelina Cultura;
- Comissão de Desenvolvimento Economicamente Sustentável: a Santa Marcelina Cultura acredita que as organizações não existem para benefício próprio, pois cada uma é um órgão da sociedade que deverá cumprir uma tarefa social. O tema Sustentabilidade, embora não seja o propósito fim da Instituição, é de relevante importância para a sociedade, já que o desenvolvimento sustentável tem como objetivo a preservação do planeta e o atendimento das necessidades humanas. Esta Comissão tem natureza consultiva para apoiar o planejamento e a implementação de práticas educativas e processos de diálogo informado, com o objetivo de despertar um sentimento de conscientização acerca do desenvolvimento de ações relativas à economicidade e à sustentabilidade.

3. Programa Institucional de Compliance da Santa Marcelina Cultura

A Santa Marcelina Cultura, durante o ciclo de gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo, implementará um Programa de *Compliance* – alinhado ao Programa Institucional de Integridade da Associação Santa Marcelina – em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, visando garantir a adequação, a incorporação, o uso e o aperfeiçoamento de um sistema integrado de mecanismos de controles internos que identificam e priorizam os riscos, a fim de prevenir, detectar e corrigir a eventual ocorrência de fraudes, desvios, atos ilícitos, tanto no âmbito público, quanto privado bem como manter os altos padrões de transparência e ética.

O Programa de *Compliance* abarca o gerenciamento de riscos, contemplando etapas de identificação, priorização, avaliação, tratamento e monitoramento, com resultados sintetizados em relatórios executivos com respectivo plano de ação no intuito de fornecer subsídios à Diretoria Executiva da Santa Marcelina Cultura a adotar a cada caso uma das seguintes formas de tratamento: eliminar, mitigar, transferir ou aceitar.

Seguindo as melhores práticas de mercado, foi criado o <u>Canal Direto</u> da Santa Marcelina Cultura, para que tanto o público interno, quanto o externo, pudessem esclarecer eventuais dúvidas e/ou reportar quaisquer tipos de suspeitas, violações, desvios concernentes às atividades da Organização. O Canal Direto funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por intermédio do site: https://www.santamarcelinacultura.org.br/canaldireto/

Visando garantir a imparcialidade e a confidencialidade das informações relatadas por meio do Canal Direto, os relatos podem ser feitos de forma anônima, se o denunciante assim o desejar.

A Santa Marcelina Cultura não compactua com quaisquer tipos de retaliações e/ou ameaças àqueles que, de boa-fé, comunicarem condutas que estejam de acordo com os valores e os princípios institucionais.

3.1. Objetivo Geral

Garantir um ambiente ético e transparente em todos os processos da Santa Marcelina Cultura, por intermédio do Programa de *Compliance* que visa promover o cumprimento das leis, normativos, políticas, regras, bem como a ampliação da segurança jurídica, redução de custos e prejuízos em consonância com a economicidade e a melhoria na produtividade, aumento da competitividade perante o mercado, retenção de talentos, atração de parceiros institucionais, entre outros benefícios.

3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos da Santa Marcelina Cultura para a implantação de um Programa de Compliance, são:

- Coordenar ações contínuas e integradas para a conscientização, participação e engajamento dos *stakeholders* sobre cultura de *Compliance*, tais como: treinamentos, manuais e demais materiais de apoio para a disseminação do Programa de *Compliance*;
- Analisar, tratar e monitorar meticulosamente os riscos operacionais
- Gerenciar os controles internos;
- Desenvolver projetos de melhoria contínua e adequação às normas técnicas;
- Analisar e prevenir fraudes e/ou irregularidades processuais;
- Realizar auditorias internas e externas periódicas;
- Gerenciar e rever as políticas de gestão de pessoas, em conjunto com os responsáveis pela área de Gestão de Pessoas;
- Fiscalizar a conformidade contábil segundo as normas brasileiras de contabilidade;
- Cumprir as legislações e regulamentações aplicáveis ao escopo de atuação da Santa Marcelina Cultura, notadamente às expressamente citadas no Estatuto Social, entre outras: (i) Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social LOAS); (ii) Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente ECA); (iii) Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), (iv) Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição Federal); (v) Lei nº 9.637/98 (Lei Estadual das Organizações Sociais); (vi) Lei nº 8.313/91 (Lei de Incentivo à Cultura Lei Rouanet); (vii) Lei nº 12.852/13 (Estatuto da Juventude); (viii) Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor CDC); (ix) Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD); (x) Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); (xi) Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Além da legislação trabalhista, e os códigos de ética profissional, entre outras pertinentes à atuação no segmento da Cultura;
- Assegurar a conformidade da Santa Marcelina Cultura às boas práticas de Governança Corporativa, técnicas e normas de padronização, dentre elas: ABNT NBR ISO 37301 (Compliance), ABNT NBR ISO 37001 (Antissuborno), ABNT NBR ISO 31000 (Gestão de Riscos), ABNT NBR ISO 9001 (Qualidade), entre outras.

4. Política de Transparência

A Santa Marcelina Cultura, pauta-se pela absoluta Transparência no desenvolvimento de todas as suas atividades e relacionamentos com a Sociedade e demais *stakeholders*. A Instituição obedece aos princípios da legalidade, moralidade, ética, transparência, impessoalidade, economicidade e eficiência. Portanto, a lisura e a boa-fé alicerçam todas as ações institucionais, seja no que tange à prestação de contas e *accountability*, seja em relação à publicidade, publicização e livre acesso de informações sobre a gestão administrativa da Instituição, respeitando-se as regras de privacidade da Instituição, bem como, as especificidades da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

4.1. Objetivo Geral

Proporcionar transparência e legalidade em todas as atividades desempenhadas pela Santa Marcelina Cultura, com o intuito de assegurar a autenticidade das prestações de contas e *accountability*, bem como propiciar acesso rápido e claro aos documentos e dados – físicos e/ou digitais – relacionados à Instituição e aos equipamentos geridos, por meio da publicação e publicização de informações no site institucional da Santa Marcelina Cultura e do Guri na Capital e Grande São Paulo, com observância dos sigilos legais previstos na Lei Brasileira ou Estrangeira, caso seja aplicável.

4.2. Objetivos Específicos

Utilizar o site Institucional da Santa Marcelina Cultura e do Guri na Capital e Grande São Paulo, como principal fonte de informações e dados, mas não única;

Publicar o histórico do Projeto, bem como manter atualizadas as informações sobre o funcionamento das atividades, localização e programações pedagógicas, sociais e artísticas;

Publicar e manter atualizada toda a documentação institucional e as informações da Santa Marcelina Cultura;

Divulgar as oportunidades de trabalho com informação sobre critérios e prazos de seleção de acordo com seu manual de gestão de pessoas e regulamento de contratações com os respectivos resultados dos processos seletivos;

Divulgar os processos de compras e contratações em aberto com critérios e prazos de seleção de acordo com o regulamento de compras e contratações com os respectivos resultados dos processos;

Divulgar a relação anual de prestadores de serviços com as respectivas informações pertinentes;

Buscar a melhoria contínua do Canal Direto e do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), canais de orientações e atendimento ao usuário e o público externo com divulgação nos sites de outras plataformas de comunicação, inclusive nas dependências do Guri na Capital e Grande São Paulo, e divulgar os links para acesso direto aos Canais de Ouvidoria e Transparência da SCEIC e do Governo do Estado de São Paulo nos sites e em outras plataformas de comunicação, em todas as dependências dos equipamentos, incluindo a sede administrativa.

4.3. Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD

A Associação Santa Marcelina, visando proteger os dados e informações pessoais que são compartilhados por seus usuários, desenvolveu o Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, o qual também é aplicável à Santa Marcelina Cultura, cuja finalidade é estabelecer os padrões mínimos de privacidade nos processos de origem, incluídos à coleta, ao registro, armazenamento, uso, compartilhamento, acréscimos e eliminação, para o cumprimento da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e seus efeitos.

Além disso, o presente Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD está integrado ao Programa Institucional de Integridade, razão pela qual é possível identificar em ambos a adoção dos princípios e critérios de transparência, integridade e legítimo interesse.

A Santa Marcelina Cultura protege os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, concernentes ao devido tratamento de dados e informações pessoais, inclusive nos meios digitais, buscando sempre garantir o que segue:

- i) O tratamento de dados pessoais na Santa Marcelina Cultura, é realizado em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), em especial quanto aos artigos 7º, 11 e/ou 14;
- ii) Proteção e tratamento de dados pessoais exclusivamente para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados aos Titulares;
- iii) Compatibilidade no tratamento dos dados pessoais dos Titulares, exclusivamente de acordo com as finalidades informadas;
- iv) Definição da forma de tratamento de todos os dados pessoais, informando aos Titulares que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista com as políticas e diretrizes internas, e de acordo com as previsões constantes dos contratos de gestão sob a responsabilidade da Instituição;
- v) Tratamento de dados pessoais limitado às atividades necessárias ao alcance de suas finalidades ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- vi) Guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pelos Titulares que consentirem quanto ao tratamento de dados pessoais (artigos 7º, I, ou 11, I, da LGPD), informando-os sobre o compartilhamento de seus dados no sentido de atender às finalidades exclusivas do respectivo tratamento;
- vii) Compartilhamento do instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, tais como, Poder Judiciário, Ministério Público ou demais órgãos de controle administrativo;

viii) Notificação à ANPD e aos Titulares de dados sobre quaisquer possíveis riscos de Incidente de Segurança ou de descumprimento a quaisquer leis e/ou regulamentos referentes à privacidade e à proteção de dados pessoais que a Santa Marcelina Cultura venha a ter conhecimento ou eventual suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar todas as medidas necessárias.

4.4 Objetivo Geral

A Santa Marcelina Cultura, no que tange ao Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, durante o ciclo de sua gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo, objetiva regular e normatizar a utilização de dados e informações das pessoas que acessam o site institucional e demais canais de comunicação, assegurando assim, o cumprimento integral por parte da Instituição acerca das orientações e determinações dos órgãos de regulamentação, como, por exemplo, a ANPD, além das normas nacionais e internacionais vigentes que versam sobre o tema, tais como: (i) Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); (ii) *General Data Protection Regulation* (GDPR); (iii) Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI); (iv) Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição Federal); (v) Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor - CDC); (vi) Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), dentre outras.

4.5. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos da Santa Marcelina Cultura para buscar implementar um Programa de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, são:

- · Coordenar ações contínuas e integradas para a conscientização, participação e engajamento dos *stakeholders* sobre cultura de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais/LGPD e acompanhamento da gestão da Santa Marcelina Cultura no Guri na Capital e Grande São Paulo, tais como: treinamentos, manuais, guias e demais materiais de apoio para a disseminação do Programa;
- · Analisar, tratar e monitorar meticulosamente os riscos operacionais em cada um dos processos internos e externos do Guri na Capital e Grande São Paulo, propiciando o melhor gerenciamento dos controles internos, do desenvolvimento de projetos de melhoria contínua e adequação às normas técnicas, da prevenção de fraudes e/ou irregularidades processuais, da realização de <u>auditorias internas e externas periódicas</u>, das políticas de gestão de pessoas, da fiscalização da conformidade contábil segundo as normas brasileiras de contabilidade, entre outros;
- · Assegurar a conformidade da Santa Marcelina Cultura às boas práticas de Governança Corporativa, técnicas e normas de padronização, dentre elas: ABNT NBR ISO 27000 (Segurança da Informação) e demais relativas ao assunto.

5. Gestão Administrativa

A Santa Marcelina Cultura, implementará a continuidade da gestão administrativa do Guri na Capital e Grande São Paulo, com o gerenciamento por intermédio de 5 (cinco) Áreas Estratégicas: Administrativa, Desenvolvimento Institucional, Pedagógico, Artístico e Social.

- Pedagógico, Artístico e Social: são as áreas centrais e a essência do propósito institucional do Guri na Capital e Grande São Paulo. Estas serão as 03 (três) áreas-fim na gestão do Projeto. As áreas pedagógica, social e artística da Santa Marcelina Cultura têm como pressupostos o diálogo, a construção da autonomia, o cultivo da solidariedade e a valorização da responsabilidade compartilhada. Os referenciais teórico-práticos procuram construir uma pedagogia social e musical, em cuja base está a participação ativa de todas as atuais e reais pessoas envolvidas no processo. Os procedimentos metodológicos que serão adotados no projeto, assentam-se no equilíbrio existente entre as três áreas: a educação musical, a difusão artística e o trabalho social;
- Desenvolvimento Institucional (DI): a área de DI é caracterizada como "área-meio". É a área responsável pelo Relacionamento Institucional (Captação de Recursos Incentivados, Operacionais e outros, Parcerias Nacionais e Internacionais) e a Comunicação (responsável pelas ações de comunicação, divulgação das atividades e produção audiovisual do Guri na Capital e Grande São Paulo para seus diferentes públicos);
- Administrativo: a área Administrativa, também caracterizada como "área-meio", atuará com o propósito de garantir a entrega da política pública à Sociedade com a maior eficiência, eficácia, economicidade, transparência e qualidade possíveis.

5.1 Gestão Estratégica de Pessoas

Gestão Estratégica de Pessoas (GEP) é uma das áreas estratégicas da Organização, sendo a responsável por transmitir e fortalecer a Cultura Organizacional por intermédio de ações em cada macroprocesso das áreas, relacionando as competências dos profissionais às Diretrizes Institucionais. A Política de Gestão de Pessoas da Santa Marcelina Cultura está definida no Manual de Gestão Estratégica de Pessoas, no qual constam os princípios básicos da gestão de pessoas para o desempenho de suas funções de maneira a fomentar a clareza e a transparência nas relações de trabalho. A área compreende que o investimento nos profissionais é um princípio alinhado à missão da Instituição, que é "Formar Pessoas", sendo assim, utiliza a Metodologia de Gestão de Desempenho por Competências, mapeando e desenvolvendo as competências dos profissionais, e também a Metodologia de *Employee Experience* — Jornada do Colaborador, que foca na construção de experiências positivas dos colaboradores do Guri na Capital e Grande São Paulo, durante toda a sua jornada, com ações de bem-estar, engajamento e desenvolvimento.

5.1.1 Política de Gestão Estratégica de Pessoas

A Política de Gestão Estratégica de Pessoas da Santa Marcelina Cultura, já implementada no Guri na Capital e Grande São Paulo, subdivide-se nas seguintes 5 (cinco) subáreas (macroprocessos): a) Valorização de Pessoas; b) Desenvolvimento de Pessoas; c) Movimentação de Pessoas; d) Segurança do Trabalho; e, e) Medicina do Trabalho.

A Santa Marcelina Cultura continuará observando parâmetros de mercado referentes à remuneração satisfatória e responsável de seu quadro de colaboradores, com o objetivo de garantir uma equipe especializada, com "espírito público", motivada e em número adequado. Os valores de salários adotados pela Santa Marcelina Cultura para a remuneração de seu quadro de colaboradores, são determinados conforme práticas das Instituições do Terceiro Setor e/ou outras Organizações Sociais de Cultura, para cargos com responsabilidades semelhantes.

6. Economicidade

Com o objetivo de aprimorar os princípios de Economicidade, mantendo-se atualizada com as tendências do mercado, a Santa Marcelina Cultura pretende implementar ferramentas de monitoramento e avaliação de resultados na gestão administrativo-financeira e de diretrizes de gestão, que contribuirão para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos oriundos do Contrato de Gestão.

6.1 Business Intelligence (BI)

Para uma gestão administrativa mais eficiente a Santa Marcelina Cultura implementará o sistema BI na gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo. O BI apoiará a gestão no acompanhamento e controle da gestão administrativa-financeira por meio do monitoramento do ciclo de trabalho das áreas de Gestão Estratégica de Pessoas, Orçamento, Controladoria, Compras e Contratações, Serviços, Suprimentos, Produção e Desenvolvimento Institucional no atendimento das demandas das áreas-meio, identificando oportunidades de aprimoramento dos processos e apurando a eficiência e a eficácia de cada uma das ações da Instituição. Desta forma, construiremos uma gestão saudável e sustentável, mitigando riscos institucionais e possibilitando maior economicidade na aplicação dos recursos humanos, financeiros e materiais, com alta performance e qualidade.

Os dados do BI, servirão como base para que a área de Monitoramento e Avaliação possa desenvolver avaliações quantitativas e qualitativas de todas as ações realizadas no Guri na Capital e Grande São Paulo, por meio da ferramenta *Balanced Score Card* – BSC, verificando de forma analítica os pontos que precisam de melhorias na gestão para alcançar resultados satisfatórios. Desta forma, a gestão administrativa ganhará eficiência estará em constante aprimoramento com acompanhamento de seus resultados que apoiarão a alta gestão na tomada de decisões mais precisas e rápidas sempre buscando honrar com as premissas de qualidade de execução e economicidade.

7. Monitoramento e Avaliação na Gestão Administrativo-Financeira

Na Gestão Administrativa dos recursos do Guri na Capital e Grande São Paulo, pretende-se implementar um Programa de Monitoramento e Avaliação por meio da metodologia de *Balanced Score Card – BSC* (perspectivas financeira, dos parceiros e público, dos processos internos e do aprendizado e crescimento), bem como, a Matriz de Desempenho 6Es. Os indicadores estabelecidos auxiliarão a Santa Marcelina Cultura a:

- a) Mensurar os resultados administrativos e avaliar o desempenho da Instituição no Guri na Capital e Grande São Paulo;
- b) Embasar o processo de tomada decisão;
- c) Facilitar o planejamento e o controle das ações e contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- d) Viabilizar a análise comparativa do desempenho da Santa Marcelina Cultura ao de outras Organizações Sociais de Cultura e/ou Instituições Culturais no Brasil e no mundo, buscando melhores práticas na gestão administrativa dos Programas;
- e) Buscar eficiência e economicidade na gestão, otimizando recursos públicos e privados.

Com a implementação do BSC na gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo, a Santa Marcelina Cultura norteará sua gestão em quatro perspectivas:

- a) Financeira: realização de análises de Retorno sobre o Investimento (ROI), por exemplo, do custo de Ticket Médio/aluno e/ou de projetos especiais do Guri na Capital e Grande São Paulo:
- b) Parceiros Investidores e Público Beneficiário/Consumidor: realização de diferentes análises tais como retenção, renovação e conquista de parcerias, doações, bem como, o índice de satisfação dos alunos, alunas familiares e público frequentador dos eventos do Guri na Capital e Grande São Paulo;
- c) Processos Internos: análise, acompanhamento e aprimoramento constante dos processos internos para que tenham alta performance operacional, sejam inovadores, assertivos, eficientes e alcancem a qualidade desejada pela Instituição, e acima de tudo, que sigam rigorosamente às diretrizes de Governança e *Compliance* estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura.

8. Compromissos, Obrigações e Rotinas

A Santa Marcelina Cultura compromete-se a cumprir as obrigações de rotina e os compromissos de informação no âmbito do Contrato de Gestão do Guri na Capital e Grande São Paulo para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação dos resultados.

Todas as ações e orientações de procedimento previstas acima são o compromisso da Santa Marcelina Cultura na Gestão Administrativa do Guri na Capital e Grande São Paulo para os próximos anos, de 2023 a 2027. Nossa finalidade é manter e aprimorar a excelência na realização dos serviços públicos de cultura, utilizando os recursos investidos no Projeto de forma responsável e eficiente, a fim de que se atinjam os objetivos da política pública de cultura do Estado de São Paulo, ampliando ainda mais a satisfação da população beneficiada pelo alcance do Guri na Capital e Grande São Paulo.

V - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (M&A)

A Santa Marcelina Cultura observará o seguinte Plano de Monitoramento e Avaliação de Resultados para a gestão do Guri no ano de 2024.

Objetivo Geral

· Desenvolver e aprimorar estratégias de monitoramento dos indicadores de metas e atividades do Guri e avaliar o sucesso, qualidade e o impacto das ações, bem como, possíveis necessidades de mudança para subsidiar a tomada de decisão e o aprimoramento contínuo dos programas.

Objetivos Específicos

- · Monitorar os indicadores pedagógicos dos programas;
- · Monitorar os indicadores artísticos dos programas;
- · Monitorar os indicadores sociais dos programas;
- · Monitorar e acompanhar a realização das ações previstas no planejamento anual;
- · Medir o índice de satisfação e NPS dos(as) alunos(as) e pais/responsáveis com os serviços prestados, por amostragem;
- · Medir o índice de satisfação e NPS do público dos concertos dos Grupos Artísticos-Pedagógicos do Guri, por amostragem;
- · Monitorar, por meio de pesquisa, os(as) ex-alunos(as) durante suas trajetórias de vida pós Guri;
- · Participar do processo de aperfeiçoamento e revisão contínua das ações do Guri , por meio da avaliação dos resultados, gerando melhorias para o público beneficiário e a aprendizagem coletiva das equipes envolvidas, buscando a excelência na realização das atividades;
- · Proporcionar maior transparência às ações do Guri por meio da divulgação dos resultados e da prestação de contas à sociedade, patrocinadores e gestores sobre o desempenho dos programas;
- · Obter dados concretos, independentes e isentos por meio da contratação de Institutos Independentes para auxiliar e qualificar a tomada de decisão dos gestores envolvidos nos projetos e como ferramenta para a captação de recursos e posicionamento do Guri.

Por meio de estratégias de Monitoramento e Avaliação de Resultados a Santa Marcelina Cultura irá desenvolver uma gestão eficiente e eficaz do Guri.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina – Organização Social de Cultura - para gestão do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo no período: 2024

ANO: 2024

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

SUMÁRIO

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2024

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SCEIC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

I – APRESENTAÇÃO

O presente plano de trabalho estabelece as ações e mensurações para a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, a fim de cumprir a finalidade básica do Guri na Capital e Grande São Paulo, o qual tem como missão a educação musical e a inclusão sociocultural de crianças e adolescentes da Capital e Grande São Paulo.

São oferecidas aulas de iniciação musical para crianças, canto, instrumento (metais, madeiras, cordas friccionadas, cordas dedilhadas, percussão, acordeão e piano), prática de conjunto, coral, teoria, além de iniciação musical para adultos, curso modular, curso de luteria e musicalização infantil. Também serão oferecidas atividades educacionais à distância (videoaulas, concertos e apresentações musicais, *podcasts*, *videocasts*, cursos EaD, entre outros), as quais farão parte das atividades do GURI 4.0. A fim de complementar o processo de formação musical desenvolvido cotidianamente nos polos de ensino, são oferecidos *workshops, master classes* e *studio classes* (atividades extraclasse) e são mantidos grupos artístico-pedagógicos de bolsistas, também chamados Grupos Infantis e Juvenis, além dos grupos musicais dos polos do Guri. Podem se inscrever, prioritariamente, crianças e adolescentes matriculados(as) regularmente em qualquer unidade escolar. Simultaneamente ao ensino musical, é realizado um trabalho social com os(as) alunos(as) e suas famílias por meio do qual se busca criar condições para uma ambiência favorável ao melhor aproveitamento dos conteúdos. Para tanto, é realizado o acompanhamento individualizado das crianças e adolescentes matriculados(as), por meio de um monitoramento da presença dos(as) alunos(as) e são realizadas oficinas socioeducativas com a aplicação da pedagogia de direitos, incidindo no estímulo à autonomia, ao exercício da cidadania e ao protagonismo infanto juvenil. Ademais, o trabalho com as famílias dos alunos e alunas, também por meio de oficinas, busca fortalecê-las e auxiliá-las na sua capacidade e no exercício de sua função protetiva, complementando assim as boas práticas objeto das políticas públicas. Como parte do trabalho social, também são promovidas atividades culturais e oficinas para integração entre polos. Ressalta-se ainda que o investimento na formação permanente de todos(as) os(as) profissionais(as) envolvidos(as) será parte integrante e fundamental da metodologi

A descrição detalhada dos pressupostos educativos, valores, fundamentos educativo-musicais, histórico da instituição, sistema de avaliação, histórico da instituição, entre outros, está contida no Projeto Político-Pedagógico, elaborado pela direção, gestão e coordenação do Guri e aprovado pelo Conselho de Administração desta Organização Social. O referido Projeto Político-Pedagógico poderá ser submetido a revisões periódicas, propiciando que seu conteúdo seja reavaliado e, se necessário, adaptado, a fim de contemplar as necessidades demandadas pela realidade vivida nas comunidades em que atua.

Quanto à programação já confirmada, esta encontra-se descrita detalhadamente no "Descritivo Resumido da Programação Cultural de 2023 — Guri na Capital e Grande São Paulo". Salienta-se, ainda, que todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

Informamos que durante o ano de 2023 o polo Brooklin do Guri na Capital e Grande São Paulo passou por reforma de suas instalações, as quais proporcionarão ao edifício como um todo e às salas de aula um ambiente mais seguro, modernizado e, sobretudo, mais adequado ao desenvolvimento das atividades musicais, artísticas e sociopedagógicas. A reforma do prédio será de fundamental importância aos alunos e alunas com deficiência ou com restrição de mobilidade, já que está prevista a implementação de um sistema de acessibilidade que permitirá a recepção e circulação mais adequada deste público específico.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

II. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO - ANO 2024

1. PROGRAMA DO GURI – CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

1. EIXO - ENSINO MUSICAL								
1.1. Polos e Polos Regionais								
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral		
1	Realizar aulas de				1° Quadr.	44		
	música nos polos do Projeto Guri				2° Quadr. maio e junho	44		
		1.1	Meta- Produto	Número de Polos e Polos Regionais em funcionamento	2° Quadr. julho e agosto	24		
					3° Quadr.	24		
					META ANUAL	24		
					ICM	100%		
		1.2	Meta- Produto	Número mínimo de vagas	1° Quadr.	18.115		
				oferecidas	2° Quadr. maio e junho	18.115		
					2° Quadr. julho e agosto	12.000		
					3° Quadr.	12.000		

					META ANUAL	12.000
					ICM	100%
					1º Quadr.	10.086
		1.3	Meta- Resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	2° Quadr. maio e junho	10.086
					2° Quadr. julho e agosto	9.600
					3° Quadr.	9.600
					META ANUAL	9.600
					ICM	100%

1.2.	1.2. Guri na Escola							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral		
2	Realizar aulas de	2.1	Meta- Produto	Número de escolas	1º Quadr.	5		
	música do Guri na Escola			atendidas	2° Quadr. maio e junho 2° Quadr. julho e agosto	5		
						15		
					3° Quadr.	20		

					META ANUAL	20
					ICM	100%
		2.2	Meta- Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	1° Quadr.	400
					2º Quadr. maio e junho	400
					2° Quadr. julho e agosto	1.200
					3° Quadr.	1.600
					META ANUAL	1.600
					ICM	100%
		2.3	Meta- resultado	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1° Quadr.	340
					2° Quadr. maio e junho	340
					2° Quadr. julho e agosto	1.020
					3° Quadr.	1.360
					META ANUAL	1.360
					ICM	100%

2. EIXO – ATIVIDADES EXTRACLASSES

2.1.	2.1. Atividades pedagógicas complementares							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral		
				Número de	1° Quadr.	0		
					2° Quadr.	6		
		3.1	Meta- Produto	Master classes realizadas	3° Quadr.	7		
		META	META ANUAL	13				
3	Master				ICM	100%		
	classes				1° Quadr.	0 72 84		
				mínimo de alunos(as) participantes	2° Quadr.	72		
		3.2	Meta- Resultado		3° Quadr.	84		
					META ANUAL	156		
					ICM	100%		
4	Workshops	4.1 Meta-Produto M			1° Quadr.	0		
			2° Quadr.	6				
				Workshops	3° Quadr.	7		
					META ANUAL	13		
					ICM	100%		
		4.2	Meta- Resultado	Número mínimo de	1° Quadr.	0		
				alunos(as) participantes	2° Quadr.	90		

			· ·	3E1/GE3F - 003 14	10000 10111	
					3° Quadr.	105
					META ANUAL	195
					ICM	100%
					1° Quadr.	0
				Número mínimo de	2° Quadr.	6
		5.1	Meta- Produto	Studio classes	3° Quadr. META ANUAL	7
				realizados		13
5	Studio				ICM	100%
	classes				1° Quadr.	100% 0
				Número	2° Quadr.	60
		5.2	Meta- resultado	mínimo de alunos(as) participantes	3° Quadr.	70
				L vorbanses	META ANUAL	130
					ICM	100%

EIXO 3 - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA

3.1. Grupos Artístico-Pedagógicos de Alunos(as) - Grupos Musicais dos Polos do Guri

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
6	Realizar Ações virtuais	6.1	Meta- resultado	Número mínimo de	1° Quadr.	0
	ou Apresentações Musicais			alunos participantes	2° Quadr.	3.060

Presenciais

dos Grupos Musicais dos Polos do Guri				3° Quadr.	3.060
roios do Guii				META ANUAL	6.120
				ICM	100%
				1° Quadr.	0
		N. A.	Mínimo de Apresentações Musicais Presenciais	2° Quadr.	102
	6.2	Meta- Produto		3° Quadr.	102
				META ANUAL	204
				ICM	100%
		Meta- resultado	Número mínimo de público presencial	1° Quadr.	0
	6.3			2° Quadr.	2.040
				3° Quadr.	2.040
				META ANUAL	4.080
				ICM	100%
				1º Quadr.	0
				2° Quadr.	10
	6.4	Meta- Produto	Mínimo de ações virtuais	3° Quadr.	10
				META ANUAL	20
				ICM	100%
	6.5	Meta- resultado	Número mínimo de	1° Quadr.	0

	público virtual	2º Quadr.	5.000
		3° Quadr.	15.000
		META ANUAL	20.000
		ICM	100%

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
7	Realizar Ações virtuais				1° Quadr.	390
	ou Apresentações Musicais Presenciais dos Grupos Musicais do Guri			Número mínimo	2° Quadr.	390
		7.1	Meta- resultado	consolidado de alunos(as) participantes	3° Quadr.	390
					META ANUAL	390
					ICM	100%
		7.2	Meta- produto	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	1° Quadr.	0
					2° Quadr.	30
					3° Quadr.	30
					META ANUAL	60
					ICM	100%
		7.3	Meta- Resultado	Número mínimo de	1° Quadr.	0
				público presencial	2° Quadr.	3.000
					3° Quadr.	3.000

				META ANUAL	6.000
				ICM	100%
				1° Quadr.	0
	7.4	Meta- Produto	Mínimo de ações virtuais	2° Quadr.	4
				3° Quadr.	6
				META ANUAL	10
				ICM	100%
				1° Quadr.	0
			Número	2° Quadr.	15.000
7	7.5	Meta- resultado	mínimo de Público virtual	3° Quadr.	86.000
				META ANUAL	101.000
				ICM	100%

3.3. Bolsa-auxílio aos(às) alunos(as) dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
8	Bolsa- Auxílio		Meta- Produto	Bolsas oferecidas	1° Quadr.	390
					2° Quadr.	390
		8.1			3° Quadr.	390
					META ANUAL	390
					ICM	100%

				1° Quadr.	390	
					2° Quadr.	390
	8.2	Meta- Resultado	Bolsas concedidas	3° Quadr.	390	
					META ANUAL	390
				ICM	100%	

	O 4 - AÇÕES EDU					
4.1. No.	Produção de Conte	No.	Atributo da Mensuração	ico Virtual - Dad Mensuração	os Consol Período	Previsão Quadrimestral
	Produção de Conteúdos Digitais				1° Quadr.	0
		9.1		Número mínimo de público virtual	2° Quadr.	15.600
9			Meta- Resultado		3° Quadr.	100.000
					META ANUAL	115.600
					ICM	100%
4.2.	Guri 4.0					
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
10	Envio de Atividades aos(às)	10.1	Meta- Produto	Número mínimo de atividades	1° Quadr.	0
	alunos(as)			enviadas	2° Quadr.	44
					3° Quadr.	44

					META ANUAL	88
					ICM	100%
	Produção de Conteúdos Digitais				1° Quadr.	0
				Número mínimo	2° Quadr.	60
11		11.1	Meta- Produto	de conteúdos digitais	3° Quadr.	30
					META ANUAL	90
					ICM	100%
					1° Quadr.	0
			Meta- Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	2° Quadr.	500
		12.1			3° Quadr.	1.000
					META ANUAL	1.000
12	Cursos EaD (Educação à				ICM	100%
12	Distância)				1° Quadr.	0
				Número mínimo	2° Quadr.	400
		12.2	Meta- Resultado	de alunos(as) matriculados(as)	3° Quadr.	800
					META ANUAL	800
					ICM	100%
	Programa de Form preendedorismo	ação d	de Profissiona	is da Cultura, No	vas Profis	sões Musicais e
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da	Mensuração	Período	Previsão

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
-----	-----------------	-----	---------------------------	------------	---------	---------------------------

			Meta-Produto	Número de atividades	1° Quadr.	0
	Programa de Formação de Profissionais da				2° Quadr.	0
13	Cultura, Novas Profissões	13.1			3° Quadr.	8
	Musicais e Empreendedorismo				META ANUAL	8
					ICM	100%

	EIXO 5 - INTERCÂMBIO COM PROJETOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral		
			Meta- Produto	Número de intercâmbios	1° Quadr.	0		
	Intercâmbios com Projetos Nacionais e Internacionais	14.1			2° Quadr.	3		
14					3° Quadr.	4		
					META ANUAL	7		
					ICM	100%		

EIX	EIXO 6 - OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS DA ONU									
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral				
15	Realizar projetos	15.1	Meta- Produto	Número de Oficinas	1° Quadr.	0				
	temáticos relacionados aos			Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16	2° Quadr.	6				
	Objetivos Sustentáveis				3° Quadr.	9				
	da ONU	ı	I	I		I				

			META ANUAL	15
			ICM	100%
		Número de	1° Quadr.	0
		participantes nas Oficinas	2° Quadr.	120
15.2 Meta- Resultado	 Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16	3° Quadr.	180	
			META ANUAL	300
			ICM	100%

	O 7 - DESENVO ticipantes - Dado			AL - Oficinas Se	ocioeduca	tivas -
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
					1º Quadr.	350
16 Atendimentos			Número mínimo de	2° Quadr.	2.900	
	Atendimentos	16.1	Meta- Resultado	socioeducativas ME	3° Quadr.	2.975
					META ANUAL	6.225
					ICM	6.225 100%
EIX	O 7 - DESENVO	DLVIN	MENTO SOCI	AL		
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
17	Realizar atendimentos	17.1	Meta- Produto	Número de atendimentos	1º Quadr.	50
sociais	sociais	para alunos(as) e familiares	2° Quadr.	110		

					3° Quadr.	120	
					META ANUAL	280	
					ICM	100%	
					1° Quadr.	10	
	Realizar Oficinas		3.5	N/ 1	2° Quadr.	100	
18		18.1	Meta- Produto	Número de Oficinas	3° Quadr.	100	
					META ANUAL	210	
					ICM	100%	
	Realizar Oficinas				1° Quadr.	10	
		19.1			2° Quadr.	60	
19	Socioeducativas com as famílias das crianças e		Meta- Produto	Número de Oficinas	3° Quadr.	65	
	adolescentes				META ANUAL	135	
					ICM	100%	
					1° Quadr.	0	
	Realizar Oficinas				2° Quadr.	0	
20	Socioeducativas de integração	20.1	Meta- Produto	Número de Oficinas	3° Quadr.	10	
	entre polos				META ANUAL	10	
					ICM	100%	
21	Atividades Culturais (visita a exposições,	21.1	Meta- Produto	Número de Ações	1º Quadr.	0	

	museus, teatros, espaços culturais,				2º Quadr.	22
	concertos, entre				3° Quadr.	22
	promovidos por instituições				META ANUAL	44
	parceiras)				ICM	100%
					1° Quadr.	0
	Encontro de				2° Quadr.	0
22	Rede Socioterritorial	22.1	Meta- Produto	Número de Encontros	3° Quadr.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	COAMENTO DE F	Período	Previsão Quadrimestra
23	Capacitar Equipe				1° Quadr.	15
	(Capacitações Presenciais, Semi-	S, Meta-		Número mínimo de ações	2° Quadr.	30
	presenciais, Online,				3° Quadr.	25
	Jornadas de Formação, Encontros,				META ANUAL	70
	entre outros)				ICM	100%
	23.2 Meta- Resultado	23.2	3.2 Meta- Resultado	Número mínimo de	1° Quadr.	150
			Colaboradores(as) Capacitados(as)	2° Quadr.	80	

				3° Quadr.	35
				META ANUAL	265
				ICM	100%
			1° Quadr. 100	100	
		Meta- Resultado		2° Quadr.	300
	23.3		Carga Horária	3° Quadr.	300
				META ANUAL	700
				ICM	100%

EIX	EIXO 9 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral		
					1º Quadri	0		
	Captação				2° Quadri	0 R\$ 2.200.000,00		
24	de recursos	24.1	Meta- Resultado	R\$ 2.200.000,00	3° Quadri			
					Meta Anual	R\$ 2.200.000,00		
					ICM	100%		

2 - N	2 - METAS CONDICIONADAS					
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Quadrimestral
25	Festival Multicultural	25.1	Meta- Produto	Número de Eventos	1° Quadr.	0

					2° Quadr.	0
					3° Quadr.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
					1° Quadr.	0
	Realizar		M	NT' 1	2° Quadr.	0
26	Maratona Musical do Guri	1 /6 1 1	Número de Eventos	3° Quadr.	1	
			META ANUAL	1		
					ICM	100%
		27.1			1° Quadr.	0
	Horizontes Musicais -)	2° Quadr.	1
27	Série de Concertos		Meta- Produto	Número de concertos	3° Quadr.	
	Didáticos				META ANUAL	5
					ICM	100%
28	Integração e circulação				1° Quadr.	0
	dos Grupos Musicais		3.5	Número de	2° Quadr.	0
		28.1	Meta- Produto	grupos artístico- pedagógicos	3° Quadr.	1
				1	META ANUAL	1
					ICM	100%

					1º Quadr.	0
					2° Quadr.	0
		28.2	Meta- Produto	Número de concertos	3° Quadr.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
					1° Quadr.	0
	Gravação dos				2° Quadr.	0
29		29.1	Meta- Produto	Número de Ações	3° Quadr.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
					1° Quadr.	0
	Turnê dos			\	2° Quadr.	0
30	Grupos Musicais	30.1	Meta- Produto	Número de Ações	3° Quadr.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%
31	Projeto Socializando	31.1	Meta- Produto	Número de Ações	1° Quadr.	0
					2° Quadr.	0
					3° Quadr.	2
					META ANUAL	2

					ICM	100%
					1° Quadr.	0
	Projeto com				2° Quadr.	0
32	Famílias - Economia Solidária	32.1	Meta- Produto	Número de Ações	3° Quadr.	8
	2 0 11 0 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11				META ANUAL	8
					ICM	100%
					1° Quadr.	0
	Projeto de				2° Quadr.	1 1
33	Vida - Trilhas e Carreiras	33.1	Meta- Produto	Número de ações	3° Quadr.	
					META ANUAL	
					ICM	100%
					1° Quadr.	0
	Projeto Guri Participativo				2° Quadr.	0
34	Protagonismo e Participação	34.1	Meta- Produto	Número de ações	3° Quadr.	1
					META ANUAL	1
					ICM	100%

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2024

Para 2024, o Plano de Trabalho do Guri na Capital e Grande São Paulo prevê a realização de 44 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 24 ações, conforme o quadro abaixo:

Me	tas - Produto	Total Previsto Anual
1	Número de polos e polos regionais em funcionamento - Aulas de música nos polos do Guri	24
2	Número mínimo de vagas - Aulas de música nos polos do Guri	12.000
3	Número de escolas atendidas - Aulas de música do Guri na Escola	20
4	Número mínimo de vagas oferecidas - Aulas de música do Guri na Escola	1.600
5	Número de Master classes realizadas	13
6	Número mínimo de Workshops realizados	13
7	Número mínimo de Studio classes realizados	13
8	Mínimo de Apresentações Musicais Presenciais - Grupos Musicais dos Polos do Guri	204
9	Mínimo de ações virtuais - Grupos Musicais dos Polos do Guri	20
10	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais - Grupos Musicais do Guri	60
11	Mínimo de ações virtuais - Grupos Musicais do Guri	10

12 Bolsas oferecidas - Bolsa-auxílio Número mínimo de atividades enviadas - Envio de atividades aos(às) alunos(as) Número mínimo de conteúdos digitais - Produção de Conteúdos Digitais Número mínimo de vagas oferecidas - Cursos EaD (Educação à Distância) Número de atividades - Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo 7 Número de intercâmbios com projetos nacionais e internacionais Número de Oficinas Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16 - Projetos temáticos relacionados aos Objetivos Sustentáveis da ONU Número de atendimentos sociais para alunos(as) e familiares Número de Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes Número de Oficinas Socioeducativas com as familias das crianças e adolescentes Número de Oficinas Socioeducativas com as familias das crianças e adolescentes Número de Oficinas Socioeducativas com as familias das crianças e adolescentes Número de Oficinas Socioeducativas com as familias das crianças e adolescentes Número de Oficinas Socioeducativas com as familias das crianças e adolescentes			
13 enviadas - Envio de atividades aos(às) alunos(as) 14 Número mínimo de conteúdos digitais - Produção de Conteúdos Digitais 15 Número mínimo de vagas oferecidas - Cursos EaD (Educação à Distância) 16 Número de atividades - Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo 17 Número de intercâmbios com projetos nacionais e internacionais 18 Número de Oficinas Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16 - Projetos temáticos relacionados aos Objetivos Sustentáveis da ONU 19 Número de atendimentos sociais para alunos(as) e familiares 20 Número de Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes 21 Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes 22 Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes	12	Bolsas oferecidas - Bolsa-auxílio	390
14 digitais - Produção de Conteúdos Digitais 15 Número mínimo de vagas oferecidas - Cursos EaD (Educação à Distância) 16 Número de atividades - Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo 17 Número de intercâmbios com projetos nacionais e internacionais 18 Número de Oficinas Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16 - Projetos temáticos relacionados aos Objetivos Sustentáveis da ONU 19 Número de atendimentos sociais para alunos(as) e familiares 20 Número de Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes 21 Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes 10	13	enviadas - Envio de atividades	88
13 - Cursos EaD (Educação à Distância) 14 Número de atividades - Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo 15 Número de intercâmbios com projetos nacionais e internacionais 16 Número de Oficinas Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16 - Projetos temáticos relacionados aos Objetivos Sustentáveis da ONU 16 Número de atendimentos sociais para alunos(as) e familiares 27 Número de Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes 28 Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes 28 Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes	14	digitais - Produção de Conteúdos	90
Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo 7 Número de intercâmbios com projetos nacionais e internacionais Número de Oficinas Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16 - Projetos temáticos relacionados aos Objetivos Sustentáveis da ONU 19 Número de atendimentos sociais para alunos(as) e familiares 20 Número de Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes 21 Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes 135 Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes	15		1.000
Número de Oficinas Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16 - Projetos temáticos relacionados aos Objetivos Sustentáveis da ONU Número de atendimentos sociais para alunos(as) e familiares Número de Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes Número de Oficinas Socioeducativas 10	16	Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e	8
relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16 - Projetos temáticos relacionados aos Objetivos Sustentáveis da ONU 19 Número de atendimentos sociais para alunos(as) e familiares 20 Número de Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes 21 Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes 22 Número de Oficinas Socioeducativas 10	17		7
alunos(as) e familiares 20 Número de Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes 21 Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes 22 Número de Oficinas Socioeducativas 10	18	relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16 - Projetos temáticos relacionados aos Objetivos	15
20 com crianças e adolescentes 210 Número de Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes 135 22 Número de Oficinas Socioeducativas 10	19	_	280
 21 com as famílias das crianças e adolescentes 22 Número de Oficinas Socioeducativas 10 	20		210
	21	com as famílias das crianças e	135
	22		10

23	Número de Atividades Culturais (visita a exposições, museus, teatros, espaços culturais, concertos, entre outros promovidos por instituições parceiras)	44
24	Número de encontros de Rede Socioterritorial	1
25	Número mínimo de ações - capacitar equipe	70

Me	tas - Resultado	Total Previsto Anual
1	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - aulas de música nos polos do Guri	9.600
2	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - aulas de música do Guri na Escola	1.360
3	Número mínimo de alunos(as) participantes - master classes	156
4	Número mínimo de alunos(as) participantes - workshops	195
5	Número mínimo de alunos(as) participantes - Studio classes	130
6	Número mínimo de alunos participantes - Ações virtuais ou Apresentações Musicais Presenciais dos Grupos Musicais dos Polos do Guri	6.120
7	Número mínimo de público presencial - Ações virtuais ou Apresentações Musicais Presenciais dos Grupos Musicais dos Polos do Guri	4.080

8	Número mínimo de público virtual - Ações virtuais ou Apresentações Musicais Presenciais dos Grupos Musicais dos Polos do Guri	20.000
9	Número mínimo consolidado de alunos(as) participantes - Ações virtuais ou Apresentações Musicais Presenciais dos Grupos Musicais do Guri	390
10	Número mínimo de público presencial - Ações virtuais ou Apresentações Musicais Presenciais dos Grupos Musicais do Guri	6.000
11	Número mínimo de Público virtual - Ações virtuais ou Apresentações Musicais Presenciais dos Grupos Musicais do Guri	101.000
12	Bolsas concedidas - Bolsa-auxílio	390
13	Número mínimo de público virtual - Produção de Conteúdos Digitais	115.600
14	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as) - Cursos EaD (Educação à Distância)	800
15	Número de participantes nas Oficinas Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16 - Projetos temáticos relacionados aos Objetivos Sustentáveis da ONU	300
16	Número mínimo de participantes das oficinas socioeducativas	6.225
17	Número mínimo de Colaboradores(as) Capacitados(as) - Capacitar Equipe (Capacitações Presenciais, Semi- presenciais, Online, Jornadas de Formação, Encontros, entre outros)	265
18	Carga Horária - Capacitação de equipe - Capacitar Equipe (Capacitações Presenciais, Semi-	700

	presenciais, Online, Jornadas de Formação, Encontros, entre outros)	
19	Captação de recursos	R\$ 2.200.000,00

Espera-se também no ano de 2024, a realização das seguintes ações condicionadas ao repasse adicional da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou à captação de recursos adicionais:

Me	tas - Produto	Total Previsto Anual
1	Número de eventos - Festival Multicultural	1
2	Número de eventos - Maratona Musical do Guri	1
3	Número de concertos - Horizontes Musicais - Série de Concertos Didáticos	5
4	Número de grupos artístico- pedagógicos - Integração e circulação dos Grupos Musicais	1
5	Número de concertos - Integração e circulação dos Grupos Musicais	1
6	Número de Ações - Gravação dos Grupos Musicais	1
7	Número de Ações - Turnê dos Grupos Musicais	1
8	Número de Ações - Projeto Socializando	2
9	Número de Ações - Projeto com Famílias - Economia Solidária	8
10	Número de Ações - Projeto de Vida - Trilhas e Carreiras	1
11	Número de Ações - Projeto Guri Participativo - Protagonismo e Participação	1

DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2024 – GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

A Santa Marcelina Cultura acredita que a cultura, a educação e a vivência artística têm papel fundamental no desenvolvimento sociopedagógico de crianças, adolescentes e jovens e devem ser tratadas como direito a ser garantido a todos e todas. O acesso aos bens culturais é uma importante ferramenta de transformação social, principalmente pelas inúmeras possibilidades que se apresentam ao se considerar a diversidade dos repertórios disponíveis, seus contextos históricos e características estéticas. Por meio da educação e da fruição artística é possível ampliar e desenvolver o senso crítico, político e o sensível de forma substancial, contribuindo, assim, para o desenvolvimento pleno de todas as pessoas.

Ao longo do ano de 2024, além das aulas de música oferecidas nos diferentes polos do Guri e nas unidades do Guri na Escola e do trabalho social realizado com os alunos, alunas e suas famílias, serão ofertadas atividades complementares extraclasse, atividades culturais, oficinas de integração entre polos, concertos e apresentações musicais nos polos, além da manutenção dos Grupos Musicais do Guri e sua temporada de concertos. Outro ponto de destaque é o desenvolvimento de um programa de formação permanente e aperfeiçoamento a ser oferecido aos(às) profissionais das áreas fim e meio atuantes no Guri na Capital e Grande São Paulo.

Quanto à programação sociopedagógica nos polos de ensino, destacam-se ações voltadas à celebração de datas e semanas comemorativas como: Dia Internacional da Mulher (março); dia internacional da voz e dia nacional do choro (abril); dia de proteção às florestas (julho); mês do folclore, semana nacional da pessoa com deficiência e dia internacional dos povos indígenas (agosto); dia internacional da música (outubro), dia do músico e Dia da Consciência Negra (novembro). Além disso, serão lembradas as efemérides relativas aos 150 anos da Imigração Italiana, 200 anos da Imigração Alemã, 50 de Relações Diplomáticas entre China e Brasil, bem como os 100 anos do escritor Fernando Sabino.

Ainda sobre os polos de ensino, frisam-se os períodos em que serão realizadas a maior parte das apresentações musicais dos Grupos de Polo do Guri, a saber: 17 a 28 de junho de 2024 (encerramento do primeiro semestre) e 18 a 29 de novembro de 2024 (encerramento do segundo semestre).

Com relação às atividades de formação e capacitação sociopedagógica destinadas aos(às) profissionais da área fim e da área meio, informamos que serão realizadas em, pelo menos, três grandes momentos. São eles: Parada Santa Marcelina Cultura (22 de janeiro de 2024); Parada Guri (29 e 30 de abril de 2024); e Encontro das Regionais (23 a 26 de julho de 2024). Além destes períodos, serão realizadas formações para as áreas musicais específicas, as quais estarão marcadas no Calendário 2024 do Guri.

Sobre as atividades de difusão artística, as quais compõem grande parte desta Programação Cultural, destaca-se a Temporada Artística 2024 dos Grupos Musicais do Guri. A curadoria desta série de concertos levou em consideração dois eixos balizadores: o fomento, invenção e criatividade; e a diversidade, construção de novos públicos e democratização do acesso.

Com isso, no ano de 2024, serão apresentados ao longo da programação artística e atividades pedagógicas, projetos que protagonizarão estes eixos, que terão como ponto central a inovação, criação e a democratização no fazer artístico, proporcionando um ambiente de discussão e reflexão sobre equidade de gênero e raça na música, artistas LGBTQIAP+, música e transformação social, tecnologia, entre outros. Tais inspirações perpassarão as atividades de todos os grupos artísticos, aulas, projetos especiais, entre outros.

Será apresentada uma série de 60 (sessenta) concertos e apresentações musicais com regentes que terão o apoio de um robusto grupo de educadores e educadoras em cada um dos grupos artístico-pedagógicos. Complementarmente, será estabelecido um programa com regentes e artistas convidados(as), os(as) quais que desenvolverão ensaios, concertos e atividades pedagógicas junto aos diferentes grupos artísticos.

Por fim, mas não menos importante, apresentam-se os projetos do eixo de Desenvolvimento Social:

Para além das atividades e oficinas já mencionadas, ressaltam-se os projetos temáticos relacionados às questões de gênero e questões raciais, os quais serão desenvolvidos nos polos de ensino do Guri na Capital e Grande São Paulo.

No intuito de trabalhar questões referentes ao empoderamento feminino, o combate ao machismo estrutural e à valorização da mulher, serão realizadas, ao longo do ano e, prioritariamente, no mês de março, oficinas e atividades sobre esta temática com a participação de alunos, alunas e seus familiares.

Também ao longo do ano e, principalmente, em novembro, mês em que se celebra a Consciência Negra, serão realizadas oficinas e atividades relacionadas às questões raciais. Estas atividades terão como fulcro discutir e refletir sobre o combate ao racismo estrutural e apresentar aos(às) alunos(as) e familiares diferentes formas de exaltar e valorizar a cultura negra na sociedade contemporânea.

Ambos os projetos visam a formação de cidadãos e cidadãs conscientes, que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

III - QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

ITENS DE PONTUAÇÃO	%*
Não Cumprimento das Metas de Produto do Eixo 1 - Ensino Musical	15%
Não Cumprimento das Metas de Produto do Eixo 3 – Atividades de difusão formativa	15%
Não Cumprimento da Meta de Produto de Bolsas Auxílio dos Grupos artísticos- pedagógicos de bolsistas (Grupos Musicais do Guri)	10%
Não Cumprimento das Metas de Produto do Eixo 7 - Desenvolvimento Social	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Eixo 1 - Ensino Musical	10%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado Eixo 3 — Atividades de difusão formativa	10%
Não Cumprimento da Meta de Resultado de Bolsa Auxílio dos Grupos artísticos- pedagógicos de bolsistas (Grupos Musicais do Guri)	5%
Não Cumprimento das Metas de Mínimas de Resultado do Eixo 7 - Desenvolvimento Social	5%
Não Realização da Pesquisa de Satisfação e Perfil de Alunos	10%

Não Cumprimento dos Compromissos de Informação (Anexo IV do Contrato de Gestão)	10%	
Total:	100%	

- (*) % calculado sobre os 10% de cada parcela, conforme disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão.
- 1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
- 2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre.
- 3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social deverá cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado). Isto não isenta a Organização Social das demais medidas sancionatórias por descumprimento de cláusulas contratuais.

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

UGE: UFC - SECEC

Organização Social: ASSOCIACAO DE CULTURA, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

Objeto contratual: GURI - CAPITAL E GRANDE SÃO

PAULO

PROPOSTA ORCAMENTÁRIA - 2023

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS	AO CONTRATO DE GESTÃO	Proposta Orçamentária 2023
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	31.338.394
1.1	Repasse Contrato de Gestão	30.691.170
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-920.735
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-920.735
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-961.902
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	961.902
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	
1.3	Outras Receitas	1.567.959
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	1.567.959
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	11.147.551
2.1	Investimento do CG	
2.1.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	11.147.551
3	Recursos de Captação	3.881.593
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	3.881.593
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	2.000.000
3.1.2.1	Saldos de Captação para a utilização no exercício	1.881.593
3.1.3	Trabalho Voluntário	
3.1.4	Parcerias	
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Proposta Orçamentária 2023
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	35.275.438
4.1	Receita de Repasse Apropriada	31.338.394
4.2	Receita de Captação Apropriada	3.881.593

4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	0
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	3.881.593
4.2.3	Trabalho Voluntário	
4.2.4	Parcerias	
4.3	Total das Receitas Financeiras	55.451
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	1.550.400
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	1.550.400

Despesas do Contrato De Gestão		Proposta Orçamentária 2023
6	Total de Despesas	-34.982.422
6.1	<u>Subtotal Despesas</u>	-34.982.422
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-27.961.243
6.1.1.1	Diretoria	-535.005
6.1.1.1.1	Área Meio	-240.470
6.1.1.1.2	Área Fim	-294.535
6.1.1.2	Demais Funcionários	-27.199.978
6.1.1.2.1	Área Meio	-2.089.459
6.1.1.2.2	Área Fim	-25.110.519
6.1.1.3	Estagiários	0
6.1.1.3.1	Área Meio	0
6.1.1.3.2	Área Fim	0
6.1.1.4	Aprendizes	-226.260
6.1.1.4.1	Área Meio	-131.887
6.1.1.4.2	Área Fim	-94.373
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	-1.162.932
6.1.2.1	Limpeza	-400.573
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-550.906
6.1.2.3	Jurídica	-47.295
6.1.2.4	Informática	-33.952
6.1.2.5	Administrativa / RH	-40.420

6.1.2.6	Contábil	0
6.1.2.7	Auditoria	-89.786
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	0
6.1.2.8.1	Outros serviços prestados - PJ	0
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	-2.848.292
6.1.3.1	Locação de imóveis	-609.603
6.1.3.2	Utilidades públicas	-371.601
6.1.3.2.1	Água	-51.368
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-103.243
6.1.3.2.3	Gás	0
6.1.3.2.4	Internet	-79.376
6.1.3.2.5	Telefonia	-137.614
6.1.3.2.6	Outros (especificar)	
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-8.255
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-7.500
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-171.249
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-167.742
6.1.3.7	Despesas diversas (outsourcing, licenças e manutenção de softwares, plataformas digitais, afiliações, despesas administrativas, logística, etc.)	-923.791
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários (capacitações de colaboradores)	-216.861
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	-371.690
6.1.3.9.1	Assessoria Artístico-Pedagógica e de Acessibilidade	-73.941
6.1.3.9.2	Pesquisa de público	-95.000
6.1.3.9.3	Conserto, Manutenção e Aquisição de Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais	-100.000
6.1.3.9.4	Bens de Origem Permanente Não Imobilizado	-72.749
6.1.3.9.5	Ações de Sustentabilidade	-30.000
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-317.107
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-232.200
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-13.503
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-14.025
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, eventos, etc.)	-57.379
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	0

6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-2.179.336
6.1.5.1	Programa de Ensino Musical	-70.526
6.1.5.1.1	Bancas	-27.454
6.1.5.1.2	Intercâmbio com Projetos Nacionais e Internacionais	-43.072
6.1.5.2	Programa de Atividade Extraclasse	-83.171
6.1.5.2.1	Atividades Pedagógicas Complementares	-83.171
6.1.5.3	Programa de Atividades de Difusão Formativa	-1.038.484
6.1.5.3.1	Grupos Artístico-pedagógicos	-1.038.484
6.1.5.4	Programa de Desenvolvimento Social	-343.953
6.1.5.4.1	Oficinas Socioeducativas	-228.437
6.1.5.4.2	Atividades Culturais	-115.516
6.1.5.5	Programa de Bolsas	-455.743
6.1.5.5.1	Bolsa-auxílio	-455.743
6.1.5.6	Programa de Ações Relativas a Bens Culturais	-88.459
6.1.5.6.1	Acervo Musical, Métodos de Ensino e Material Didático.	-88.459
6.1.5.7	Programa de Despesas de Operações	-70.000
6.1.5.7.1	Operações da área fim	-70.000
6.1.5.8	Programa de Ações Educacionais à Distância	-25.000
6.1.5.8.2	Ações Educacionais à Distância	-25.000
6.1.5.9	Programa de Objetivos Sustentáveis da ONU	-4.000
6.1.5.9.1	Projetos Socioeducativos com Temáticas sobre Objetivos Sustentáveis da ONU	-4.000
6.1.6	Programa de Desenvolvimento Institucional	-513.512
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-513.512
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	0
6.1.6.3	Publicações	0
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	0
6.1.6.5	Outros (especificar)	0
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	0
6.2.1	Depreciação	
6.2.2	Amortização	
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	
6.2.4	Outros (especificar)	
7	Superavit/Déficit do exercício	0

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		Proposta Orçamentária 2023
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	-256.497
8.1	Equipamentos de informática	-77.974
8.2	Moveis e utensílios	-25.991
8.3	Máquinas e equipamentos	-52.532
8.4	<u>Software</u>	0
8.5	<u>Benfeitorias</u>	О
8.6	Aquisição de acervo	0
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-100.000
8.7.1	<u>Instrumentos Musicais</u>	-100.000
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	-11.147.551
9.1	Equipamentos de informática	
9.2	Moveis e utensílios	
9.3	Máquinas e equipamentos	
9.4	<u>Software</u>	
9.5	<u>Benfeitorias</u>	-11.147.551
9.5.1	<u>Despesas Gerais</u>	-1.078.237
9.5.2	<u>Implantação</u>	-651.000
9.5.3	<u>Demolições</u>	-519.438
9.5.4	Edifício Principal e Torre de Elevador	-4.148.500
9.5.5	<u>Área Externa: Subestação, Reservatório Enterrado e Complementos</u>	-657.633
9.5.6	<u>Instalações Elétricas</u>	-1.350.816
9.5.7	<u>Instalações Hidráulicas</u>	-1.160.845
9.5.8	Serviços Complementares	-152.587
9.5.9	Projetos de Readequação e Planilha Orçamentaria	-23.125
9.5.10	Gerenciamento de obras	-454.000
9.5.11	Recursos para Execução Futura das Obras Suspensas	-951.370
9.6	Aquisição de acervo	
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	
10	Investimentos com recursos incentivados	0
10.1	Equipamentos de informática	
10.2	Moveis e utensílios	

10.3	Máquinas e equipamentos	
10.4	<u>Software</u>	
10.5	<u>Benfeitorias</u>	
10.6	Aquisição de acervo	
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Proposta Orçamentária 2023
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	0
11.1	<u>Repasse</u>	0
11.2	<u>Reserva</u>	0
11.3	<u>Contingência</u>	0
11.4	Outros (especificar)	0
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	0
12.1	Recursos captados	0
12.2	Receita apropriada do recurso captado	0
12.3	<u>Despesa realizada do recurso captado</u>	0
13	Outras informações (saldos bancários)	0
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	0
13.2	Conta de Captação Operacional	0
13.3	Conta de Projetos Incentivados	0
13.4	Conta de Recurso de Reserva	0
13.5	Conta de Recurso de Contingência	0
13.6	<u>Demais Saldos (especificar)</u>	0

V - AÇÕES CONDICIONADAS

		Proposta
		Orçamentária
		2023
14	METAS CONDICIONADAS	-1.550.400
14.1	Programa de empréstimo de instrumentos	-850.400
14.2	Gravação do CD dos Grupos Infantis e Juvenis	-200.000

Turnê dos Grupos Infantis e Juvenis -500.000

UGE: UFC - SECEC

Organização Social: ASSOCIACAO DE CULTURA, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

Objeto contratual: GURI - CAPITAL E GRANDE SÃO

PAULO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2024

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Proposta Orçamentária 2024	
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	31.533.790,00	
1.1	Repasse Contrato de Gestão	32.983.668,00	
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-1.449.878,00	
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-1.449.878,00	
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva		
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	0	
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência		
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)		
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)		
1.3	Outras Receitas		
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício		
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	0	
2.1	Investimento do CG		
2.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício		
3	Recursos de Captação	2.200.000,00	
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	2.200.000,00	
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	О	
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	2.150.000,00	
3.1.3	Captação de Recursos Incentivados - Saldos anteriores para utilização no exercício	0	
3.1.4	Captação de Recursos - Outras Fontes	50.000,00	

3.1.5	Captação de Recursos Não Financeiros	0
3.1.6	Parcerias	0
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	0

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Proposta Orçamentária 2024
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	33.803.757,00
4.1	Receita de Repasse Apropriada	31.533.790,00
4.2	Receita de Captação Apropriada	2.200.000,00
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	0
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	2.200.000,00
4.2.3	<u>Trabalho Voluntário</u>	0
4.2.4	<u>Parcerias</u>	0
4.3	Total das Receitas Financeiras	69.967,00
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	2.772.218,00
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	2.772.218,00

		Proposta
Despesas do Contrato De Gestão		Orçamentária
		2024
6	Total de Despesas	-33.384.393,00
6.1	<u>Subtotal Despesas</u>	-33.384.393,00
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-25.720.386,00
6.1.1.1	Diretoria	-538.929,00
6.1.1.1.1	Área Meio	-242.114,00
6.1.1.1.2	Área Fim	-296.815,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	-24.941.149,00
6.1.1.2.1	Área Meio	-3.553.442,00
6.1.1.2.2	Área Fim	-21.387.707,00
6.1.1.3	Estagiários	0
6.1.1.3.1	Área Meio	0

6.1.1.3.2	Área Fim	0
6.1.1.4	Aprendizes	-240.308,00
6.1.1.4.1	Área Meio	-122.046,00
6.1.1.4.2	Área Fim	-118.262,00
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	-1.669.299,00
6.1.2.1	Limpeza	-680.128,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-572.958,00
6.1.2.3	Jurídica	-113.520,00
6.1.2.4	Informática	-31.987,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	-43.850,00
6.1.2.6	Contábil	0
6.1.2.7	Auditoria	-71.512,00
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-155.344,00
6.1.2.8.1	Despesas de publicações legais	-43.362,00
6.1.2.8.2	Serviços de apoio terceirizados	-12.550,00
6.1.2.8.3	Serviços de transportes	-39.974,00
6.1.2.8.4	Outros serviços prestados - PJ	-54.400,00
6.1.2.8.5	Outros serviços prestados - PF	-5.058,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	-3.058.024,00
6.1.3.1	Locação de imóveis/IPTU	-645.778,00
6.1.3.2	Utilidades públicas	-395.230,00
6.1.3.2.1	Água	-73.347,00
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-97.267,00
6.1.3.2.3	Gás	0
6.1.3.2.4	Internet	-94.967,00
6.1.3.2.5	Telefonia	-129.649,00
6.1.3.2.6	Outros (especificar)	0
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-7.345,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-6.673,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-167.548,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-177.460,00
6.1.3.7	Despesas diversas (outsourcing, licenças e manutenção de softwares, plataformas digitais, afiliações, despesas administrativas, logística, etc.)	-1.047.351,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários (capacitações de colaboradores e Redes de Formação)	-214.309,00
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	-396.330,00

6.1.3.9.1	Assessoria Artístico-Pedagógica e de Acessibilidade	-61.921,00
		1
6.1.3.9.2	Pesquisa de público	-20.000,00
6.1.3.9.3	Conserto, Manutenção e Aquisição de Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais	-167.985,00
6.1.3.9.4	Bens de Origem Permanente Não Imobilizado	-119.730,00
6.1.3.9.5	Ações de Sustentabilidade	-26.694,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-370.159,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-291.607,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-12.015,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-12.479,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, eventos, etc.)	-54.058,00
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	0
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-2.082.735,00
6.1.5.1	Ensino Musical	-27.574,00
6.1.5.1.1	Bancas	-27.574,00
6.1.5.2	Programa de Atividade Extraclasse	-40.946,00
6.1.5.2.1	Atividades Pedagógicas Complementares	-40.946,00
6.1.5.3	Programa de Atividades de Difusão Formativa	-1.439.267,00
6.1.5.3.1	Grupos Artístico-pedagógicos	-960.874,00
6.1.5.3.2	Bolsa-auxílio	-478.393,00
6.1.5.4	Programa de Ações Educacionais à Distância	-26.243,00
6.1.5.4.1	Ações Educacionais à Distância	-26.243,00
6.1.5.5	Programa de Intercâmbio	-45.000,00
6.1.5.5.1	Intercâmbio com Projetos Nacionais e Internacionais	-45.000,00
6.1.5.6	Programa de Objetivos Sustentáveis da ONU	-8.113,00
6.1.5.6.1	Projetos Socioeducativos com Temáticas sobre Objetivos Sustentáveis da ONU	-8.113,00
6.1.5.7	Programa de Desenvolvimento Social	-343.954,00
6.1.5.7.1	Oficinas Socioeducativas	-228.438,00
6.1.5.7.2	Atividades Culturais	-115.516,00
6.1.5.8	Programa de Ações Relativas a Bens Culturais	-92.855,00
6.1.5.8.1	Acervo Musical, Métodos de Ensino e Material Didático.	-92.855,00
6.1.5.9	Despesas de Operações	-58.783,00
6.1.5.9.1	Operações da área fim	-58.783,00
6.1.6	Programa de Desenvolvimento Institucional	-483.790,00
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-483.790,00

6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	0
6.1.6.3	Publicações	0
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	0
6.1.6.5	Outros (especificar)	0
6.2	<u>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</u>	0
6.2.1	Depreciação	
6.2.2	Amortização	
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	
6.2.4	Outros (especificar)	
7	Superavit/Déficit do exercício	0

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		Proposta Orçamentária 2024
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	-419.364,00
8.1	Equipamentos de informática	-71.849,00
8.2	Moveis e utensílios	-126.418,00
8.3	Máquinas e equipamentos	-46.872,00
8.4	<u>Software</u>	0
8.5	<u>Benfeitorias</u>	0
8.6	Aquisição de acervo	0
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-174.225,00
8.7.1	Instrumentos Musicais	-174.225,00
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	0
9.1	Equipamentos de informática	
9.2	Moveis e utensílios	
9.3	Máquinas e equipamentos	
9.4	<u>Software</u>	
9.5	<u>Benfeitorias</u>	
9.6	Aquisição de acervo	
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	
10	Investimentos com recursos incentivados	0
10.1	Equipamentos de informática	
10.2	Moveis e utensílios	

10.3	Máquinas e equipamentos
10.4	<u>Software</u>
10.5	<u>Benfeitorias</u>
10.6	Aquisição de acervo
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Proposta Orçamentária 2024
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	0
11.1	Repasse	0
11.2	Reserva	0
11.3	Contingência	0
11.4	Outros (especificar)	0
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	0
12.1	Recursos captados	0
12.2	Receita apropriada do recurso captado	0
12.3	Despesa realizada do recurso captado	0
13	Outras informações (saldos bancários)	0
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	0
13.2	Conta de Captação Operacional	0
13.3	Conta de Projetos Incentivados	0
13.4	Conta de Recurso de Reserva	0
13.5	Conta de Recurso de Contingência	0
13.6	Demais Saldos (especificar)	0

V - AÇÕES CONDICIONADAS

		Proposta Orçamentária 2024
14	AÇÕES CONDICIONADAS	-3.047.218,00
14.1	Festival Multicultural do Guri	-275.000,00
14.2	Maratona Musical do Guri	-120.000,00

14.3	Horizontes Musicais - Série de Concertos Didáticos	-464.625,00
14.4	Integração e Circulação dos Grupos Musicais	-250.000,00
14.5	Gravação dos Grupos Musicais	-212.600,00
14.6	Turnê dos Grupos Musicais	-526.500,00
14.7	Projeto Socializando	-10.000,00
14.8	Projetos com Famílias - Economia Solidária	-209.686,00
14.9	Projeto de Vida - Trilhas e Carreiras	-464.625,00
14.10	Projeto Guri Participativo - Protagonismo e Participação	-46.462,00
14.11	Programa de Banco de empréstimo de instrumentos	-467.720,00

INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS 2024

O Plano orçamentário atende ao disposto da Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024, e seus critérios estabelecidos precisam ser cumpridos em todas as etapas do contrato de gestão.

O planejamento orçamentário da Santa Marcelina Cultura contempla os custos, as despesas e os investimentos para o desenvolvimento das atividades apresentadas nos quadros de ações e metas para o período de 2024 do **Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo.** A planilha de execução orçamentária é dividida entre despesas fixas, de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos acervos, segurança, securitização entre outros), e despesas variáveis de acordo com a programação de cada Temporada. As primeiras tendem a se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação, ou por força de lei. Já as despesas das atividades variáveis/programáticas, podem variar ano a ano, e estão estritamente vinculadas às metas de programação. A planilha orçamentária foi elaborada de acordo com o modelo do termo de referência da Convocação Pública do **Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo**, de modo a permitir a entrega de relatórios, inclusive de prestação de contas do exercício, sob o regime de competência.

Destacamos que os relatórios gerenciais, que vão ser gerados em 2024, cuja base são as informações Contábeis, serão elaborados sob o regime de competência.

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por força do Contrato de Gestão nº 04/2017 celebrado com o Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, operacionalizou a gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, entre o período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

Em vista do término do citado contrato em 2022, o Estado de São Paulo, por meio do Secretário da Cultura, Economia e Industria Criativas, promoveu nova Convocação Pública para recebimento de propostas de entidades privadas sem fins lucrativos, que possuam qualificação como Organização Social de Cultura, interessadas em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria da Cultura, Economia e Industria Criativas para o gerenciamento do Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo. As regras e condições constaram da Resolução SC nº 43/2022, de 11 de outubro de 2022.

De acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2022, na página 37, com base nos Pareceres Técnicos emitidos pela Unidade de Formação Cultural e pela Unidade de Monitoramento, por meio do Processo SCEC-PRC-2022/00929 e nos termos do disposto no Artigo 21 da Resolução SC nº 43, de 11 de outubro de 2022, foi declarada como vencedora a Organização Social de Cultura, Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ 10.462.524/0001-58, para gerenciamento do "Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo".

Para tanto foi celebrado o novo Contrato de Gestão sob o nº 04/2023, com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2027. Para o fomento e execução do objeto, no primeiro ano do contrato de gestão 04/2023, foi previsto o valor do montante global a ser repassado nos cinco anos de contrato o valor de R\$ 177.216.755,34 (cento e setenta e sete milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo que para o exercício de 2023, estavam previstos o repasse do valor de R\$ 12.663.255,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), referente à transferência de saldo das contas do Contrato de Gestão nº 04/2017. Deste montante, os valores de R\$ 942.577,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais), referente ao saldo remanescente do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 04/2017, que foi destinado à conta do Fundo de Contingência do presente contrato, nos termos da cláusula 10º do CG 04/2017; e R\$ 11.720.678,00 (onze milhões, setecentos e vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais) referente a saldo remanescente do "PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO POLO BROOKLIN" do CG 04/2017, que foi destinado à mesma finalidade nos termos estabelecidos pelo termo de referência da Resolução SC nº 43/2022.

Para a execução do Plano de Trabalho de 2024, foi disponibilizado pela SCEIC o valor de repasse de R\$32.983.668,00 (trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais), sendo que a formalização se dará através de termo de aditamento a ser firmado em 2024.

A meta de captação de recursos no ano de 2024 é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) o equivalente a 6,7% do valor de repasse, conforme quadro abaixo:

	Valor captação previsto 2024	% sobre valor repasse
R\$32.983.668,00	R\$2.200.000,00	6,7%

Plano de Captação de Recursos - 2024

Desenvolvimento Institucional - Relacionamento Institucional

A área de Relacionamento Institucional atua com o objetivo de buscar fontes alternativas de recursos que complementem o orçamento dos programas geridos pela Instituição.

Desta forma, a área realiza a interface entre os 1º, o 2º e o 3º setores, com o fim de articular e identificar nos diferentes segmentos, instituições, pessoas e empresas, nacionais e internacionais, com valores em sinergia com os da Santa Marcelina Cultura e os programas geridos, e que possam contribuir com a missão da Instituição de formar pessoas para a vida e para a sociedade.

Entendemos que quando pensamos somente em "captação de recursos" as relações tornam-se meramente comerciais e, portanto, pontuais. Esta não é a visão da Santa Marcelina Cultura. Buscamos parceiros que possam contribuir com os programas geridos, que tenham engajamento com a nossa missão e sinergia com nossos valores institucionais, visando relações de longo prazo em benefício dos programas do Estado de São Paulo, geridos pela Instituição.

Objetivo Geral:

· Desenvolver ações de relacionamento institucional - nos âmbitos nacionais e internacionais – com a finalidade de buscar recursos complementares para as atividades do GURI na Capital e Grande São Paulo.

Objetivos Específicos:

- · Manter e ampliar as parcerias já estabelecidas pela Santa Marcelina Cultura na gestão do GURI na Capital e Grande São Paulo;
- · Estabelecer e fidelizar novas parcerias institucionais que proporcionem investimento financeiro, parcerias em permuta e/ou trocas e vivências artísticas, pedagógicas, socioculturais e de gestão para o GURI na Capital e Grande São Paulo;
- · Focar em ações de diversificação de fontes de recursos por meio de campanhas de Captação de Recursos com pessoas jurídicas, pessoas físicas, outras Organizações da Sociedade Civil, Associações e ações de comercialização de produtos e/ou serviços oriundos das atividades do GURI na Capital e Grande São Paulo;
- · Intensificar a difusão dos valores do GURI na Capital e Grande São Paulo alinhados à missão da Santa Marcelina Cultura, para qualificar seu posicionamento institucional e, consequentemente, atrair novos parceiros;
- · Fidelizar e potencializar os atuais parceiros do GURI na Capital e Grande São Paulo por meio de ações de relacionamento institucional;
- · Desenvolver estratégias de unificação do GURI na Capital e Grande São Paulo e do GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA para potencializar as ações de captação de recursos e parcerias institucionais para os dois programas.

Públicos-Alvo

- · 1º Setor: Órgãos Públicos;
- · 2º Setor: Empresas;
- · 3º Setor: Outras Organizações da Sociedade Civil, Fundações, Federações, Associações e Institutos nacionais e internacionais;
- · Pessoas Físicas: que possam contribuir com as atividades do GURI na Capital e Grande São Paulo de forma institucional, financeiramente e por meio de voluntariado, permutas e/ou serviços;
- · Formadores de opinião e influenciadores de diferentes áreas, que possam difundir e advogar em prol da causa do GURI na Capital e Grande São Paulo.

Descrição das Atividades da área de Relacionamento Institucional (RI) para Financiamento e Fomento

Desenvolvimento de Projetos

Objetivos:

- · Elaborar, inscrever, aprovar e acompanhar projetos do GURI na Capital e Grande São Paulo em leis de incentivo fiscais, editais, grants, subvenções, emendas parlamentares (federais, estaduais e municipais), prêmios, afiliações e reconhecimentos nacionais e internacionais;
- · Acompanhar a legislação pertinente para adequação dos objetivos institucionais às diferentes fontes de recurso;
- · Executar e apoiar a prestação de contas qualitativa dos projetos captados.

Prospecção

Objetivos:

- · Desenvolver ações para busca de recursos financeiros por meio de parcerias com empresas privadas, campanha de captação de recursos de pessoas físicas, campanhas de marketing relacionado à causa, eventos de relacionamento de pequeno, médio e grande porte;
- · Diversificar fontes de recursos por meio da busca de novas ferramentas para captação de recursos, acompanhando as tendências do setor cultural, educacional e social no Brasil e no exterior em benefício do GURI na Capital e Grande São Paulo.

Relacionamento Governamental

Objetivos:

- · Ampliar as pontes e canais de diálogo com todos os Municípios e territórios de atuação do GURI na Capital e Grande São Paulo para que tenham maior participação no programa;
- · Realizar parcerias público-privadas por meio de editais de fomento e emendas parlamentares municipais, estaduais e/ou federais em benefício do GURI na Capital e Grande São Paulo;
- · Intensificar ações de relacionamento institucional e aproximação do GURI na Capital e Grande São Paulo com todos os municípios e territórios de atuação do programa na Grande São Paulo, por meio da participação ativa do projeto no calendário de eventos dos Municípios;
- · Identificar junto aos Municípios oportunidades de parcerias e convênios locais para a complementação de recursos do GURI na Capital e Grande São Paulo e implementação do programa em Municípios da Grande São Paulo que ainda não possuem polo do GURI;
- · Criar estratégias de participação institucional de representantes do GURI na Capital e Grande São Paulo em Conselhos Municipais, Associações, Coletivos e afins, para dar voz e engajar a cidade com o projeto.

Parcerias Nacionais e Internacionais

Objetivos:

- · Desenvolver ações de pré-patrocínio/parceria para embasar e consolidar o posicionamento institucional do GURI na Capital e Grande São Paulo, bem como, para facilitar a prospecção por meio de ações qualitativas e contínuas;
- · Fidelizar patrocinadores e incentivadores por meio da gestão dos patrocínios, garantindo que todas as contrapartidas e reciprocidades sejam entregues e o engajamento dos parceiros com o GURI na Capital e Grande São Paulo;
- · Identificar outras oportunidades de cooperação internacional com instituições de referência nas diversas áreas que tangem o escopo de ação da Santa Marcelina Cultura (difusão artística, educação, ensino musical, inclusão social, gestão artístico-pedagógica, produção e gestão cultural, entre outras) e que beneficiem o processo de diversificação de recursos para o GURI na Capital e Grande São Paulo, a exemplo das ações já desenvolvidas desde 2008;
- · Continuar o trabalho de posicionamento do GURI na Capital e Grande São Paulo como case de referência nacional e no exterior, contribuindo para o processo de diversificação de recursos de forma fortalecida por meio da unificação das atividades com o GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA;
- · Ampliar ações para buscar recursos financeiros por meio de fundos e outras fontes internacionais, tais como, grants e subvenções;

- · Desenvolver estratégias de abordagem, aproximação e engajamento com os públicos-alvo da Instituição para o fortalecimento da imagem do GURI na Capital e Grande São Paulo, beneficiando, consequentemente, o processo de diversificação de fontes de recursos;
- · Realizar eventos e campanhas específicos para captação de recursos para o GURI na Capital e Grande São Paulo.

Produtos & Serviços

Objetivos:

· Identificar e desenvolver o plano de comercialização de produtos e serviços artístico-pedagógicos com potencial de venda provenientes e/ou decorrentes do GURI na Capital e Grande São Paulo, visando não apenas a complementação e diversificação de recursos, mas também, o posicionamento institucional, por meio da qualidade e diversidade de produtos e serviços, tais como: comercialização de apresentações musicais extras dos grupos artísticos, participação em campanhas publicitárias, entre outros.

Gestão de Bilheteria e Gestão das Gratuidades

Objetivos:

- · Desenvolver o plano de gestão de bilheteria com as empresas e espaços contratados e parceiros, bem como, a distribuição de gratuidades para parceiros, alunos e professores da rede pública e comunidade, respeitando as normas de responsabilidade social e democratização do acesso estabelecidos pela Santa Marcelina Cultura, mesmo que todos os eventos do Guri tenham entrada franca;
- · Implementação da Campanha "Ingresso Solidário" para os concertos e apresentações dos Grupos Artísticos Infantis e Juvenis do GURI na Capital e Grande São Paulo, por meio da doação de valores simbólicos em cada uma das apresentações gratuitas realizadas.

Estratégia de Ação

Plano de Captação de Recursos (Financiamento e Fomento) 2024

Captação de Recursos Comunitária

Esta estratégia baseia-se na descentralização das ações de captação de recursos e no envolvimento das comunidades locais, em cada território onde o GURI na Capital e Grande São Paulo atua. Neste sentido, o GURI na Capital e Grande São Paulo deverá ter uma participação ativa e relevante em cada uma das cidades em que funciona, assim como a Santa Marcelina Cultura está fazendo no GURI Interior, Litoral e Fundação CASA. A proposta é que o projeto integre e participe ativamente do calendário de eventos dos Municípios e que tenha um posicionamento local forte, criando conexões, engajamento e, sobretudo, participação local.

Captação Comunitária - Criação do Programa: SOU GURI

O Programa **SOU GURI** buscará "Embaixadores, Embaixadoras, Padrinhos e Madrinhas" também para os Polos da Capital e Grande São Paulo, para atuarem como "porta-vozes" institucionais da campanha de arrecadação da ação. Serão pessoas reconhecidas com influência, credibilidade e poder de mobilização. Para tanto, serão desenvolvidas estratégias de mapeamento, sensibilização e os convites para que possam aderir à causa. O Embaixador Honorífico do **SOU GURI** é o maestro João Carlos Martins. Serão realizados encontros anuais entre todos os Embaixadores, Embaixadoras, Madrinhas e Padrinhos com a presença do Embaixador Honorífico para apresentação de resultados, propostas e desafios do GURI na Capital e Grande São Paulo e do GURI Interior, Litoral e Fundação CASA, sempre com o objetivo de fortalecer e unificar cada vez mais os programas.

O **SOUGURI** tem como público-alvo pessoas físicas, pessoas jurídicas (pequenas e médias empresas e indústrias regionais), estabelecimentos comerciais locais, associações e afins, que serão convidadas a participarem do GURI na Capital e Grande São Paulo.

Captação Comunitária - Termos de Convênios, Parcerias Governamentais e Ações Pecuniárias

A área de Relações Governamentais terá como foco estabelecer aproximação e conexões das autoridades públicas de cada Município com o GURI na Capital e Grande São Paulo, com foco específico em despertar pela política pública estadual o espírito regional de "dono", para que as Prefeituras por meios de suas Secretarias e/ou Diretorias de Cultura, Educação e Assistência Social, possam contribuir com recursos orçamentários que complementem e aprimorem as atividades do GURI na Capital e Grande São Paulo em seus Municípios, por meio da assinatura de Termos de Convênio, Emendas Parlamentares e apoio institucional ao projeto. Neste sentido, os Fundos Municipais da Criança e do Adolescente em cada cidade também serão estratégicos. No engajamento comunitário, uma das ações propostas será a participação de representantes do GURI nos conselhos municipais. A proposta pedagógica **Guri nas Escolas,** também possibilitará a realização de parcerias com as Secretarias e/ou Diretorias Municipais de Educação, a exemplo do que a Santa Marcelina Cultura já realiza no GURI Interior, Litoral e Fundação CASA.

No relacionamento governamental, também está prevista a estratégia de ampliação de relacionamento com os Fóruns, Varas e com o Tribunal de Justiça para que o GURI na Capital e Grande São Paulo seja beneficiário de verbas oriundas de ações pecuniárias. Na cidade de São Paulo e na Grande São Paulo há cerca de 24 comarcas. Os valores de destinação das comarcas variam de 1 a 360 salários-mínimos para cada pena pecuniária. Medida alternativa à prisão, a pena pecuniária pune crimes de menor potencial ofensivo com o pagamento em dinheiro. É aplicada, em regra, em sentenças inferiores a quatro anos de reclusão, de crimes cometidos sem violência ou grave ameaça, sem previsão de regime fechado. A prioridade dos recursos são vítimas dos crimes ou dependentes. Outra opção é doar a projetos sociais. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fixou a política do Poder Judiciário para o uso dos recursos com a Resolução nº 154/2012.

Captação de Recursos Institucional: Captação Incentivada

Para esta modalidade e captação de recursos, serão realizadas as seguintes ações:

· Desenvolvimento de Projetos Incentivados

A principal lei de incentivo trabalhada pela Santa Marcelina Cultura na captação de recursos será a Lei Federal de Incentivo à Cultura. A estratégia da Instituição será desenvolver Planos Anuais e Plurianuais a exemplo do que já vem sendo realizado desde 2013 pela Santa Marcelina Cultura, com intuito de facilitar a captação de recursos, a execução, a gestão e prestação de contas dos projetos.

1) Plano Anual de Atividades da Santa Marcelina Cultura 2024

O projeto contemplará as principais atividades artísticas e pedagógicas do GURI na Capital e Grande São Paulo, com a inclusão de despesas de pagamento de salários para professores e professoras por 4 meses, bem como, intercâmbios internacionais e a temporada 2024 dos Grupos Musicais do GURI.

· Captação de Recursos - Pessoa Jurídica

Para a captação de recursos com empresas, a estratégia principal será a utilização das leis de incentivo, com foco na Lei Federal de Incentivo à Cultura.

O plano básico de cotas e contrapartidas será trabalhado de forma transversal, sem especificação de um projeto único para dar mais força e unidade à estratégia de captação de recursos com empresas. Será trabalhada a renovação e ampliação de cotas dos parceiros institucionais já conquistados pela Santa Marcelina Cultura, mas também, concentraremos esforços para atrair novos parceiros para o GURI na Capital e Grande São Paulo, bem como, atuar na retenção dos atuais parceiros do projeto.

O Plano de Cotas e Contrapartidas está ilustrado de forma simplificada no quadro abaixo:

Chancelas	Quantidades	Cotas (R\$)
Mantenedor	1	15.000.000,00 ou +
Patrocinador Titanium	1	5.000.000,00 ou +
Patrocinador Diamante	1	2.500.000,00 a 4.999.999,00
Patrocinador Platinum	2	1.000.000,00 a 2.499.999,00
Patrocínio Ouro	3	500.000,00 a 999.999,99
Patrocínio Prata	4	200.000,00 a 499.999,99
Patrocínio Bronze	4	99.999,99 A 199.999,99
Apoio Cultural	10	até 99.999,99

Captação de Recursos Institucional: Outras Fontes de Recursos

Para esta modalidade e captação de recursos, serão realizadas as seguintes ações:

· Grants, Subvenções e Editais Internacionais e Nacionais

Para o período de 2024 continuaremos a aplicar propostas para *grants* e subvenções que possibilitem e financiem cooperações internacionais com conservatórios e instituições internacionais reconhecidas como as melhores do mundo em formação musical e gestão cultural, tais como: *Juilliard School* de Nova York (Estados Unidos), Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris (França), Conservatório de Amsterdã (Holanda) e outras instituições culturais nacionais e internacionais que possam contribuir com o aprimoramento das atividades do GURI na Capital e Grande São Paulo.

Essas parcerias internacionais, muito além do recurso financeiro, já qualificam o trabalho realizado pela Santa Marcelina Cultura na gestão da EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro e do GURI na Capital e Grande São Paulo.

Em outubro de 2022, a Santa Marcelina Cultura recebeu o reconhecimento da *CAF International* como uma organização validada por regras internacionais de compliance para recebimento de recursos de empresas fora do Brasil. Esta certificação garantirá que a Santa Marcelina Cultura tenha mais credibilidade internacional para ampliação da captação de recursos por esta modalidade, sobretudo nos Estados Unidos.

· Captação de Recursos Não Financeiro – Permutas e Voluntariado

A Santa Marcelina Cultura também pretende ampliar a busca por parceiros para permutas diversas que beneficiem o GURI na Capital e Grande São Paulo, tais como: serviços especializados pró-bono, itens estruturais de produção (equipamentos, transporte, alimentação, hospedagem, passagens aéreas, mídia, entre outros) além de produtos e/ou serviços necessários para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades do GURI na Capital e Grande São Paulo.

Serão avaliadas todas as possibilidades da realização de permutas em troca de contrapartidas de visibilidade e relacionamento. As permutas serão precificadas/monetizadas com valores de mercado.

Captação de Recursos: Planejado x Executado

A captação do ano de 2024 já está em andamento. O planejamento é realizar a meta em sua integralidade para custeio das atividades do Contrato de Gestão com foco no pagamento de salários de professores e professoras e a Temporada 2024 dos Grupos Musicais do GURI, assim como ações de parcerias institucionais, voluntariado e captação de recursos não-financeira que beneficiem o programa.

Receitas Financeiras e Voluntariado:

Trabalho Voluntariado

Reconhecimento dos trabalhos voluntários: Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2023, a SMC reconheceu como voluntariado os trabalhos realizados pela Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração. Após atualização da estimada valoração das horas dedicadas por cada membro dos citados órgãos, foi realizado um rateio entre os 3 projetos geridos pela SMC por meio de contrato de gestão e a matriz/mantenedora, sendo que esta última não foi incluída no rateio do Conselho de Administração, tendo em vista suas atividades decorrerem do previsto na Lei 846/1998 e visam atender somente os projetos oriundos dos Contratos de Gestão. Portanto conforme as demonstrações financeiras de 2023, DRE foi reconhecido o valor de R\$96.623,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte e três reais) relativos ao trabalho voluntário. Para 2024 a pratica do reconhecimento dos trabalhos voluntários será a mesma.

Receitas Financeiras

Os recursos em aplicações financeiras são os recursos vinculados a projetos, e referem-se a recursos recebidos pela SMC que serão utilizados exclusivamente no contrato de gestão. Essas aplicações são substancialmente certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As remunerações das aplicações financeiras renderam juros que variaram de 47,98% a 94,30% do CDI em 2023, a previsão de receitas financeiras para 2024 importam no valor de R\$ 69.967,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Despesas de Caráter Contínuo

Para 2024 estão previstas despesas de caráter contínuo que apresentam as seguintes previsões:

Grupo da Rubrica Orçamentária 6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios, previstos gastos totais de R\$25.720.386,00 e compreendem:

- Despesas de Recursos Humanos área **FIM** – Demais Funcionários: previstos gastos em 2024 de R\$ 21.387.707,00. Referem-se às despesas relacionadas a salários, férias, 13º salário, encargos e benefícios dos colaboradores que realizam as atividades ligadas diretamente a execução do Plano de Trabalho tais como: Professores (as) de Música,

Assistentes Sociais, Analista de Polos, Auxiliar de Apoio Pedagógico, Auxiliares, Gestor Artístico e Pedagógico, Supervisores Pedagógico e Social, Produtor de Eventos, Montador, demais.

- Despesas de Recursos Humanos área **MEIO**: previstos gastos em 2024 de R\$ 3.553.442,00. Referem-se às despesas relacionadas a salários, férias, 13º salário, encargos e benefícios dos colaboradores que executam atividades Administrativas necessárias ao apoio da execução do Plano de Trabalho tais como: Coordenadores de Relacionamento Institucional, de Processos de Gestão de Pessoas, de Comunicação, Administrativo e Financeiro; Gerente de Contabilidade, Contador, Gestor de Desenvolvimento Institucional, Supervisor de TI, de Infraestrutura e Patrimônio, de Comunicação, Analistas: de Prestação de Contas, de Sistemas de TI, de Gestão de Pessoas, de Comunicação, de Movimentação de Pessoas, de Captação de Recursos, demais; Assistentes: de Almoxarifado, de Compras, de Comunicação, de Contratos, de Processos de Valorização de Pessoas, de TI, auxiliares Ouvidor, Recepcionista, demais.
- Despesas de Recursos Humanos com a **DIRETORIA**: previstos gastos em 2024 de R\$538.929,00. Referem-se às despesas relacionadas a salários, férias, 13º salário, encargos e benefícios, sendo área Meio R\$242.114,00, Direção Administrativa e Financeira e área Fim R\$296.815,00 Direção Artística e Pedagógica.
- Despesas de Recursos Humanos com **APRENDIZES**: previstos gastos em 2024 de R\$240.308,00, sendo R\$122.046,00 para a Área Meio e de R\$118.262,00 para a Área Fim.

Importante consignar que as despesas de Recursos Humanos da área Meio e da Direção Executiva são rateadas com o Contrato de Gestão 03/2023 – Emesp, cujo percentual de rateio e estabelecido pela proporcionalidade do valor do repasse de cada contrato de gestão; e que no ano de 2024, estão previstos reembolsos ao contrato de gestão do Guri, através de Recursos Incentivados – Lei Rouanet, correspondentes ao pagamento de salários e encargos dos Professores (as) de Música por dois meses.

Grupo da Rubrica Orçamentária 6.1.2 - Prestadores de Serviços, previstos gastos totais de R\$1.669.299,00 e compreendem:

Despesas com prestadores de serviços, envolvem dentre outros as despesas com a contratação de Serviços de Limpeza onde estão instalados os equipamentos Polo Brooklin, Polo Julio Prestes e Sede SMC, sendo previsto para 2024 gastos no valor de R\$680.128,00, onde ocorreu previsão de gastos maiores em relação a 2023, por conta do início do funcionamento do novo Polo Brooklin; a contratação de Serviços de Vigilância, portaria e segurança onde estão instalados os equipamentos Polo Brooklin e a Sede SMC, sendo previstos pra 2024 gastos no valor de R\$ 572.958,00; a Contratação de Consultoria Jurídica externa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relacionadas às áreas consultivas trabalhista, cível, tributária, contratual administrativa e contencioso cível, trabalhista e tributário, sendo previstos para 2024 gastos no valor de R\$113.520,00; a contratação de Serviços Administrativos de Recursos Humanos, tais como Medicina ocupacional, exames médicos de admissão e demissão, pesquisa de salários, recrutamento e seleção, etc., sendo previstos para 2024 o valor de R\$43.850,00; a contratação de serviços de Auditoria Externa Independente dos relatórios financeiros; despesas com publicações legais no DO, tais como Balanços, Demonstração de Resultado, Notas Explicativas, relatórios de Metas e Indicadores, etc., sendo apropriado em 2024 o valor de R\$ 71.512,00; além de outros serviços necessários ao desenvolvimento das atividades que importam em R\$187.331,00.

Grupo da Rubrica Orçamentária 6.1.3 – Custos Administrativos e Institucionais, previstos gastos totais de R\$3.058.024,00 e compreendem:

Locação de Imóveis, onde funcionam os polos Júlio Prestes, Amácio Mazzaroppi e a Sede SMC, sendo previstos para 2024 gastos no valor de R\$645.778,00; Despesas com Utilidades Públicas, tais como: Água, Energia elétrica, Internet e Telefonia, para o funcionamento de todas as unidades, sendo previstos para 2024 o valor de R\$395.230,00; Material de consumo, escritório e limpeza, sendo previstos para 2024 o valor de R\$167.548,00; Despesas tributárias e financeiras, que compreendem o pagamento de impostos e taxas como IPTU, Taxas municipais, IPVA, etc., sendo previstos para 2024 o valor de R\$177.460,00; Despesas diversas que compreendem os gastos com: outsourcing, licença e manutenção de softwares, logística, despesas administrativas, correios, moto frete, etc. sendo previstos para 2024 o valor de R\$1.047.351,00; Despesas com Treinamento de Funcionários, o investimento na formação permanente de todos(as) os(as) profissionais envolvidos(as) no Projeto Guri contribui para a construção de um novo olhar quanto ao papel social da educação, a compreensão e responsabilidade compartilhada com a formação humana dos(as) alunos(as), para o despertar da sensibilidade para a questão da inclusão social e cultural. A formação é parte integrante e fundamental da metodologia de trabalho adotada pela Santa Marcelina Cultura em todos os projetos nos quais atua, incluindo o Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, para 2024 foram previstos R\$214.309,00, para as capacitações de colaboradores e redes de formação; Gastos com Assessoria Artístico-Pedagógica e de Acessibilidade, previstos para 2024 o valor de R\$61.921,00; Despesas com Pesquisa de público, tais como contratação de consultorias e pessoas para realização de pesquisas com alunos, familiares e público em geral, previstos para 2024 o valor de R\$20.000,00; Gastos com Conserto, Manutenção e Aquisição de

Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais, destinam-se a manutenção de instrumentos musicais e a aquisição de itens, como cordas, paletas, baquetas, etc., previstos para 2024 o valor de R\$167.985,00; Despesas com Bens de Origem Permanente Não Imobilizado, compra de bens duráveis como: cadeiras, equipamentos de tecnologia, lousas, bancos para instrumentos, estantes de partituras, etc. previstos para 2024 o valor de R\$119.730,00; ações de Sustentabilidade as ações de manutenção predial e de conservação preventiva observam, sempre que possível, as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, visando a economicidade da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Um dos objetivos da Santa Marcelina Cultura, é a melhoria contínua do grau de sustentabilidade a ser alcançado nos processos de planejamento, levando-se em consideração a construção de valores e legados sólidos em relação ao Desenvolvimento Economicamente Sustentável, para 2024 estão previsto gastos de R\$26.694,00; demais gastos Administrativos; Uniformes e EPIs previsto gastos em 2024 de R\$7.345,00 e Viagens e Estadias, previsto gastos em 2024 de R\$6.673,00.

Grupo da Rubrica Orçamentária 6.1.4 – Programa de Edificações previstos gastos totais de R\$370.159,00 e compreendem:

Gastos com conservação e manutenção de edificações dos Polos do Programa GURI tais como: reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, substituição de lâmpadas, etc. previstos gastos de R\$291.607,00; Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB, previstos gastos de R\$12.015,00; gastos de aquisição com equipamentos e implementos, tais como equipamentos de manutenção, peças de reposição, etc. previstos gastos de R\$12.479,00 e gastos com Seguros predial, incêndio e responsabilidade civil, previstos gastos de R\$54.058,00.

Grupo da Rubrica 6.1.5 (Despesas Finalísticas) Programas de Trabalho da Área FIM, previstos gastos totais de R\$2.082.735,00 e compreendem:

- **Programa de Ensino Musical**: No campo da educação musical, o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo oferece mais de 12.000 vagas em duas modalidades de cursos para cerca de 9.000 alunos e alunas, prioritariamente na faixa etária de 6 a 18 anos, que estejam regularmente matriculados(as) em uma unidade escolar, assim denominados:
- · CURSOS REGULARES: Iniciação Musical para Crianças (6 a 9 anos) e Curso Seguencial (10 a 18 anos);
- · CURSOS LIVRES: Curso Modular (a partir de 10 anos), Iniciação Musical para Adultos (a partir de 18 anos), Curso de Luteria (a partir de 12 anos), Musicalização Infantil (até 5 anos), entre outros.

Para o ano de 2024, a meta de número mínimo de alunos(as) matriculados(as) nos Polos do Guri é de 9.600 e no Guri na Escola 1.360.

As atividades do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo são executadas em unidades denominadas Polos de Ensino, implementados em equipamentos diversos, como centros culturais, escolas, centros paroquiais, associações de moradores, centros para crianças e adolescentes, entre outros, com o objetivo de proporcionar o acesso à educação musical e inclusão sociocultural de qualidade para crianças, adolescentes e famílias oriundas de diversos contextos socioculturais. Está previsto para as aulas serem ministradas em 24 polos de ensino localizados na Capital e Grande São Paulo e em 20 unidades do Guri na Escola.

- **Programa de Atividade Extraclasse:** A fim de complementar a formação musical das crianças e adolescentes atendidos(as) pelo Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, são realizadas atividades extraclasse tais como:
- · *Master classes* aulas públicas, coletivas e/ou individuais oferecidas aos alunos e alunas do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, ministradas por profissionais renomados do cenário musical nacional e internacional, tratando de assuntos musicais específicos;
- · Workshops atividades com caráter de treinamento prático, oferecidas aos alunos e alunas do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, que visam aprofundar o conhecimento técnico dos(as) discentes, promovendo a troca de saberes entre os(as) estudantes e os(as) profissionais, por meio da participação ativa;
- · **Studio classes** atividade de caráter coletivo não hierárquico, com o envolvimento ativo de todos(as) os(as) participantes, tem como objetivo o aperfeiçoamento da performance, a troca de saberes, o fortalecimento da autonomia, a administração da ansiedade e o desenvolvimento da autoconfiança durante a performance e o aprimoramento do senso crítico dos(as) participantes.

Para 2024, estão previstas:

- · 13 master classes com 156 alunos(as) participantes;
- · 13 workshops com 195 alunos(as) participantes;
- · 13 studio classes com 130 alunos(as) participantes.

- Programa de Atividades de Difusão Formativa

Visando qualificar o programa de formação artística oferecido pelo Guri na Capital e Grande São Paulo propõe-se o aprimoramento e a estruturação de um projeto de integração entre os grupos artístico-pedagógicos, que vão conectar as práticas de conjunto nos polos de ensino, os grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (Grupos Musicais do Guri), além da criação de programas integrados entre os grupos, prevendo a circulação das apresentações musicais e concertos nas diferentes regiões do Estado de São Paulo. Tal ação tem como foco a ampliação do número de grupos artístico-pedagógicos ao longo dos anos de vigência do contrato de gestão, bem como a organização e sistematização dos conteúdos musicais e das performances, além da consolidação das diferentes programações.

Grupos musicais dos polos do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo

Como complemento à formação socio-pedagógica, e tendo em vista a assunção de que a performance musical é parte necessária e integrante do processo de aprendizado de todo aluno e aluna, independentemente da faixa etária ou estágio de formação, é oferecida aos(às) discentes dos polos de ensino a oportunidade de desenvolver um trabalho artístico-pedagógico diferenciado por meio da manutenção de grupos de prática musical coletiva. Além das aulas semanais destas disciplinas de prática de conjunto, as quais são construídas e organizadas a partir das diferentes famílias dos instrumentos, propõe-se a manutenção de grupos artístico-pedagógicos dos polos, formados por alunos e alunas com maior experiência técnico-musical, os quais terão uma programação própria e representarão o programa em apresentações musicais em diferentes espaços culturais e comunitários.

Para o ano de 2024, o número mínimo previsto de apresentações musicais presenciais dos Grupos Musicais dos Polos do Guri é de 204, com 6.120 alunos(as) participantes e um número mínimo de público presencial de 4.080. Também estão previstas 20 ações virtuais com um público de 20.000.

- Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas - Grupos Musicais do Guri

Com ensaios regulares, os grupos artístico-pedagógicos de bolsistas, também conhecidos como Grupos Musicais do Guri, são representativos de todo o programa e responsáveis por uma grande parte das atividades de difusão artístico-musical. Têm como principal objetivo reunir alunos(as) dos diferentes polos do Guri na Capital e Grande São Paulo para desenvolver repertório específico para apresentações musicais e concertos, além de participações em projetos especiais.

Atualmente, são 10 grupos artístico-pedagógicos de bolsistas, a saber:

<u>Banda Sinfônica do Guri (São Paulo)</u> - formada por 50 alunos(as) dos cursos de madeiras, metais e percussão do programa. Tem como objetivo oferecer um primeiro contato com um repertório específico para esse tipo de formação;

<u>Banda Sinfônica Juvenil do Guri (São Paulo)</u> - formada por 45 alunos(as) dos cursos de madeiras, metais e percussão do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental;

<u>Big Band do Guri (São Paulo)</u> - formada por 18 alunos(as) dos cursos de madeiras, metais, percussão, guitarra elétrica, contrabaixo elétrico e piano do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental;

Camerata de Violões do Guri (São Paulo) - formada por 30 alunos(as) dos cursos de violão do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental;

Coral de Familiares do Guri (São Paulo) – formado por 35 integrantes, tem como objetivo oferecer contato com um repertório próprio para a formação coral. Este grupo tem como propósito primordial ampliar a rede de atendimento musical e social do Guri na Capital e Grande São Paulo, reafirmando a importância da música para o desenvolvimento de todas as pessoas. Com isso, possibilita aos familiares dos(as) alunos(as) a participação direta em atividades musicais coletivas, além de, gradativamente, ampliar a compreensão de todos(as) acerca do programa, fazendo com que experimentem, na prática, o fazer musical;

Coral Infantil do Guri (São Paulo) - formado por 40 alunos(as) dos cursos de iniciação musical e seguencial do programa com idade entre 7 a 12 anos. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório vocal apropriado para essa faixa etária;

Coral do Guri (São Paulo) - formado por 60 alunos(as) do curso de canto do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório vocal para formação coral;

Orquestra de Cordas do Guri (São Paulo) - formada por 40 alunos(as) dos cursos de cordas agudas e cordas graves do programa com idade entre 10 e 18 anos. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental;

Orquestra Sinfônica do Guri (São Paulo) - formada por 60 alunos(as) dos cursos de cordas agudas e graves, madeiras, metais e percussão do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental;

Regional de Choro do Guri (São Paulo) - formado por 12 alunos(as) dos cursos de cordas dedilhadas, madeiras, metais e percussão do programa. Tem como objetivo oferecer contato com um repertório específico para esse tipo de formação instrumental.

Para o ano de 2024, o número mínimo previsto de apresentações musicais presenciais dos Grupos Musicais do Guri é de 60, com 390 alunos(as) participantes e um número mínimo de público presencial de 6.000. Também estão previstas 10 acões virtuais com um público de 101.000.

- Programa de Bolsas: Visando aperfeiçoar o sistema de ensino musical, ampliar as referências pedagógico-musicais dos alunos e alunas do programa e apoiar seu desenvolvimento artístico, o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo oferece aos(às) participantes dos grupos artístico-pedagógicos bolsa-auxílio ou seja disponibiliza a compra de passagens e bilhetes para o transporte dos alunos de suas residências para o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo e retorno para suas residências, disponibiliza também alimentação (kit lanches e Almoços) para ensaios e concertos. Havendo disponibilidade financeira e mediante perfil que se enquadre nos critérios estabelecidos, o Guri oferece aos(às) alunos(as) regularmente matriculados(as) auxílio para participação em festivais, cursos, concursos, entre outros. Para o ano de 2024, está previsto conceder 390 bolsas para alunos(as) dos Grupos Musicais do Guri.

- Programa de Ações Educacionais à Distância

Com o intuito de consolidar o atendimento na área de educação musical e inclusão sociocultural, o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo amplia sua atuação pedagógica, oferecendo cursos e atividades em formato exclusivamente online, além de conteúdos digitais diversos, abertos ao público em geral — o Guri 4.0. Inspirado nos preceitos da 4º Revolução Industrial, marcada pela tecnologia da informação, inovação, criação de redes inteligentes, entre outros, o Guri 4.0 já tem se constituído como um projeto criativo e inovador, que pretende ampliar ainda mais o acesso à formação musical, ofertando cursos e atividades nas mais variadas áreas do saber musical e cultural. O propósito é apresentar a crianças, jovens e adultos novas possibilidades culturais e artísticas, democratizar o acesso à fruição musical e formar o público beneficiário para o mercado cultural da música e das artes. Em consonância com as demandas da atualidade, que buscam estreitar os distanciamentos e conectar saberes e pessoas, o Guri 4.0 se estabelece como uma forma de conexão e encontro entre alunos e alunas de diferentes localidades, ampliando o acesso ao Programa para além das fronteiras territoriais. Este projeto procura romper com as fronteiras físicas, ao mesmo tempo em que flexibiliza as fronteiras temporais, as quais compõem uma das dimensões do processo de ensino e aprendizado. Dessa maneira, com a oferta de cursos e atividades abertas, o Guri 4.0 proporciona ao público em geral a possibilidade de acessar os materiais e conteúdo das aulas e atividades nos horários e dias que melhor se adequem à sua rotina. Busca-se por meio da tecnologia e da inovação do ambiente de aprendizado multiplicar o conhecimento das áreas em que o projeto atua. Além dos cursos em formato de videoaulas e aulas síncrona (ao vivo), o Guri 4.0 também poderá oferecer workshops, master classes, apresentações musicais, oficinas e rodas de conversa, entre outros, além da transmissão digital de concertos realizados pelos Grupos Infantis e Juvenis (grupos artístico-pedagógicos de bolsistas) e Grupos Musicais dos Polos do Projeto Guri. A partir do fomento à criatividade, à inovação, à colaboração e à resolução de problemas, o Guri 4.0 busca ampliar ainda mais as possibilidades de formação e fruição cultural e musical, tendo em vista um mundo em profunda transformação. As articulações entre educação musical e tecnologias digitais e as inovações propostas pelo Guri 4.0 implicam em seguir valorizando o Projeto Guri como um espaço do pensamento e do desenvolvimento pleno de todos os sujeitos envolvidos.

- Programa de Intercâmbio

A Santa Marcelina Cultura, por meio das Parcerias Nacionais e Internacionais, busca criar condições e ambientes propícios para a troca entre realidades distintas de conhecimentos musicais, sociais, culturais e de gestão, tanto para alunos, alunas e seus familiares, como para colaboradores, colaboradoras e parceiros. Além disso, esses intercâmbios também constroem ativos de credibilidade aos programas e criam oportunidades de fortalecimento da sustentabilidade financeira dos programas geridos. Para o ano de 2024, estão previstos 7 intercâmbios.

- Programa de Objetivos Sustentáveis da ONU

A Organização das Nações Unidas criou uma agenda com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a serem praticados por todos os países. Estes objetivos são um apelo global à ação para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Apresentamos a seguir os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil e sobre os quais serão pautadas as ações do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA ao longo dos anos de vigência do contrato de gestão. Serão realizadas atividades e ações pautadas em 5 eixos prioritários, dos 17 apresentados pela ONU, a saber: objetivo 1 - Erradicação da Pobreza; objetivo 3 - Saúde e Bem Estar; objetivo 4 - Educação de Qualidade; objetivo 5 - Igualdade de Gênero; objetivo 10 - Redução das Desigualdades; objetivo 12 - Consumo e produção responsáveis; e objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Para o ano de 2024, estão previstas 15 Oficinas Socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16 com 300 participantes.

- Programa de Desenvolvimento Social

O eixo de Desenvolvimento Social tem por objetivo fortalecer a dimensão da proteção social que envolve a política de cultura e promover o desenvolvimento social e humano considerando as potencialidades de cada sujeito, dos territórios, das diferentes culturas, da inclusão e diversidade do público atendido. Importante salientar que o sentido de proteção social extrapola a possibilidade de uma única política social e requer o estabelecimento de um conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam a diversas e complexas necessidades básicas da vida social. São desenvolvidas, como parte do eixo de Desenvolvimento Social, ações concretas a fim de oportunizar um ambiente favorável ao aprendizado musical, contribuindo para melhor frequência e permanência no programa e possibilitando um espaço de aprendizado e formação integral de crianças, adolescentes, familiares e comunidades. É por meio de atendimentos individuais e/ou coletivos, oficinas socioeducativas desenvolvidas de acordo com a metodologia de projetos, da contribuição nas reflexões e análise crítica acerca da realidade em que os alunos e alunas estão inseridos e da construção de projetos de vida que fortaleçam autonomia e protagonismo que o eixo de Desenvolvimento Social pauta toda a sua ação, tendo como base conceitual na efetivação destas ações a Teoria Social Crítica e a Pedagogia Social, sendo esta, a explicitação da ação educativa enquanto "prática da liberdade" e de justiça social.

- Oficinas Socioeducativas

São atividades coletivas realizadas em grupos com crianças e adolescentes, desenvolvida por meio de projetos que contemplem as mais diversas temáticas que surgem do cotidiano e da realidade vivida em cada território por cada aluno(a) e suas famílias. Têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento integral dos(as) alunos(as) matriculados no Guri na Capital e Grande São Paulo e podem ter interlocução com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Estas podem ocorrer mediadas diretamente pelos(as) assistentes sociais de referência do polo ou através de parcerias com especialistas nas temáticas trabalhadas, instituições públicas e/ou privadas.

- Atividades Culturais

As atividades culturais, consideradas também atividades complementares extraclasse, não são apenas entretenimento. Ao contrário, cumprem importante papel no processo de inserção social, de consolidação do protagonismo cultural e de formação de público. Configuram-se como instrumento fundamental na metodologia adotada pelo Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo e se constituem, portanto, em uma ação sociopedagógica com objetivos, estratégias, conteúdos e avaliação planejados. A parceria com instituições culturais, grupos artísticos locais e a rede de educação é fundamental para a realização da programação de atividades culturais oferecida aos alunos do Projeto Guri Capital e Grande São Paulo. Estas atividades têm como objetivo principal ampliar as linguagens artísticas e culturais conhecidas pelos alunos e alunas e expandir a noção de pertencimento aos diversos espaços e expressões culturais locais. As atividades culturais são consideradas assumidamente componente curricular do programa, ainda que aconteçam fora do espaço e do horário cotidiano das aulas nos polos. As atividades culturais podem ter interlocução com as demais ações realizadas pelo eixo social.

Para o ano de 2024, estão previstas as seguintes ações:

- · 280 atendimentos aos alunos(as) e familiares;
- · 210 Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes;
- · 135 Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes;
- · 10 Oficinas Socioeducativas de integração entre polos;
- · 44 Atividades Culturais com 44 polos participantes;
- · 1 Encontro de rede.

- Programa de Ações Relativas a Bens Culturais

Refere-se principalmente a aquisição de Acervo Musical, Métodos de Ensino e Material Didático, para uso dos alunos e alunas do programa em atividades nos Polos de Ensino e/ou em apresentações musicais.

- Programa de Despesas de Operações

Referem-se a gastos necessários para que ocorram os eventos artísticos, e neles estão incluídos gastos tais como: Indicador de Púbico, Bombeiros, Segurança extra, Limpeza extra, Locação de Gerador, etc.

Quadro dos Programas de Trabalho da Área FIM que possuem Eixos e Ações:

Rubrica Orçamentária	Descrição	Eixo	Ação
6.1.5.2.1	Atividades Pedagógicas Complementares	2	3 ,4, 5
6.1.5.3.1	Grupos Artístico-pedagógicos	3	6, 7
6.1.5.3.2	Bolsa-auxílio	3	8

6.1.5.4.1	Ações Educacionais à Distância	4	11, 12, 13
6.1.5.5.1	Intercâmbio com Projetos Nacionais e Internacionais	5	14
6.1.5.6.1	Projetos Socioeducativos com Temáticas sobre Objetivos Sustentáveis da ONU	6	15
6.1.5.7.1	Oficinas Socioeducativas	7	18, 19, 20, 22
6.1.5.7.2	Atividades Culturais	7	21

- Programa de Desenvolvimento Institucional

Plano de Comunicação e Site

Dentre as despesas do Plano de Comunicação e site destacam-se as despesas com o registro fotográfico, vídeos e transmissão ao vivo das apresentações dos 10 Grupos Musicais do GURI, a gravação e edição de videoaulas para o canal de Youtube do GURI e o pagamento de Assessoria de Imprensa, sendo previsto em 2024 o valor de R\$ 483.790,00 as despesas de Comunicação e Imprensa.

A SMC, também gerencia o Contrato de Gestão 01/2022 – Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, e a Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP, Theatro São Pedro, ORTHESP e o Teatro Caetano de Campos, através do CG 03/2023. Para 2024 foi previsto o rateio de despesas de RH da área Meio, da Diretoria Executiva e das despesas comuns aos contratos de gestão da EMESP e do GURI da Capital. O percentual de rateio entre os contratos de gestão é estabelecido pela proporcionalidade dos valores dos repasses, anuais, de cada contrato de gestão, sendo este critério aprovado em reunião do Conselho de Administração.

Quanto a possibilidade da descontinuidade da gestão de um dos equipamentos cujas despesas são rateadas entre si, haverá um grande desiquilíbrio econômico financeiro, sendo que os contratos deverão ser revistos quanto aos seus valores de repasse feitos pela Secretaria e/ou a execução dos seus planos de trabalho.

Em 2024 a SMC disponibilizara bens próprios e bens de terceiros, sob sua responsabilidade, para a execução contratual do CG 04/2023 – GURI, tais como instrumentos músicas.

Conforme o CG 04/2023, a contratada deverá manter uma Conta de Recursos de Reserva e Provisões: para aplicação de 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do contrato de gestão. Até 31/12/2023 a Conta de Recursos de Reserva apresentava a sua composição conforme o quadro abaixo:

Valor Repasse Anual	Ano	%	Valor obrigação	Valor constituído	Valor a ser constituído 2024
R\$ 30.691.170,00	2023	3	R\$920.735,00	R\$460.367,00	R\$460.367,00

R\$32.983.668,00	2024	3	R\$1.449.878,00		1.449.878,00
Valor Obrigação			R\$1.910.245,00	R\$460.367,00	R\$1.449.878,00

Em 2023, foi autorizado pela UFC, através do Ofício n° 76/2023-SCEC-UFC, para que a composição do valor de R\$460.367,00 do Fundo de Reserva fosse composta no segundo semestre de 2024.

Conforme o CG 04/2023, a contratada deverá manter uma Conta de Recursos de Contingência, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de 0,5% do valor global repassado pela CONTRATANTE.

A Santa Marcelina Cultura, já vem constituindo o Fundo de Contingência ao longo de sua gestão nestes 14 anos, conforme o previsto no Contrato de Gestão, em execução, "Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para esta finalidade". Portanto, na proposta orçamentária foi considerada a reversão do atual saldo do Fundo de Contingência, que em face às ações em curso e à cobertura das despesas futuras advindas de possíveis novos processos são suportáveis pelo saldo atual, não sendo necessário compor novas provisões ao longo dos cinco anos do contrato de gestão. Portanto em 31/12/2023 a Conta de Recursos de Reserva apresenta a sua composição conforme o quadro abaixo:

Valor Global Repasse	Ano	%	Valor obrigação	Valor Constituído	Valor a ser constituído
R\$ 177.216.755,34	2023	0,5	R\$886.084,00	R\$942.577,00	R\$0,00
Valor Obrigação			R\$886.084,00	R\$942.577,00	R\$0,00

Não houve a participação de Recursos Próprios para a composição da Conta de Contingências.

O quadro de Pessoal previsto para a execução das atividades do Plano de Trabalho em 2024, será composto conforme os quadros abaixo:

Área FIM

Cargos	Nº Previsto
ANALISTA DE POLO DE ENSINO, ANALISTA ARTÍSTICO,ANALISTA DE CONTROLE E REGISTROS ACADEMICOS	35

Total Geral	288
•	200
Jovem Aprendiz	5
SUPERVISOR (A) DE CONTROLE E REGISTROS ACADEMICOS,SUPERVISOR (A) SOCIAL, SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO,SUPERVISOR (A) DE POLO DE ENSINO	10
SECRETARIO(A) DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	1
PROFESSOR (A) DE MÚSICA	165
PRODUTOR (A) EVENTOS	2
MONTADORES	2
GESTOR (A) ARTÍSTICO E PEDAGÓGICO	2
DIRETOR ARTÍSTICO E PEDAGÓGICO	1
COORDENADOR (A) DE PROD. DE EVENTOS, COORDENADOR (A) SOCIAL E COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	3
AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.	30
ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO	32

Área MEIO

Cargos	Nº Previsto
ANALISTA DE PLANEJAMENTO	15
ESTRATÉGICO, ANALISTA DE PRESTACAO DE CONTAS, ANALISTA DE SISTEMA,	
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS, ANALISTA DE PROCESSOS DE	
VALORIZACAO DE PESSOAS, ANALISTA DE	
COMUNICACAO,ANALISTA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, ANALISTA DE	
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, ANALISTA	
DE CAPTACAO DE RECURSOS, ANALISTA	

ADMINISTRATIVO DE DIREÇÃO EXECUTIVA, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOASANALISTA DE CAPTACAO DE RECURSOS.	
ARQUIVISTA ADMINISTRATIVO	1
ASSESSOR DE DIRETORIA	1
ASSISTENTE DE CONTRATOS, ASSISTENTE DE COMUNICACAO, ASSISTENTE ALMOXARIFADO, ASSISTENTE FINANCEIRO, ASSISTENTE DE TI, ASSISTENTE DE PROCESSOS DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, ASSISTENTE DE COMPRAS, ASSISTENTE DE PATRIMONIO, ASSISTENTE DE PROCESSOS DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ARQUIVO, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, AUXILIAR DE SUPORTE DE TI, AUXILIAR DE COMPRAS, AUXILIAR DE ARQUIVO, AUXILIAR FINANCEIRO	7
COORDENADOR (A) DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONALCOORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO DE REGIONAIS, COORDENADOR (A) DE PROCESSOS DA GESTAO DE PESSOASCOORDENADOR (A) DE COMUNICAÇÃO	4
COMPRADOR	1
CONTADOR	1
COPEIRA	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1
ENCARREGADO DE SERVICOS DE APOIO, ENCARREGADO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	2
GESTOR (A) DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, GERENTE CORPORATIVO DE CONTABILIDADE	2

OPERADOR DE COPIADORA, RECEPCIONISTA, OUVIDORMOTORISTA, ENTREGADOR	7
SUPERVISOR (A) DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, SUPERVISOR (A) DE TI, SUPERVISOR (A) DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, SUPERVISOR (A) DE AUDIOVISUAL, SUPERVISOR (A) DE CENTRAL DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS, SUPERVISOR (A) DE RELACIONAMENTO, SUPERVISOR (A) FINANCEIRO, SUPERVISOR (A) DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SUPERVISOR (A) DE PROCESSOS DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	8
TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1
JOVEM APRENDIZ	12
TOTAL GERAL	79

Os salários, encargos e benefícios dos colaboradores da Área Meio, são rateados com o Contrato de Gestão 03/2023 – EMESP, e o percentual do rateio é estabelecido de acordo com a proporcionalidade do valor de repasse dos contratos de gestão.

Dentro do quadro de Colaboradores do Projeto GURI na Capital e na Grande São Paulo, não há corpos estáveis.

A Diretoria Executiva da SMC é composta por um Diretor Artístico Pedagógico e por um Diretor Administrativo Financeiro, contratados pelo regime de CLT, e os seus salários, encargos e benefícios são rateados entre o contrato de gestão do GURI da Capital e o Contrato da Gestão 03/2023 — EMESP, sendo os percentuais estabelecidos pela proporcionalidade dos valores dos repasses anuais feitos pela SCEIC.

A SMC contratou em 2023, empresa existente no mercado, especializada em pesquisa salarial, que evidencia o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

Em 2024 os cargos de Liderança, previstos, de serem mantidos com recursos do CG 04/2023, são os cargos descritos no quadro abaixo:

PRINCIPAIS CARGOS DE LIDERANÇA

CARGOS DE COORDENADORES E COORDENADORAS
CARGOS DE DIREÇÃO EXECUTIVA
CARGOS DE ENCARREGADOS E ENCARREGADAS
CARGO DE GERENTE CORPORATIVO DE CONTABILIDADE
CARGOS DE GESTORES E GESTORAS
CARGOS DE SUPERVISOR E SUPERVISORAS

Na proposta de 2024, foi observado pela SMC os limites de 5% do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e de 85% do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os demais empregados conforme o quadro abaixo:

Despesas TotaisPrevistas no Plano Orçamentário	DespesasRH previstas com Diretoria	%	Despesas de RH previstas com demaisFuncionários	%
R\$33.384.393,00	R\$538.929,00	1,6%	R\$25.181.457,00	75%

Todos os(as) colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura são contratados pelo regime de CLT, e são representados pelo **SENALBA** (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo), os reajustes da folha de pagamento seguiram o índice da convenção coletiva de trabalho estabelecido, anualmente, entre o SENALBA e o SINDLIVRE.

Quadro histórico de reajustes, aplicados pela SMC, nos últimos cinco anos:

Data Base	Reajuste Homologado	INPC Acumulado no período 12 meses anterior ao reajuste
01 março 2019 a 29 fevereiro 2020	4,0%	03/2018 a 02/2019 = 3,94%
01 março 2020 a 28 fevereiro 2021	3,92%	03/2019 a 02/2020 = 3,92%
01 março 2021 a 28 fevereiro 2022	6,22%	03/2020 a 02/2021 = 6,22%

01 março 2022 a 28 fevereiro 2023	10,8%	03/2021 a 02/2022 = 10,8%
01 março 2023 a 29 fevereiro 2024	5,47%	03/2022 a 02/2023 = 5,47%

Quanto a realização dos serviços de caráter permanentes de Limpeza, Vigilância / Portaria e Manutenção os mesmos são prestados pela empresa especializada Verzani & Sandrini, e estão distribuídos nos equipamentos Polo Brooklin, Polo Júlio Prestes e Sede (Emesp), cujo quadro de colaboradores e o seguinte:

	Limpeza	Manutenção	Segurança	Porteiro	Total
SEDE SMC	7	3	4	2	16
Polo Brooklin	2		4	2	8
Polo Júlio Prestes	1				1
Total	9	3	8	4	24

Quanto aos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, também são serviços contratados de forma continua para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relacionadas às áreas consultivas trabalhista, cível, tributária, contratual administrativa e contencioso cível, trabalhista e tributário, contando com uma equipe de 15 profissionais para atendimento especifico da SMC e com uma equipe de 50 pessoas no total. Já os serviços de Auditoria Externa Independente, em 2023, foram contratados da empresa de auditoria Ernest & Young, a expectativa é que para 2024 seja a mesma empresa contratada. Já os serviços de Contabilidades são realizados pela equipe interna, contratados pelo regime da CLT.

Quanto aos parâmetros dos valores orçados para a realização das contratações para os servicos prestados especializados, aplica-se o Regulamento, próprio, de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Santa Marcelina Cultura.

Publicacao-no-Diario-Oficial-do-Estado-de-Sao-Paulo.pdf santamarcelinacultura.org.br)

Premissas tributárias, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter educacional, cultural e de assistência social, e, portanto, imune a impostos nos termos do art. 150, VI "c" da Constituição Federal. Para fazer jus à imunidade, a SMC cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional. Dado este contexto, a proposta orçamentária da SMC não incluiu valores a título de recolhimentos de impostos sobre receitas provenientes dos repasses da Secretaria, sobre receitas com as captações de recursos operacionais, sobre as receitas de captações de recursos incentivados, e sobre as receitas financeiras, no âmbito do contrato de gestão.

A Associação Santa Marcelina solicitou inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo em 2022, sendo este, critério principal para obtenção futura do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. O reconhecimento como organização de entidade de assistência social foi deferido sob o n.º 1863/2022, sendo promulgada em 18 de outubro de 2023, por meio da Resolução COMAS n.º 2080/2023, válido por 3 anos. Trata-se de reconhecimento municipal de vínculo ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como atendimento às legislações vigentes de políticas públicas na defesa e garantia de direitos às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. A inscrição concedida ao CNPJ matriz, conforme disposto em legislação vigente, se estenderá ao CNPJ das filiais.

Quanto ao programa de investimentos para 2024 a SMC prevê os seguintes investimentos com recurso do contrato de gestão:

Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão					
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$71.849,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$126.418,00				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$46.872,00				
INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$174.225,00				
TOTAL GERAL	R\$419.364,00				

As manutenções prediais nos Polos do Projeto GURI na Capital e na Grande São Paulo é de responsabilidade dos próprios parceiros, atuando a SMC quando não é possível aguardar as providencias pelos parceiros, já as manutenções prediais dos imóveis onde estão instalados os Polos Brooklin, Julio Prestes e Sede, é de responsabilidade da SMC e seguem protocolos tais como: Rotina da Manutenção Predial Preventiva e Corretiva: das Instalações elétricas; Instalações hidráulicas e sanitárias; esquadrias, divisórias, portas e vidros, piso, teto, parede, forros e cobertura; Sistema de proteção contra incêndios; Serviços de alvenaria, pintura interna; Equipamento de climatização; Limpeza de caixa d'água; Manutenção preventiva de elevadores; Purificadores de água limpeza e troca de filtros; Dedetização; Renovação de AVCB, etc., conforme Plano de Manutenção Predial Preventiva.

Em 2024 estão previstos gastos na rubrica 6.1.4.1 - Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.) o valor de R\$291.607,00.

Visando aperfeiçoar o sistema de ensino musical, ampliar as referências pedagógico-musicais dos alunos e alunas do programa e apoiar seu desenvolvimento artístico, o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo oferece aos(às) participantes dos grupos artístico-pedagógicos bolsa-auxílio ou seja disponibiliza a compra de passagens e bilhetes para o transporte dos alunos de suas residências para o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo e retorno para suas residências, disponibiliza também alimentação (kit lanches e Almoços) para ensaios e concertos. Havendo disponibilidade financeira e mediante perfil que se enquadre nos critérios estabelecidos, o Guri oferece aos(às) alunos(as) regularmente matriculados(as) auxílio para participação em festivais, cursos, concursos, entre outros. Em 2024, serão oferecidas 390 bolsas para alunos participarem dos Grupos Infantis Juvenis do Guri. O valor a ser aplicado para manutenção da bolsa-auxílio em 2024 será de R\$478.393,00, sendo que o valor foi reajustado em 4,97% em relação a 2023.

A estimativa da pressão de custos para os anos seguintes ao contrato de gestão, foram apresentadas na oportunidade da assinatura do Contrato de Gestão 04/2023, no indicativo das premissas orçamentárias adotadas e são as seguintes:

INFLAÇÃO: considerada a inflação do ano anterior para a realização de reajustes do ano seguinte mediante a aplicação dos índices das Resoluções do CMN, do Banco Central do Brasil;

CÂMBIO: Taxas médias anuais para contratação de convidados internacionais, e ou aquisições de instrumentos musicais e/ou produtos no exterior;

TAXA SELIC (média ano): A taxa Selic é utilizada para cálculo, de estimativa, de receitas financeiras.

Quanto as perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta do Contrato de Gestão, as mesmas estão no indicativo das premissas orçamentárias adotadas e são as seguintes:

INFLAÇÃO: • 2023 — Resolução, CMN, Banco Central do Brasil, Nº 4.724, de 27 de junho de 2019, que fixa, para o ano de 2022, a meta para a inflação de 3,5% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p (um e meio ponto percentual) e de mais 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual) • 2024 — Resolução, do Banco Central do Brasil, Nº 4.831, de 25 de junho de 2020, que fixa, para o ano de 2023, a meta para a inflação de 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p (um e meio ponto percentual) e de mais 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual). • 2025 — Resolução, CMN, Nº 4.918, de 24 de junho de 2021, que fixa, para o ano de 2024, a meta para a inflação de 3,0% (três inteiros por cento) com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual). • 2026 e 2027 — Resolução, CMN, Nº 5.018, de 24 de junho de 2021, que fixa, para o ano de 2025, a meta para a inflação de 3,0% (três inteiros por cento) com intervalo de tolerância de menos 1,50 p.p. (um e meio ponto percentual).

REAJUSTES DA FOLHA DE PAGAMENTO: os colaboradores da Santa Marcelina Cultura são representados pelo SENALBA (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo), porém, os reajustes da folha de pagamento consideraram os índices de inflação estabelecidos nas Resoluções do Banco Central do Brasil, e não foram considerados reajustes acima da inflação prevista. Percentuais considerados como reajuste, nas projeções, da folha de pagamento, nas premissas orçamentárias do contrato de gestão · 2024 – 3,25% · 2025 – 3,00% · 2026 – 3,00 · 2027 – 3,00.

IPCA: as projeções do IPCA, foram utilizadas para os reajustes das demais rubricas do plano orçamentário. Percentuais considerados para reajustes pelo IPCA:

IPCA, projeção, 2023 (reajusta despesas em 2024) 4,97.

TAXA SELIC: A taxa Selic é utilizada para cálculo, de estimativa, das receitas financeiras:

Taxa Juros SELIC - projeção 2024 relatório FOCUS 2024 – 8,0 % a.a.

CÂMBIO: Taxas médias anuais, utilizadas para a contratação de convidados internacionais, aquisições, no exterior, de produtos, equipamentos, instrumentos musicais e assessórios:

CÂMBIO R\$/US\$ - projeção 2024 relatório FOCUS 2024 - 4,95.

Para 2024, há expectativa da realização de ações condicionadas, conforme o quadro abaixo, através de repasse adicional da SCEIC ou à captação de recursos adicionais:

AÇÕES CONDICIONADAS	R\$2.772.218,00
Festival Multicultural do Guri	R\$275.000,00
Maratona Musical do Guri	R\$120.000,00

Horizontes Musicais - Série de Concertos Didáticos	R\$464.625,00
Integração e Circulação dos Grupos Musicais	R\$250.000,00
Gravação dos Grupos Musicais	R\$212.600,00
Turnê dos Grupos Musicais	R\$526.500,00
Projeto Socializando	R\$10.000,00
Projetos com Famílias - Economia Solidária	R\$209.686,00
Projeto de Vida - Trilhas e Carreiras	R\$464.625,00
Projeto Guri Participativo - Protagonismo e Participação	R\$46.462,00
Programa de Banco de empréstimo de instrumentos	R\$467.720,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter educacional, cultural e de assistência social, e, portanto, imune a impostos nos termos do art. 150, VI "c" da Constituição Federal. Para fazer jus à imunidade, a SMC cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional. Dado este contexto, a proposta orçamentária da SMC não incluiu valores a título de recolhimentos de impostos sobre receitas provenientes dos repasses da Secretaria, sobre receitas com as captações de recursos operacionais, sobre as receitas de captações de recursos incentivados, e sobre as receitas financeiras, no âmbito do contrato de gestão.

Para o desenvolvimento de sua política de Recursos Humanos, a Santa Marcelina Cultura aplica na sua gestão à frente do **Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo** o seu Manual de Gestão Estratégica de Pessoas. Essa aplicação é feita sobretudo em relação aos cargos, salários, benefícios e demais facilidades oferecidas aos(as) colaboradores(as). Os salários dos(as) colaboradores(as) que atuam no programa ou que serão contratados, são compatíveis com os salários praticados no mercado e no Terceiro Setor, considerando instituições de porte e complexidade semelhantes. A Santa Marcelina Cultura busca referência de valores em instituições como a CATHO, maior site brasileiro de classificados de empregos, que funciona como um canal entre candidatos que buscam novas oportunidade e as empresas que buscam candidatos. Em 2023, a SMC contratou juntamente com outras Organizações Sociais de Cultura, o serviço de pesquisa salarial, do GIFE - Grupo de Institutos Fundações e Empresas, e da empresa VIABILIZA.

Além disso, para que seja possível a adequação orçamentária de 2024, no que diz respeito as despesas de RH, foi considerado nos cálculos dos benefícios oferecidos que em 2024, no segundo semestre, haverá a participação, dos colaboradores das áreas fim e meio, no custeio do plano de saúde da ordem de 80%.

Considerando ainda que a Associação Santa Marcelina está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo, conforme Resolução COMAS-SP nº 2080/2023, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 20 de outubro de 2023, considerou-se que no decorrer da execução do contrato de gestão a SMC em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, bem como às demais legislações vigentes, solicitará em 2024 junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. Tal certificação impactará diretamente nas despesas, uma vez que concedida, a Associação usufruirá de imunidade contributiva para a seguridade social (PIS, COFINS, contribuição previdenciária patronal e RAT). Por conta desta obtenção da Certificação do CEBAS. A Santa Marcelina Cultura já utilizou em 2024, o valor de R\$2.021.057,00 (Dois milhões, vinte e um mil e cinquenta e sete reais) desta isenção tributária permitida, na sua proposta de previsão orçamentária, porém caso haja algum impedimento não previsto ou mudanças nas políticas públicas para a concessão do CEBAS, que não permita a isenção das contribuições como previsto na proposta orcamentária, a mesma deverá ser revista.

No campo das Compras e Contratações, a Santa Marcelina Cultura possui regulamento próprio para processo de seleção para a compra de materiais, bens e contratação de obras e serviços.

Esta proposta orçamentária foi elaborada norteada pelo modelo apresentado pela SCEIC. No decorrer da execução orçamentária, pode ser necessário proceder a remanejamentos e movimentações entre as rubricas que são necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos nos cumprimentos das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, observados os dispositivos previstos no Estatuto Social da Organização Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas. Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela iretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém, sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto, cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato. Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior ou inferior a 25% do estimado inicialmente.

O não cumprimento da meta de captação de recursos pela SMC não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a SMC capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho".

Sobre as "Ações Condicionadas", a SMC dependerá, exclusivamente, de complementação de aportes por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Industria Criativas e/ou de captação de recursos adicionais por meio de Leis de Incentivo. No plano anual de captação de recursos incentivados da Lei Federal de Incentivo à Cultura, a Santa Marcelina Cultura prevê parte da remuneração dos salários e os pagamentos dos encargos trabalhistas dos(as) educadores(as) do **Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo**.

Por fim, ressaltamos que nos termos do Contrato de Gestão, o planejamento orçamentário para a execução das atividades do **Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo** em 2024, poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias e/ou ocorrência de dissídios ou outras intercorrências que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Secretaria da Cultura, Economia e Industria Criativas do Estado de São Paulo geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Secretaria da Cultura, Economia e Industria Criativas do Estado de São Paulo e governamentais.

ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO - OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC1

Descrição	Comprovação	Periodicidade	
EIXO 1 – ENSINO MUSICAL	Informar os cursos regulares oferecidos e o número de matriculados por curso na MAPA	Mensal	
MUSICAL	Informar os cursos livres oferecidos bem como o número de matriculados na MAPA.	Mensal	
EIXO 2 – ATIVIDADES EXTRACLASSE	Informar as atividades extraclasse e o número de alunos participante na MAPA.	Mensal	
EIXO 3 – ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA	Informar as apresentações dos Grupos Musicais do Guri, bem como o público virtual e presencial de cada ação na MAPA Informar as apresentações dos Grupos Musicais de polo do Guri, bem como o número de alunos participantes de	Mensal	

	cada ação na MAPA.	
EIXO 4 – AÇÕES EDUCACIONAIS A DISTÂNCIA	Informar as ações/cursos realizados e o número de público participante na MAPA	Mensal
EIXO 7 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Informar as atividades realizadas e o número de participantes na MAPA	Mensal
EIXO 8 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE	Informar a carga horária e a descrição das atividades realizadas na MAPA	Mensal
EIXO 1 – ENSINO MUSICAL e EIXO 4 – AÇÕES EDUCACIONAIS À DISTÂNCIA	Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e	Semestral

100% das aulas)	
Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados	Semestral

Nota 1: a Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

Abertura e fechamento de Polos

• A Organização Social deverá comunicar a esta UGE em tempo hábil, toda e qualquer intenção de abertura ou fechamento de Polo para que a Pasta se manifeste a respeito, procedendo com a devida autorização ou negativa do pedido.

Enviar até o dia 31/01 do mês de janeiro de cada exercício:

- · Relação de todos os Polos previsto para funcionamento naquele período com seus respectivos custos mensais, bem como o valor da hora/aula de cada educador.
- · Relação atualizada de todos os imóveis alugados com as informações de acordo com o modelo abaixo:

Denominação do Imóvel	СЕР	Logradouro	Município	Valor do Aluguel	Data do início do aluguel	Data fim do contrato	
--------------------------	-----	------------	-----------	------------------------	---------------------------------------	----------------------------	--

Enviar mensalmente:

• Enviar o relatório com os dados dos Polos (endereço, cursos, vagas e alunos atendidos), conforme modelo a ser disponibilizado pela Unidade Gestora.

Apenas no 2º Relatório Quadrimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão (quando a Organização Social não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- · Manual de Recursos Humanos
- · Plano de Comunicação do objeto cultural
- · Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- · Plano de Salvaguarda e Contingência

Relatório Quadrimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º quadrimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEIC:

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar a composição dos Grupos Musicais do Guri;
- Valores das bolsas-auxílios, duração, pagamentos e a relação dos(as) alunos(as) contemplados;
- Apresentar a taxa de ocupação de vagas oferecidas, bem como seu critério de cálculo, obedecendo ao percentual de 75% por quadrimestre;
- Informar os alunos(as) dos cursos de Luteria;
- Relação de Convênios e Parcerias nacionais e internacionais firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEIC;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura SICOM;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEIC);

• Anexos Administrativos do Relatório Quadrimestral

- · Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária Previsto x Realizado Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária Previsto x Realizado (MODELO POP SCEIC)
- · Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SCEIC)
- · Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SCEIC)
- · Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- · Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas

- · Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação
- · Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- · Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- · Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
- · Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEIC.
- Dados Semestrais: As informações devem ser disponibilizadas na MAPA e o arquivo deve ser enviado juntamente com o Relatório Anual, com sumário específico, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas):

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º Quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Enviar Pesquisa de satisfação e perfil de alunos dos alunos(as) realizadas no decorrer do exercício;
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SCEIC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEIC)
- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g)Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;

Anexos Administrativos do Relatório Anual

- · Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SCEIC)
- · Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)
- · Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)
- · Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- · Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEIC)
- · Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SCEIC)
- · Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);
- · Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior)
- · Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- · Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- · Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- · Comprovante de inscrição e situação cadastral CNPJ;
- · Certificado de regularidade do FGTS CRF;
- · Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- · Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
- · Certidão de tributos mobiliários;
- · Certificado do CADIN Estadual;
- · Relação de apenados do TCE;
- · Sanções administrativas;
- · Certificado de regularidade cadastral de entidades CRCE;
- · Certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT;

Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;

- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.
- Apresentar anualmente para ciência da SCEIC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, caso haja alteração e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede;
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções), com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas (se houver);

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança;
- AVCBs e Alvarás de Funcionamento.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 179.265.072,87 (cento e setenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, o montante de **R\$ 179.265.072,87** (cento e setenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/01/2022 a 31/12/2026, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2023				
Data Parte Fixa R\$ Parte Variável Valor Total R 90% R\$ 10% 100%				
1ª Parcela	02/jan	-	-	12.090.128,32*
2ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.301.837,76	255.759,75	2.557.597,51

3ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.301.837,76	255.759,75	2.557.597,51
4ª Parcela	De 15/03 até 20/03	2.301.837,76	255.759,75	2.557.597,51
5ª Parcela	De 15/04 até 20/04	2.301.837,76	255.759,75	2.557.597,51
6ª Parcela	De 15/05 até 20/05	2.301.837,76	255.759,75	2.557.597,51
7ª Parcela	De 15/06 até 20/06	2.301.837,76	255.759,75	2.557.597,51
8ª Parcela	De 15/07 até 20/07	2.301.837,76	255.759,75	2.557.597,51
9ª Parcela	De 15/08 até 20/08	2.301.837,76	255.759,75	2.557.597,51
10ª Parcela	De 15/09 até 20/09	2.301.837,76	255.759,75	2.557.597,51
11ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.301.837,76	255.759,75	2.557.597,51
12ª Parcela	De 15/11 até 20/11	2.301.837,76	255.759,75	2.557.597,51
13ª Parcela	De 15/012 até 20/12	2.301.837,78	255.759,75	2.557.597,53
14ª Parcela	22/12	-	-	1.587.284,32
Total	-	27.622.053,14	3.069.117,00	44.368.582,78

^{*}A primeira parcela do exercício de 2023, no valor de **R\$ 12.090.128,32 (doze milhões, noventa mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)** refere-se à transferência de saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 04/2017, será repassada no primeiro dia útil de vigência do presente CONTRATO DE GESTÃO. Deste montante, os valores de **R\$ 942.577,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais),** refere-se ao saldo remanescente do Fundo de Contingência do Contrato de Gestão nº 04/2017 e será destinado à conta do Fundo de Contingência do presente Contrato, nos termos da cláusula 10º do CG 04/2017; **e R\$ 11.147.551,32 (onze milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos),** referente a saldo remanescente do "PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MELHORIAS PATRIMONIAIS DO POLO BROOKLIN" do CG 04/2017, será destinado à mesma finalidade nos termos estabelecidos pelo termo de referência da Resolução SC nº 43/2022. A 14 º parcela do exercício de 2023 refere-se ao saldo remanescente do Contrato de Gestão 04/2017, apurado após a prestação de contas final, alcançando o montante de **R\$ 1.587.284,32 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

Ano 2024				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$10%	Valor Total R\$
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.396.213,10	266.245,90	2.662.459,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.396.213,10	266.245,90	2.662.459,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	2.396.213,10	266.245,90	2.662.459,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	2.396.213,10	266.245,90	2.662.459,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	2.396.213,10	266.245,90	2.662.459,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	2.396.213,10	266.245,90	2.662.459,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	2.396.213,10	266.245,90	2.662.459,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	2.396.213,10	266.245,90	2.662.459,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	2.628.899,10	292.099,90	2.920.999,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.628.899,10	292.099,90	2.920.999,00
11 ^a Parcela	De 15/11 até 20/11	2.628.899,10	292.099,90	2.920.999,00
12ª Parcela	De 15/012 até 20/12	2.628.899,10	292.099,90	2.920.999,00
Total		29.685.301,20	3.298.366,80	32.983.668,00

Ano 2025					
Data Parte Fixa R\$ Parte Variável Valor Total F 90% R\$10% 100%					
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.472.891,30	274.765,70	2.747.657,00	
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.472.891,30	274.765,70	2.747.657,00	
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	2.472.891,30	274.765,70	2.747.657,00	

4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	2.472.891,30	274.765,70	2.747.657,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	2.472.891,30	274.765,70	2.747.657,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	2.472.891,30	274.765,70	2.747.657,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	2.472.891,30	274.765,70	2.747.657,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	2.472.891,30	274.765,70	2.747.657,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	2.472.891,30	274.765,70	2.747.657,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	2.472.891,30	274.765,70	2.747.657,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	2.472.891,30	274.765,70	2.747.657,00
12ª Parcela	De 15/012 até 20/12	2.472.898,82	274.7665,53	2.747.665,36
Total		29.674.703,12	3.297.189,24	32.971.892,36

Ano 2026					
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%	
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.547.078,30	283.008,70	2.830.087,00	
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.547.078,30	283.008,70	2.830.087,00	
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	2.547.078,30	283.008,70	2.830.087,00	
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	2.547.078,30	283.008,70	2.830.087,00	
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	2.547.078,30	283.008,70	2.830.087,00	
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	2.547.078,30	283.008,70	2.830.087,00	
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	2.547.078,30	283.008,70	2.830.087,00	
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	2.547.078,30	283.008,70	2.830.087,00	
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	2.547.078,30	283.008,70	2.830.087,00	

10 ^a Parcela	De 15/10 até 20/10	2.547.078,30	283.008,70	2.830.087,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	2.547.078,30	283.008,70	2.830.087,00
12ª Parcela	De 15/012 até 20/12	2.547.082,92	283.009,21	2.830.092,13
Total		30.564.944,22	3.396.104,91	33.961.049,13

Ano 2027				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	2.623.491,00	291.499,00	2.914.990,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	2.623.491,00	291.499,00	2.914.990,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	2.623.491,00	291.499,00	2.914.990,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	2.623.491,00	291.499,00	2.914.990,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	2.623.491,00	291.499,00	2.914.990,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	2.623.491,00	291.499,00	2.914.990,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	2.623.491,00	291.499,00	2.914.990,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	2.623.491,00	291.499,00	2.914.990,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	2.623.491,00	291.499,00	2.914.990,00
10 ^a Parcela	De 15/10 até 20/10	2.623.491,00	291.499,00	2.914.990,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	2.623.491,00	291.499,00	2.914.990,00
12ª Parcela	De 15/012 até 20/12	2.623.491,54	291.499,06	2.914.990,60

Total	31.481.892,54	3.497.988,06	34.979.880,60
-------	---------------	--------------	---------------

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Ghedin, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa**, **Secretária**, em 09/09/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> <u>Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031415908** e o código CRC **67F5498C**.